SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2441

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- EXTRATO CONTRATO N° 007/2019

Processo n° 042/18. Adesão N° 009/2018. Objeto: Aquisição de medicamento. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. Contratada: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA,, CNPJ: 26.760.171/0001-02. Valor Contratado: R$ 58.733,84 (cinco mil, setecentos e trinta e três e oitenta e quatro centavos). Vigência: 30/01/19 a 31/12/19. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7C08F77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 002/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 019/2018.

Aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 13:30h (treze horas e trinta minutos) no Gabinete dos Vereadores Hugo Romano Teixeira do Vale e João Carlos de Oliveira realizou-se a oitava Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos e tomar as providências necessárias. Tendo em vista que o Vereador Donizetti Bernardes passou a integrar a Comissão, em substituição ao Vereador Wirlei de Castro Alves, foi deliberado que a Comissão ficará constituída da seguinte maneira: Hugo Romano Teixeira do Vale como Presidente, João Carlos de Oliveira como Relator e Donizetti Bernardes da Silva como membro. Após tomar conhecimento dos trabalhos já realizados no processo, bem como dos depoimentos colhidos, o membro Donizetti Bernardes da Silva ***convalidou*** todos os atos praticados anteriormente. Foi constatado que as testemunhas R.C.C.P e G.A.S.B ainda não foram ouvidas, sendo assim, foi deliberado que as testemunhas R.C.C.P e G.A.S.B sejam ouvidas na reunião ordinária a ser realizada no dia 27/02/19, respectivamente, as 13:30 (treze e trinta) horas e 14:30 (quatorze e trinta) horas, devendo para isso serem expedidos os mandados de intimação necessários. Por fim, foi deliberado que não haverá reunião no dia 20/02/2019. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:BB0A1511

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 10 DE 12-02-2019

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1579/52, art. 128, XV, da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o Requerimento subscrito por 1/3 dos Vereadores protocolado na Câmara Municipal de Arcos na data de 30/01/2019, para instauração de Comissão Especial de Inquérito, por prazo determinado, para apurar "*indícios de mau uso de veículos oficiais pelo Prefeito Municipal e por servidores de cargos de confiança, mau uso de máquinas e equipamentos públicos e falta de controle no uso dos mesmos.*"
O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos, notadamente, arts. 44, 60 e 61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2019, composta pelos seguintes membros e suplentes:

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA - (PTB)
JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA - (PSD)
GERALDO ADRIANO DA SILVA– (PMDB)
RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER - (PRB) – Suplente
APARECIDA DE FÁTIMA R. RABELO – (PC do B) - Suplente

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2019 tem por finalidade apurar os fatos narrados na denúncia protocolada sob o nº 576, na data de 22/10/2018, em virtude de "*Indícios de mau uso de veículos oficiais pelo Prefeito Municipal e por servidores de cargos de confiança, mau uso de máquinas e equipamentos públicos e falta de controle no uso dos mesmos.*"

Art. 3º - O prazo para apresentação de relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2019 é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até a metade do período mencionado anteriormente, mediante justificativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:E467AC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 14-02-2019

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 14/02/19, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 29/01/2019.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Indicação.
• Requerimento.
• Projeto de Lei 03/2019 – Dispõe sobre a criação de cargo público que específica e dá outras providências.

3ª PARTE
Uso da Tribuna: Sr Wilson Horta Mauricio abordando sobre a organização do trânsito no centro e ruas da cidade durante as festividades.
Palavra Livre.

Guaraciaba/MG, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:842513F6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO N° 01/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019
CONTRATADA: Anderson Oliveira Nunes e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.220.364/0001-51
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaraciaba, CNPJ 26.151.795/0001-22 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG, no valor R$9.000,00 (nove mil reais).

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Guaraciaba, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:AE97315A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido Ofício encaminhado pelo Deputado Federal Tenente Lúcio. A Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 250/2019** – Denomina de Julyene de Ávila Melo Costa a CEIM do Chapadão de Ferro (autora: Verª. Marcilene Jacinto); **Processo de Lei nº 251/2019** – Denomina logradouros públicos localizados na Comunidade Rural de Córrego Feio, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Fábio de Paulo); **Processo de Lei nº 252/2019** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 253/2019** – Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 254/2019** – Prorroga prazo para regularização de imóveis e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari); **Processo de Lei nº 255/2019** – Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para ministros religiosos nos locais, dias e horários que menciona (autora: Verª. Marcilene Jacinto); **Processo de Decreto Legislativo nº 136/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Hilda Elias Cardoso (Ver. Thiago Malagoli). **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 812/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a recomposição salarial dos servidores municipais considerando a ausência de reajuste em 2017, de forma a regularizar tal imprecisão; **nº 813/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando reajuste do valor do cartão cesta de alimentos para 2019, além de acréscimo de mais uma cesta ao longo do ano; **nº 814/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização de uma parceria entre o SINE Patrocínio e a Delegacia Regional de Polícia Civil com o objetivo de permitir a confecção de carteiras de identidade pelo SINE. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que faz parte do governo, embora não deva "favores" ao Prefeito; que não está nesta Casa para "bater palmas"; que sua função é votar defendendo as prioridades da população e de seus eleitores; que gostaria que o chefe do Executivo lhe respeitasse, principalmente quando mencionar seu nome em público; que Patrocínio é o único município da região que em 2017 não reajustou o salário dos servidores; que é preciso valorizar o funcionalismo público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o servidor precisa do reajuste referente a 2017; que acredita que o Prefeito "abrirá os cofres públicos" aos servidores em virtude das próximas eleições; que os servidores têm sido perseguidos e retaliados. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que independente do gestor público o servidor é quem fica na Administração; que a maioria dos servidores estão insatisfeitos; que há dinheiro para fazer muitas outras coisas; que o servidor é quem faz tudo acontecer e merece atenção. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves

disse que em nome do servidor é a municipalidade que está sendo defendida; que em muitos setores faltam recursos materiais; que é preciso ter compromisso com o servidor; que há quase 800 (oitocentos) servidores irregulares via contrato; que é preciso realizar o concurso público; que o servidor concursado se esforça mais em sua função; que o contratado não pode falar o que quer e nem sabe até quando estará trabalhando. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que todos são conhecedores da necessidade de uma melhor remuneração para o servidor, principalmente o da educação; que Patrocínio é exemplo a ser seguido, visto que temos um gestor por excelência; que o funcionalismo teve até 10% (dez por cento) de reajuste nesta Administração; que 2017 foi um desafio em termos de dívidas, tendo sido, inclusive, decretado estado de calamidade; que gostaria de saber quando será o reajuste dos vereadores. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que as reclamações quanto ao Setor de Identificação são antigas e de interesse público; que entrou tentou por várias vezes dar sequência à pendência em relação ao Setor de Identificação. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse hoje a questão da identificação não tem mais problemas; que nem fila há mais, sendo os agendamentos feitos via internet. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que há fila de espera para os agendamentos de cerca de 40 (quarenta) dias, embora não haja no horário previamente marcado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a vereadora tentou colocar nesta Casa o Setor de Identificação; que o Delegado era contra isso; que o Presidente do SINE tentará colocar o Setor em suas dependências para ajudar o cidadão evitando que este tenha de ir a Patos de Minas; que escutou o chefe do Executivo na rádio dizer que ele é um "analfabeto na política"; que faz questão de aprender a cada dia. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que aguardar 40 (quarenta) dias para conseguir agendamento significa fila sim; que não há filas na Delegacia depois que o agendamento é realizado; que gostaria de saber o porquê do Ministério Público não exigir desta Administração, diferente da anterior, a realização do concurso público para acabar com tantos contratos; que a gestão pinta prédios e diz que fez obras. O Sr. Presidente pediu que os vereadores focassem no assunto das Indicações. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o tempo deve ser igual para cada vereador; que percebe a ausência de recursos humanos para a confecção das carteiras de identificação; que em muitos setores há servidores em excesso enquanto em outros há falta; que o Prefeito é quem pode decidir sobre o convênio com a contratação de pessoas para realizarem tal serviço para a população. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que 1 (uma) das servidoras é paga pelo município de Patrocínio e 1 (uma) paga por município vizinho; que o Estado não está conseguindo arcar com o mínimo que é de sua responsabilidade permitindo a identificação ao cidadão; que quando entrou nesta Casa havia o Projeto Cidadania no Legislativo que muito beneficiou a população. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Prefeito não tem dinheiro para pagar o servidor para confeccionar as carteiras de identidade, mas tem para fazer festa da cidade de graça. O Sr. Fábio de Paula dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que a Indicação nem foi encaminhada ao Executivo e os vereadores estão brigando antecipadamente; que o Prefeito não chamou o vereador Thiago de "analfabeto". O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o concurso está aguardando posicionamento do Tribunal de Contas; que é favorável à realização do concurso, bem como da contratação de servidor que faça aquilo para o qual não haja recursos humanos para tal. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): **nº 815/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a extensão da confraternização dos servidores do SEASPA às demais Secretarias Municipais e Autarquias. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é falta de respeito com os demais servidores municipais; que somente os servidores do SEASPA têm confraternização, principalmente os contratados; que a confraternização deveria ser somente para os efetivos; que o Prefeito falou na oportunidade dos vereadores de oposição, não dando espaço para que estes fizessem uso da palavra em direito de resposta; que todos os servidores devem ser convidados para a confraternização. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que as festividades de final de ano é de responsabilidade de cada Secretaria, desde que não onere a Administração; que a confraternização do SEASPA advém com arrecadação com doação e patrocínio de amigos. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que cada Secretaria faz a sua confraternização; que o Prefeito participa de todas; que tratar servidores de forma diferente é discriminação, não podendo diferenciar o efetivo do contratado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Margari é servidor "fantasma", fazendo apenas serviços particulares e pessoas; que recebe da Prefeitura, mas nunca é encontrado lá; que a maioria dos contratados que participam das festas não são os que trabalham efetivamente, mas os "encostados". OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião por tumulto na galeria do Plenário, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:E7778F8A

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o servidor **ELVIS ELCANA DE SOUZA**, para o cargo de Assessor Parlamentar XII - CM-AP-XII, dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - O servidor realizará atendimento diário no gabinete entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. E exercerá as seguintes funções: análise de projeto de lei; estabelecimento de interlocução do Vereador com entidades e movimentos organizados da sociedade civil; assessoramento técnico e político interno e externo; supervisão dos grupos de trabalho, elaboração de ofícios e pareceres e atendimento a população.
Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Silva.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2A515CD3

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, a servidora **TATIELE LISBOA LOPES**, para o cargo de Assessor Parlamentar XI - CM-AP-XI, dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - A servidora realizará atendimento diário no gabinete entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. E exercerá as seguintes funções: análise de projeto de lei; estabelecimento de interlocução do Vereador com entidades e movimentos organizados da sociedade civil; assessoramento técnico e político interno e externo; supervisão dos grupos de trabalho, elaboração de ofícios e pareceres e atendimento a população.
Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Silva.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:0982F307

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO 01/2016

Segundo termo aditivo do contrato 01/2016, de prestação de serviços de informática na área de Gestão Pública, que entre si celebram a Câmara Municipal de Rio Paranaíba e a Empresa Sonner Sistemas de Informática LTDA.
Por este instrumento aditivo, de um lado a **Câmara Municipal de Rio Paranaíba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º23.089.642/0001-04, sediada na Rua Atanásio José Gonçalves n.º144- centro, na cidade de Rio Paranaíba/MG, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador **JOÃO WILSON DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 10.865.922 SSP/MG, incrito no CPF sob o n.º445.989.556-00, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.665/0001-07, neste ato representada por **JANDSON PEREIRA TAVARES**, sócio/administrador da aludida empresa, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 01/2016**, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2016, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir especificadas.
Cláusula Primeira : Do Objeto
O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de gestão pública, execução dos serviços completos nos sistemas específicos abaixo:
1) Sistema de Orçamento; 2) Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria; 3) Sistema de Licitações; 4) Sistema de Compras; 5) Sistema de Estoques; 6) Sistema de Patrimônio; 7) Sistema de Veículos; 8) Sistema de Protocolo; 9)Sistema Pessoal; 10) Sistema de Legislação; 11) Sistema de Processo Legislativo; 12) Sistemas de Documentos; 13) Sistema de Mala Direta; 14) Sistema de Contratos; 15) Sistema de Portal da Transparência.
Cláusula Segunda : Do Prazo Contratual
Este contrato vigorará até a data de 31 de janeiro de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo de Aditivo.
Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato
Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$38.163,84(trinta e oito mil, cento e ssssenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ao decorrer dos 12 meses contratados, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.
Cláusula Quarta - Das Disposições Gerais
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, o presente Termo Aditivo, o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma, teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Rio Paranaíba, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO WILSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Amarildo Augusto de Oliveira Luiz
Código Identificador:DC37D247

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 003/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 28/02/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 28/02/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:4F359A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 05/2019, cujo objeto é aPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às

13h:30min do dia 28/02/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 13 de fevereiro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:284D576F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – SUPRESSÃO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Acaiaca/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2019 - Objeto: Supressão na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019. Valor da supressão **R$ 55.341,98** (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), passando a vigora do valor global de **R$ 376.835,22** (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), para o valor global de **R$ 321.493,24** (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3963389E

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Amparo do Serra/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 004/2019 - Objeto: Alteração do valor total do contrato de rateio na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido **R$ 2.951,51** (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavos), passando a vigora do valor global de **R$ 519.467,14** (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), para o valor global de **R$ 522.418,65** (Quinhentos e vinte dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C7BE30F1

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Guaraciaba/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 008/2019 - Objeto: Alteração do valor total do contrato de rateio na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido **R$ 10.960,99** (Dez mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), passando a vigora do valor global de **R$ 446.085,07** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sete centavos), para o valor global de **R$ 457.046,06** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e seis centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A737A449

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Ponte Nova/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 012/2019 - Objeto: Alteração do valor total do contrato de rateio na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido **R$ 167.595,00** (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), passando a vigora do valor global de **R$ 1.086.590,06** (Um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos), para o valor global de **R$ 1.254.185,06** (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2B3EF5AF

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Santo Antônio do Grama/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 017/2019 - Objeto: Alteração do valor total do contrato de rateio na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido **R$ 70.840,00** (Setenta mil e oitocentos e quarenta reais), passando a vigora do valor global de **R$ 425.063,37** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos), para o valor global de **R$ R$ 495.903,37** (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2CA7BCD8

CISAMAPI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – SUPRESSÃO

Extrato de termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Urucânia/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 021/2019 - Objeto: Supressão na execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019. Valor da supressão **R$ 68.997,00** (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), passando a vigora do valor global de **R$ 999.239,64** (Novecentos e noventa e nove mil,

duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o valor global de **R$ 930.242,64** (Novecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C00A0A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
PC 004/2019 PP 004/2019 Aq. Materiais de Limpeza. Sr. Presidente homologa a favor de Limp Norte. C. P. Limpeza Ltda-EPP-CNPJ 18.475.568/0001-24-CTR 016/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Cássio F. Silva p/ contratada-Vr.R$87.751,25-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.
PC 004/2019 PP 004/2019 Aq. Materiais de Limpeza. Sr. Presidente homologa a favor de Natália Distribuidora Ltda-EPP-CNPJ 04.930.131/0001-29-CTR 017/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Rosângela M. L Bulhões p/ contratada-Vr.R$85.561,60-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:109AD7B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Sr. Presidente homologa a favor de Infolab Distrib. Ltda-EPP-CNPJ 02.799.407/0001-56-CTR 018/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlúcio P. Batista p/ contratada-Vr.R$39.310,30-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.

PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Sr. Presidente homologa a favor de Natália Distribuidora Ltda-ME-CNPJ 04.930.131/0001-29-CTR 019/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Rosângela M. L Bulhões p/ contratada-Vr.R$20.930,56-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.

PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Sr. Presidente homologa a favor de Virgínia C. C. Souto-ME-CNPJ 18.967.140/0001-07-CTR 020/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Virgínia C. C. Souto p/ contratada-Vr.R$39.80,00-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:EF8DB422

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
PC 010/2019 PP 008/2019 Aq. Materiais Elétricos e Hidráulicos. Sr. Presidente homologa a favor e DS Materiais de Construção Ltda-ME, CNPJ nº 25.817.545/0001-16-CTR 021/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Deoclides dos Santos p/ contratada-Vr. R$13.852,20-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.
PC 010/2019 PP 008/2019 Aq. Materiais Elétricos e Hidráulicos. Sr. Presidente homologa a favor de Luz Norte Ltda-ME, CNPJ nº 24.248.033/0001-13-CTR 022/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Fernando A. Duarte p/ contratada-Vr. R$6.013,50-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.
PC 010/2019 PP 008/2019 Aq. Materiais Elétricos e Hidráulicos. Sr. Presidente homologa a favor de Ponto Elétrico Froes Ltda-ME, CNPJ nº 17.823.055/0001-02-CTR 023/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Claudio Froes p/ contratada-Vr. R$10.268,69-13/02/19-Vig.13/02/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B1CEBA3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Sérgio Humberto Guimarães, CPF 661.190.146-91. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Sérgio Humberto Guimarães, CPF 661.190.146-91. **Processo**: Concorrência 001/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:33C3E33B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 057.01/2018 de **pregão presencial 027/18**, objetivando registro de preços para futuro e eventual fornecimento de óleo lubrificante e filtros para manutenção da frota de veículos do Município resolvo HOMOLOGAR a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa **RIVER AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 23.800.667/0001-74 pelo valor global de R$ 235.879,97 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme registrado na ata de julgamento 003 com data de 29 de janeiro de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5B262D79

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 002/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 005.05/2019 de **dispensa de licitação 002/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando Contratação de assessoria jurídica para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando aconselhamento e acompanhamento jurídico destes Órgãos no que tange a situações de servidores que se aposentaram expontaneamente no regime geral da Previdência Social e continuam a exercer a função pública para a qual usaram no ato da aposentadoria, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada a Marco Aurélio Sociedade de Advogados EPP, inscrita no CNPJ 04.631.236/0001-87 com valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme registrado na ata de julgamento 004 de 11 de fevereiro de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2786EAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 006/2016 CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** E **SUINDARA REIS SERRAZINA,** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROLOGISTA ESPECIALISTA.**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 05/02/2019 A 31/01/2020.

VALOR: O valor estimado do Serviço é de 40.500,00(Quarenta mil e quinhentos reais).

Dotação: 02.07.02.10.302.0010.2.0113-3.3.90.36.026-Serviços Médicos e Odontológicos

Data da Assinatura: 01/02/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:738F9784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de processo licitatório, em razão de interesse Público.

Referente: Processo Licitatório nº 004/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 17.2 do Edital de Licitação nº 004/2019, e CONSIDERANDO razão de interesse Público, bem como:

Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no teor do art. 49 da lei 8666/1993;

Considerando que antes da homologação ou da adjudicação do objeto os concorrentes detêm somente expectativa de direito;

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal a saber:

Súmula 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=1602

Considerando documento anexo ao processo (B.O.), bem como a ata da sessão;

RESOLVE

REVOGAR o procedimento de Edital de Licitação nº 004/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, em decorrência de fato superveniente, licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Alvorada de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:55BD0320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 031/2019 PP 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 031/2019 PP 022/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIs), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ABERTURA 26/02/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:42F042FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-17

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTS UNIVERSITÁRIOS PARA MUNICIPIOS ADJACENTES(DIVINÓPOLIS, BOM DESPACHO), à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SOLANJA APARECIDA BRAGA	2	1	138.998,64
SOLANJA APARECIDA BRAGA	2	2	138.998,64
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	1	131.202,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	2	131.202,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	3	131.202,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SOLANJA APARECIDA BRAGA	277.997,28
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	393.606,00
Valor Total Adjudicado	**671.603,28**

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTS UNIVERSITÁRIOS PARA MUNICIPIOS ADJACENTES(DIVINÓPOLIS, BOM DESPACHO)

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 17/2019 Pregão nº 15/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SOLANJA APARECIDA BRAGA	2	1	3,42	138.998,64
SOLANJA APARECIDA BRAGA	2	2	3,42	138.998,64
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	1	3,94	131.202,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	2	3,94	131.202,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	3	3,94	131.202,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SOLANJA APARECIDA BRAGA	277.997,28
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	393.606,00

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA MUNICIPIOS ADJACENTES(DIVINÓPOLIS, BOM DESPACHO

Fornecedor	Valor Total
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	393.606,00

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA MUNICIPIOS ADJACENTES(DIVINÓPOLIS, BOM DESPACHO

Fornecedor	Valor Total
SOLANJA APARECIDA BRAGA	277.997,28

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4178ECEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE CORREÇÃO PL 595 DISPENDA 361

CORREÇÃO DE EXTRATO: Dispensa de Licitação nº 361/2018 - Processo nº 595/2018 -
Contrato nº 144/2018 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Domingos Anielo Polcaro - Objeto: locação de imóvel alojar Centro de
Acolhimento Institucional I "Ana Lúcia Rodrigues Costa" . Correção do preço mensal
de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), empenhado errado.

Arcos/MG, 28/12/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:83D4DB36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
LEI MUNICIPAL nº 2.924/2019

Torna sem efeito a publicação da Lei Municipal nº 2.924, de 04/02/2019, publicada em 13/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO X – nº 2440, às páginas 11/12.
Prevalece a publicação do dia 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO X – nº 2438, às páginas 14/15.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D69C4689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo: Auxiliar de Serviço Administrativo-Faxineira		
Classif.	Nome Inscrição	Inscrição
24	DARLIENE APARECIDA DA SILVA	59962
25	MARINEI DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	59117
26	MATILDE APARECIDA DE PAULA	63691

Cargo: Monitor Escolar		
Classif.	Nome	Inscrição
11	Kátia Pedroso da Silva Teixeira	62593

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:654CE520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a

classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo:Auxiliar de Serviço Administrativo-Merendeira		
Classif.	Nome Inscrição	Inscrição
15	LAIS DE ANDRADE LUDOVINO	65062
16	PALOMA DE OLIVEIRA GOMES	67913
17	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	62997
18	IARA TIAGO DE SOUZA LOURENÇO	60533

Cargo: Secretário Escolar		
Classif.	Nome	Inscrição
3	ALESSANDRA LEAO FONSECA	59678
4	BRUNA GOUVEA MENEZES	63332

Arcos/MG, 12 de fevereiro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7586DF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2018

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832 de 07/01/2019 considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do concurso 001/2018, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 14/02/2019

Auxiliar de Serviço Administrativo – Faxineira - 17h

Arcos, 13 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:45E8FF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 017/2019

REGULAMENTA O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO ESTABELECIDA NA LEI MUNICIPAL 065/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 065/2014:

DECRETA:

Art. 1.º A bolsa estágio de que trata o art. 2º. da Lei Municipal 065/2014 será no valor de R$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2.º A bolsa estágio de que trata o art. 1º somente será paga após a assinatura de convênio com a instituição de ensino à qual for vinculado o estagiário e após assinatura de termo de compromisso de estágio.

Art. 3º. Cada estagiário poderá fazer jus a apenas uma bolsa estágio, sendo vedada a acumulação.

Art. 4º. As regras incidentes sobre o estágio serão aquelas definidas na legislação federal.

Art. 5º. Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 13 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:51311B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legai e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2000 e Lei Federal nº 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 003/2019 Adjudicando a Empresa: ALEXANDRE JOAQUIM GONCALVES PEREIRA AGUIAR, Itens: 01, 02 e 03.

Arinos MG, 13 de fevereiro de 2019,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9697EC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 015/2019 - PREGÃO 005/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 015/2019 - Pregão 005/2019

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nas escolas de ensino fundamental, ensino infantil e creches da rede municipal de educação, nos PSF's do município e também nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social (Casa de Passagem Lar feliz, nos Projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo CRAS e nos demais setores). Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: 27/02/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C76C5588

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME LICITATÓRIO
PROCESSO 017/2019 - PREGÃO 007/2019

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O CERTAME LICITATÓRIO PUBLICADO NO DIA 06/02/2019, DO PROCESSO 017/2019 - PREGÃO 007/2019, PARA ACONTECER NO PRÓXIMO DIA 18/02/2019 FICA SUSPENSO ATÉ SEGUNDA ORDEM. O NOVO CERTAME SERÁ PUBLICADO EM BREVE.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:30A92B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO P.P. N.º 003/2019 - P.L N.º 011/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Licitatório nº 011/2019, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição e eletrodomésticos, eletrônicos, notebook, plastificadora de documentos, material para oficinas, chinelo, projetor de imagem,para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Belo Oriente/MG**.** As empresas vencedoras foram, **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI**, **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, **CAMPOS E GOMES LTDA – ME**, **ÁGIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 12 de Fevereiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0350A8BB

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 021/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica que realizará LEILÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 021/2019, no dia 12 de março de 2019 às 13h00min, para alienação de 02 (dois) semoventes (equinos) apreendidos em vias públicas. O Leilão será realizado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro em Belo Oriente/MG. Visitação: Os animais estarão disponíveis para a visitação a partir da data de publicação do edital até o último dia anterior à data de realização do referido Leilão, no Curral do Conselho, situado no Bairro Vila Jardim em Belo Oriente/MG**,** próximo ao trevo do Posto Boas Novas. O Edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente/MG, 12 de fevereiro de 2019.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A08327CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 007/2019 INEXIGIBILIDADE 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 007/2019** – INEXIGIBILIDADE **N° 001/2019**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA PROVIMENTO DA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE BERILO – MG A ACONTECER NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DO ANO DE 2019**. Data da Ratificação: 12/02/2019.

Ratificado da seguinte forma:

Empresa: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME,** inscrita no CNPJ**:** 15.324.253/0001-98, valor global **R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E81D75C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG torna público a quem possa interessar a chamada para credenciamento – inexigibilidade 002/2019, Objetivando: credenciamento de pessoa jurídica para a finalidade prestação de Serviços Médicos Especializados, fornecendo profissionais capacitados, para prestação dos serviços de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, destinado aos pacientes atendidos no Hospital Municipal Nossa Senhora Dos Pobres Berilo/MG, que terá inicio após esta publicação com termino em 31/12/2019, conforme edital.Informações e edital poderá será adquirido à Rua Padre Heredes, S/N, São Francisco, Berilo/MG, (33)3737-1106/1175, e-mail: licitacaohospitalberilo@gmail.com

Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2FAF5748

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 006/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 006/2019**. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos, destinada a realização da tradicional festa carnavalesca do município de Berilo/MG à realizar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março do ano de 2019. Conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data da Homologação: 13/02/2019.

Homologado da seguinte forma:

Empresa: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.324.253/0001-98, valor global **R$ 62.560,00** (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:0171C5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 14/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de troféus e medalhas. Abertura: 26/02/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:C173A9D5

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 15/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de produtos de cama, mesa e banho. Abertura: 27/02/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:57ADC40D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-01/2019. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA LTDA., 11.937.550/0001-58. OBJETO: Concessão de direito real de uso das áreas de terreno constantes dos Lotes 01 (um) e 02 (dois) constantes do edital da concorrência pública abaixo descriminada, de propriedade do Município de Boa Esperança/MG, objetivando a instalação de empresa do ramo industrial, agroindustrial, comercial ou prestação de serviços, na forma estabelecida nas Leis Municipais nº 4355, de 23/09/2015 e 4525, de 03 de novembro de 2016, face ao interesse público de incentivo ao fomento da economia local. **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período a critério da Administração, em procedimento administrativo motivado, se houver interesse entre as partes e desde que cumpridos todos os requisitos e as cláusulas contratuais, contados da data da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 05/2018.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:5020976C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DR PEDRO HENRIQUE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2019 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 ficha 243. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: PEDRO HENRIQUE BERNARDO DE MENDONÇA EIRELI CNPJ: 32.366.199/0001-62 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Início Vigência 13/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 13 de fevereiro de 2019

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 07/2019

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4B21DEED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG informa que torna sem efeito o ato de publicação efetuado em 12/02/2019 Edição 2439 Diário Oficial dos Municípios Mineiros e página 30, Seção 3 do Diário Oficial da União.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial Portaria 08/19

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:217412CB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 131_2018

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 131/2018 – Contratada: Marlenice Lemos da Silva Dias CNPJ n° 68.529.072/0001-64 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios/carnes para uso na merenda escolar. Valor global R$ 37.345,00 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.12.2018.

Brasilândia de Minas MG 13 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:20730C26

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 132_2018

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 132/2018 – Contratada: Casa de Carnes Lemos e Magalhães Ltda ME CNPJ n° 03.828.169/0001-22 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios/carnes para uso na merenda escolar. Valor global R$ 66.755,00 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.12.2018.

Brasilândia de Minas MG 13 de fevereiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOSÉ LEMOS FILHO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:22F8CE42

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 133_2018

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 133/2018 – Contratada: Tatiane Luiz da Fonseca ME CNPJ n° 26.745.593/0001-09 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios/carnes para uso na merenda escolar. Valor Global: R$ 87.330,00 (oitenta e sete mil e trezentos e trinta reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.12.2018.

Brasilândia de Minas MG 13 de fevereiro de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TATIANE LUIZ DA FONSECA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C5D0C445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Equipamentos e Veículo, com abertura prevista para o dia 27/02/2019, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 13 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:954D9FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE CHAMADA DE PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PROCESSO Nº 017/2019, DISPENSA Nº 001/2019, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna público a realização da presente Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **18/03/2019**, no horário das 12:00 às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Suprimentos, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, Cabo Verde-MG.

Cabo Verde, 14 de fevereiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E2945AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **009/2019**, Pregão Presencial nº **008/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **27/02/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 13 de fevereiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:4FCF6EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2019 ESPÉCIE: Convênio de mútua cooperação celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação dos Municípiois da Microrregião Baixa Mogiana - Amog, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.687.763/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços técnicos, especializados para manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua do sistema de iluminação pública do município de Cabo Verde, que compoe a AMOG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como a gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços da manutenção do Sistema de Iluminação Pública e de Call Center. VALOR: R$ 35.044,80 (trinta e cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:7C8D981F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Nº 005/2019ESPÉCIE: Convênio de contribuição de participação celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação dos Municípiois da Microrregião Baixa Mogiana - Amog, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.687.763/0001-80. OBJETO: Permitir a transferência de recursos financeiros para a Associação, á titulo de contribuição de parcipação. VALOR: R$ 68.913,12 (sessenta e oito mil novecentos e treze reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F6BD8F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 251/18 – Pregão Presencial n.º 081/18*** para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 013, 018, 029, 030, 040, 043, 056, 057, 058*** e ***059*** para a empresa ***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME***; os ***ITENS 002, 003, 032, 035, 039, 052,*** e ***0,55*** para a empresa ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME***; os ***ITENS 004, 008, 010, 012, 037, 046, 047, 049*** e ***054*** para a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES – ME***; os ***ITENS 005, 009, 020, 022, 038*** e ***051*** para a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – ME****; os* ***ITENS 006, 007, 015, 016, 017, 025, 026, 027, 034, 044, 050, 053*** e ***060*** para a empresa ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP****;* o ***ITEM 011*** para a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA – ME****; o* ***ITEM 014*** para a empresa ***REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP****; os* ***ITENS 019, 021, 028, 031, 033, 036, 041, 042*** e ***045*** para a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 – ME****; os* ***ITENS 023*** e ***024*** para a empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME;*** e *o* ***ITEM 048*** para a empresa ***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO – ME*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E9A9CB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 038/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 038/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço especializado para elaboração do projeto técnico para analise do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, sobre o Carnaval do ano de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a contratada ***GIZELLE KERSUL CAPPAI CAPAZ***, pessoa física, no valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D0832920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL (VEÍCULO)

PARTES:
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria.
CESSIONÁRIA: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira.
OBJETO: Concessão gratuita de um veículo (Fiat/DUCATO MINIBUS – Placa PVJ-5570).
VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 31/12/2020
FUND. LEGAL: Leis Municipais n.º 2.455/2016 e 2.558/2019.

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:34C9BFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OXIGENIO CAMPANHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JOSÉ MARIA CRUZ, 1675 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.323.992/0001-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
428	02.06.03-3390.32.00-10.302.1316-4.059	102.00
428	02.06.03-3390.32.00-10.302.1316-4.059	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0AB058E3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à ROD VITAL BRAZIL , 50 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.332/0001-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
712	02.10.03-3390.30.00-23.695.1338-4.104	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:730CBA71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV ARGEMIRO SOUZA REIS, 150 – CEP: 37120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.551.995/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
712	02.10.03-3390.30.00-23.695.1338-4.104	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:10E57A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RICARDO PEREIRA EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV CELINA FERREIRA OTTONI, 545 –

CEP: 37062-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.545.404/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:1FBC125C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00120/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00002/2019 – Contrato nº 00120/2019 – Contratada **Barry Eventos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Japão nº 145 – Vila Andere II – Varginha – MG., Cep 37.02.-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.613.794/0001-48, com o valor total de **R$ 12.560,00** (Doze mil e quinhentos e sessenta reais) - Objeto: **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos Municipais** - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00 – Red. 714 . Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Campanha/MG, 11 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A6E0E0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00121/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00002/2019 – Contrato nº 00121/2019 – Contratada **Denise Neves da Silva Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Aureliano Martins Andrade nº 39 – Apto 07 – Monte Alegre – Três Corações – MG., Cep 37.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.072.268/0001-06, com o valor total de **R$ 233.892,78** (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) - Objeto: **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos Municipais** - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00 – Red. 714 . Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Campanha/MG, 11 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E83381DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00122/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00002/2019 – Contrato nº 00122/2019 – Contratada **Marco Paulo Gama de Andrade Junior - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nico Prado nº 285 – Centro – Paraguaçu – MG., Cep 37.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.140.921/0001-00, com o valor total de **R$ 48.750,00** (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), - Objeto: **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos Municipais** - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00 – Red. 714 . Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Campanha/MG, 11 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3098E5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00123/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00002/2019 – Contrato nº 00123/2019 – Contratada **Santos Impacto Sonorização Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Adolfo Pinto de Andrade nº 46 – Xororó – Campanha – MG., Cep 37.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.963.382/0001-60,, com o valor total de R$ 4.192,50 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos),- Objeto: **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos Municipais** - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00 – Red. 714 . Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Campanha/MG, 11 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:81F16F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - BANDA PATUKERÊ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 (***II-razão da escolha do fornecedor ou executante)***, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico n° 007/2019, referente ao **Processo 00018/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2019**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **PATUKERE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.240.777/0001-10 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000, representante exclusivo da banda ***"BANDA PATUKERÊ"*** , com o valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), para apresentação no dia **03/03/2019** no evento CARNAVAL/2019.

Campanha, 13 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B18A93FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - BANDA TEMPERO BAIANO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 (***II-razão da escolha do fornecedor ou executante)***, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico n° 005/2019, referente ao **Processo 00020/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2019**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **TEMPERO BAIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.241.001/0001-14 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000., representante exclusivo da ***"BANDA TEMPERO BAIANO"*** , com o valor de **R$ 19.000,00** (Dezenove mil reais), para apresentação no dia **02/03/2019** no evento CARNAVAL/2019.

Campanha, 13 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A75A00D5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - BANDA MULEKA LEVADA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 (***II-razão da escolha do fornecedor ou executante)***, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico n° 004/2019, referente ao **Processo 00019/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2019**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **MULEKA LEVADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.241.058/0001-13 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000, representante exclusivo da ***"BANDA MULEKA LEVADA"*** , com o valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), para apresentação no dia **01/03/2019** no evento CARNAVAL/2019.

Campanha, 13 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A3C2EF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - BANDA OXI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 (***II-razão da escolha do fornecedor ou executante)***, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico n° 006/2019, referente ao **Processo 00021/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2019**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **OXI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.241.956/0001-57 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000, representante exclusivo da ***"BANDA OXI"*** , com o valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), para apresentação no dia **04/03/2019** no evento CARNAVAL/2019.

Campanha, 13 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4678EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SAO DOMINGOS SAVIO, 37 – CEP: 36045-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.169.585/0001-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
305	02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.043	101.00
305	02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.043	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 13/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:E751C21A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6912/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para
reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 20.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CAMPANHA - MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:841A7B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00124/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2019 – INEXIGIBILIDADE n° 00003/2019 – Contrato nº 0124/2019 – Contratada **Patukerê Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.240.777/0001-10 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "BANDA MUSICAL PATUKERÊ**", com o valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil reais), para apresentação no Carnaval/2019 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2019: Red. 714 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 13/02/2019 a 13/03/2019.

Campanha/MG, 13 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4095AECB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00125/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00019/2019 – INEXIGIBILIDADE n° 00004/2019 – Contrato nº 0125/2019 – Contratada **Muleka Levada Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.241.058/0001-13 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "BANDA MUSICAL MULEKA LEVADA**", com o valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil reais), ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2019 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2019: Red. 714 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 13/02/2019 a 13/03/2019.

Campanha/MG, 13 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3603ACEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
000126/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00020/2019 – INEXIGIBILIDADE n° 00005/2019 – Contrato nº 0126/2019 – Contratada **Tempero Baiano Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.241.001/0001-14 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "TEMPERO BAIANO**", com o valor de **R$ 19.000,00** (Dezenove Mil reais), ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2019 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2019: Red. 714 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 13/02/2019 a 13/03/2019.

Campanha/MG, 13 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C8A65884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2019

Processo Licitatório 008/2019 – Dispensa 001/2019 – Chamada Pública 001/2019 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 001/2019, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de vendas aceitos: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre - CNPJ 02.922.819/0001-31 no valor de R$45.717,10; Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas Gerais - CNPJ 17.958.849/0001-75, no valor total de R$11.519,75.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1D5EBE77

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADESÃO CARONA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 017/2019 – Adesão Carona 002/2019 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2018 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5E8E743B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADESÃO CARONA 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 018/2019 – Adesão Carona 003/2019 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2018 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência

básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B0C9BD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.410 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 1.410 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL".

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de vencimentos dos servidores da carreira do Magistério Municipal de Campo Florido, incluindo os ocupantes do cargo de Diretor Escolar, em 4,17% a partir de 1º de janeiro de 2019, sobre os vencimentos do mês dezembro de 2018.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos serão retroagidos a 1º de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 14 de fevereiro de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:020B2B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS LIMÍTROFES CELEBRADO PELOS MUNICÍPIOS LINDEIROS DE CAMPOS ALTOS-MG E IBIÁ-MG-COMO CONCEDENTES E CONVENENTES **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS LIMÍTROFES PELOS MUNICIPIOS CONVENENTES, COM A TRANSFERÊNCIA DE ENCARGOS E SERVIÇOS ENTRE SI, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL EM PROGRAMAS DE TRABALHO REALIZADOS EM TERRITÓRIO LINDEIRO- **DOTAÇÃO:** CORRERÃO A CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS - **VIGÊNCIA**: 04/02/2019 A 31/12/2020

CAMPOS ALTOS/MG, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5DD36AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS NA FORMA DA LEI FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, O PROCESSO Nº. 019/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019 QUE TEM COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ADAPTADA 0 KM A SER UTILIZADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME CONSTA NO EDITAL. O **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** SERÁ ATÉ AS 12H59MIN DO DIA 27/02/2019. LOCAL DE ACESSO: HTTP://BLLCOMPRAS.ORG.BR/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: ÀS 13H00MIN DO DIA 27/02/2019. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES**: ÀS 13H15MIN DO DIA 27/02/2019. INFORMAÇÕES/ DUVIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (35) 3334-1200 RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.HTTP://CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA19/ OU EMAIL: LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE PODERÃO OBTÊ-LO. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

CARMO DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:617A9159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:64BE71AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 199/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018), realizado pela SEPLAG, para a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios MG.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F8B9EED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 73/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2017), realizado pela SEPLAG, para a Compra Estadual de Insumos.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:123200FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 17/19 - PP Nº. 11/19 – SRP Nº 05/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS "CMED" CONSTANTE NO SITE DA ANVISA em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora nos lotes 02 e 03: EMENALLI MEDICAL LTDA .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:99555FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 17/2019. Objeto: Aquisição de insumos para atender a determinação judicial nº 0142.16.002530-0, conforme Ofício nº 49/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora**:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33, no valor de R$ 8.187,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:222113BA

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 14/2019

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 05/2019, Processo Licitatório nº 14/2019, objeto: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital.
Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 27/02/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:71A90155

SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga **ERRATA alterando a data do Pregão Presencial para dia 26/02/2019 e informando que fica suprimido as características mínimas do veículo que consta no Anexo I do Termo de referência do edital item 4.2:**
"...barras longitudinais no teto."
"Revestimento externo na coluna central das portas."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº 18/2019, Pregão nº 06/2019.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de fevereiro de 2019.

FÁBIO RABELO DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7051AD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 05/19 - PP Nº. 05/19 – SRP Nº 02/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo e limpeza, visando a manutenção das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: 3 PODERES COMERCIO LTDA, valor R$ 12.174,89; BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, valor R$ 36.957,03; COMERCIAL VENER LTDA, valor R$ 13.211,90; DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, valor R$ 24.305,30; EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, valor R$ 880,00; EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R$ 28.587,92; LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, valor R$ 350,90; MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, valor R$ 62.151,86; WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, valor R$ 4.989,01 e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, valor R$ 17.596,10.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:971B718F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 19/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.:12/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de instituição financeira/banco para prestação de serviços de pagamento bancário de toda a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 13 (Treze) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 10horas e 00minutos, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 030/2018. Ao dar início a sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes do Processo Licitatório acima citado, a Senhora Pregoeira constatou que não houve Instituições Financeiras interessadas em participar do certame. Diante do ocorrido a licitação foi considerada **DESERTA**.

Em nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Carmo do Cajuru, 13 de Fevereiro de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Equipe de Apoio

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FD517AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 38/2019 - PP Nº. 20/2019. Objeto: Aquisição de blocos e manilhas de concreto e tijolos cerâmicos, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2019. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 26/02/2019, às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:098794CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 1012 DO PL nº 233/17 – DISPENSA nº 120/17. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Contratado: **KLEINE DIAS OLIVEIRA**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência 01/01/2020. Valor mensal R$ 688,22.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6EB2A941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/03/2019 das 07:00 às 17:00 h, na E.E Bom Sucesso, localizada na Rua Antonio das Graças Oliveira, n° 1050 – Centro, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.290-000 Telefone (34) 3454-1094, e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BBDB8599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019. Maior Desconto Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica dos ônibus e microonibus, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da tabela de preços fixados pelo Município, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção dos ônibus e microonibus, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados pelo Município de Carneirinho-MG, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/02/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/02/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 13/02/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0CAA65A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PRC 015/2019 – PREGÃO 007/019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2019. Edição 2432.
Onde se lê:
DATA: 14/02/2019
Leia-se:
DATA: 26/02/2019

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:87EBD019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 007/2018

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, HOMOLOGA a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 007/2018 para contratação temporária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Socorrista.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIMONE LOPES DA SILVA	56,0	7,0	63,0	1º CLASSIFICADO
GABRIELLY GODOI FERNANDES	58,0	2,0	60,0	2º CLASSIFICADO
MICHELE CASSIA DOMINGOS	52,0	00	52,0	3º CLASSIFICADO

ENFERMEIRO				
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GUSTAVO ASSIS DE SOUZA	65,0	12,0	77,0	1º CLASSIFICADO
BÁRBARA COSTA SILVA	60,0	16,0	76,0	2º CLASSIFICADO
EVELIN ANGELICA HERCULANO DE MORAIS	53,0	16,0	69,0	3º CLASSIFICADO
JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO	59,0	6,0	65,0	4º CLASSIFICADO
EDSON ADÃO DOS SANTOS	49,0	14,0	63,0	5º CLASSIFICADO
WASCAR VICTOR RIVERA CAIRO	48,0	12,0	60,0	6º CLASSIFICADO
ELIANE RIBEIRO DA SILVA FELIPE	58,0	0,0	58,0	7º CLASSIFICADO
FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA	52,0	3,0	55,0	8º CLASSIFICADO
JULIANA CARLA DE SOUZA DEBORTOLI	48,0	4,5	52,5	9º CLASSIFICADO
BRUNA PEREIRA DA CUNHA COSTA	51,0	0,0	51,0	10º CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANA RODRIGUES SILVA	57,0	4,0	61,0	1° CLASSIFICADO
DANIELLI MIRANDA BETHONICO	52,0	6,0	58,0	2° CLASSIFICADO
FELIPE EUSTAQUI DO SANTOS	53,0	2,0	55,0	3° CLASSIFICADO
SABRINE PAOLA ALVES DE MOURA	48,0	4,0	52,0	4° CLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRICIA DOS REIS SILVA	48,0	2,0	50,0	5° CLASSIFICADO
THAWANE KELLY OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	48,0	0,0	48,0	6° CLASSIFICADO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF				
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES	52,0	9,0	61,0	1° CLASSIFICADO

Catas Altas, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:05E70736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 011-2019-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 007/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/02/2019 AS 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Registro de Preços para futura contratação de empresa para Prestação de serviços de lavagem nos veículos da frota da Prefeitura de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 13 de fevereiro de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7085CCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 018/2019- ERRATA II REFERENTE A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E TERMO DE REFERENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA II– Processo Licitatório nº 018/2019, autuado em 29/01/2019, Pregão Presencial 007/2019, RETIFICA a data de abertura dos envelopes para o dia 27/02/2019 às 9h e o termo de referencia .

Cláudio, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B2C226E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 031/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 031/2019, autuado em 12/02/2019, Dispensa-012/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com apresentação de laudo técnico pra cada escola e garantia de 06 meses do serviços, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município, através da empresa: **DESINFET DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 06.237.798/0001-75, no valor global R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:00990314

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL Nº 001/2015= NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO JANEIRO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para o respectivo cargo, pelas Portarias nº. 010, 018 de 2019, conforme classificação: Agente Administrativo: Gustavo Guimarães Garcia, Consuelo Maria dos Reis Pereira de Aquino. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura. Fica REVOGADA a nomeação, do seguinte candidato aprovado no concurso público, no respectivo

cargo, de acordo com a Portaria nº. 017 de 2019; Agente Administrativo: Gustavo Guimarães Garcia.

Cláudio, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AB1AD418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 007/2019 – Concorrência nº 001/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019**;** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de manutenção das Unidades de Conservação do Município e das praças, balneários e jardins, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital. Dia da abertura: 01 de abril de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:541D5FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/2019 com término em 06/02/2020 – Valor: **R$ 29.541,96 (Vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JAIME DA MOTA LOPES - MEI -** CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BD33CB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/02/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDRO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 13 de fevereiro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B2A5B881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a eventual **AQUISIÇÃO DE DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE**, para um período de 12 (doze meses).

Valor estimado: *R$ 549.663,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais).*

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de fevereiro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:CB90C9AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE SESSÃO

ADIAMENTO DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 003/2019
Processo Licitatório nº 010/2019

MOTIVO DE ADIAMENTO:

Devido a necessárias correções a serem realizadas na planilha orçamentária no que tange às medidas e tamanhos dos itens, a

sessão pública será ADIADA e nova data será divulgada após as adequações concluídas.

Conquista, 13 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA
Supervisora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:F7E7BA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$
	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$
	Lei kandir	04553	283.141-4	R$
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$
12/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 59.603,80
	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$
	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$
	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	R$
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$
12/02/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 504.105,38
	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$
	PNATE	04553	18.282-6	R$
	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	R$
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	R$
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$

Conquista, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B630E2D7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DONIZETH RIBEIRO MACHADO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	70.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 02: FAZENDA AGUIRRE; FAZENDA SÃO GERALDO; FAZENDA AGUIRRE 2; FAZENDA SAUDADES; FAZENDA CLODOALDO; FAZENDA ZÉ DAS COUVES; FAZENDA CARIOCA; FAZENDA BARRO PRETO.	R$ 2,75	R$ 192.500,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 192.500,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHETOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2CD2A2CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
03	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 04: FAZENDA GRANJA; FAZENDA CALIFORNIA; FAZENDA SITIO IECO; FAZENDA ROSSI; FAZENDA MARTINHO BIZINOTO; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA BACURI; FAZENDA CRUZ ALTA.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:ACE7A121

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
07	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 01: FAZENDA COCAL; FAZENDA SANTA INES; FAZENDA MIRÃO; FAZENDA ZÉ BASILIO; FAZENDA JUVENAL; FAZENDA SÍTIO FELICIDADE; FAZENDA SANTA MARIA; FAZENDA PAULO ARAUJO; FAZENDA GUAXIMA.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:943134D2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VILMAR BOLIVAR PINTO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
02	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 03: FAZENDA CAFUNDÓ; FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; FAZENDA BORÁ; FAZENDA TURMA 03; FAZENDA CASCALHO; FAZENDA SÍTIO CASCALHO; FAZENDA DISTRITO INDUSTRIAL; FAZENDA LAGOA AZUL; FAZENDA BARRA DOS DOURADOS; FAZENDA SÃO JOSÉ.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CC587A2D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GILBERTO DOS REIS DUARTE**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
04	95.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 05: JUBAÍ; FAZENDA CHICO INÁCIO; FAZENDA CRAVINHOS; FAZENDA SANTA TEREZINHA; FAZENDA PAULO BIZINOTO; FAZENDA CALIFORNIA 2; FAZENDA SÃO GABRIEL; FAZENDA BOA VISTA.	R$ 2,75	R$ 261.250,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 261.250,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DB39E163

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIRTON GONÇALVES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
05	70.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 06: JUBAÍ; FAZENDA PRIMAVERA; FAZENDA MORADA FELIZ; FAZENDA PONTE ALTA 03; FAZENDA PONTE ALTA 02; FAZENDA SITIO LUIZ CARLOS; FAZENDA NOVA TERRA.	R$ 2,75	R$ 192.500,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 192.500,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B1F71458

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOÃO CLEMENTE PEREIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde/Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
06	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 07: JUBAÍ; FAZENDA BELA VISTA; FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA BOA FÉ; FAZENDA CACHOEIRA; FAZENDA LUANDA; FAZENDA BOA SORTE.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

VALOR ESTIMADO: **ESTIMA-SE O VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7157C07E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2722/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMO. SR. TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Esporte, conforme eleição realizada, para um mandato de 2 (dois) anos – 2019/2020, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rodrigo Aparecido Andreaza
Vice-Presidente: Luciano Antonio Bernadelli
Secretário: Silvio Artur Daiola
Secretária Executiva: Isabela Chesca Lucas de Oliveira

Artigo 2º - A referida mesa diretora passa a gozar das atribuições previstas no regimento interno do Conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5A06FA13

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4121/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
TASSIANA APARECIDA NETO	CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.2017 a 09.01.2019	15.02.2019 a 16.03.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
EDNEY DE ALMEIDA SILVA	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	04.02.2019 a 05.03.2019
FATIMA FILIACI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	16.01.2018 a 15.01.2019	12.02.2019 a 13.03.2019
FLAVIA ARDUINI JULIANO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	15.09.2017 a 14.09.2018	04.02.2019 a 05.03.2019
MARIA LETÍCIA ZAGO	ENFERMEIRA	07.04.2017 a 06.04.2018	11.02.2019 a 02.03.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUZIA CRISTINA VEIGA	GARI	20.09.2017 a 19.09.2018	04.02.2019 a 05.03.2019
SUELY MARTINS PEREIRA	GARI	20.09.2015 a 19.09.2016	04.02.2019 a 05.03.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SIMONE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	07.08.2016 a 06.08.2017	04.02.2019 a 18.02.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ARLETE EURIPEDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01.01.2018 a 31.12.2018	04.02.2019 a 05.03.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C9F24D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0114/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0070/2018 PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL, CONFORME PROPOSTA: 11268.861000/1180-01, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOSLTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 113.000,00 (cento e treze mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 13 de Fevereiro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9DDB80E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0114/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0070/2018 PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL, CONFORME PROPOSTA: 11268.861000/1180-01, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOSLTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 1.608,00 (um mil e seiscentos e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D19CD9D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2018

AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DO CONTRATO 37/2018

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 37/2018 – Data da assinatura: 01/02/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Maria Letícia Lafetá Prates - Processo Administrativo nº 26/2018 – Modalidade: dispensa N° 06/2018 - Objeto: locação do imóvel residencial situado à Rua Nozinho Prates, N° 1000, sagrada família, Coração de Jesus que será destinado pelo LOCATÓRIO, para fins de funcionamento de clinica de fisioterapia Municipal em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, alterando o valor para R$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:33E20C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0005/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira , 13 de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR, EMBALSAMENTO E TRANSLADO DO FÉRETRO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
E. K. RODRIGUES BORGES LTDA - ME	09.549.109/0001-57	WELERSON FERREIRA BORGES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
E. K. RODRIGUES BORGES LTDA - ME	09.549.109/0001-57	WELERSON FERREIRA BORGES

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
E. K. RODRIGUES BORGES LTDA - ME	09.549.109/0001-57	R$155.000,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 DE FEVEREIRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
WELERSON FERREIRA BORGES
Repres. da empresa: E. K. RODRIGUES BORGES LTDA – ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:437253D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 19/2018

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2018

Extrato do 2º Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 19/2018 – Data da assinatura: 13/02/2019 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado **STRATURA ASFALTO S.A** - Processo Administrativo nº 17/2018 – Modalidade: pregão presencial N° 07/2018 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RL 1C) E CM-30 DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO**, alterando o valor do item 01 - Asfalto diluído de petróleo cm-30 para **R$ 6.021,42** (Seis mil e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) e o item 02 - Emulsão asfaltica rl-1c para **R$ 2.808,84** (Dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7A8E2E75

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 008/2019

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 665, de 18 de Julho de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a **Portaria N° 007/2019** que altera a Portaria N° 0137/2017 que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio– CODEMA – de Coração de Jesus – MG.

Art. 2º. Ficam anulados todos os atos decorrentes da Portaria N° 007/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 13 de fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0A57BAA3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 009/2019

ALTERA A PORTARIA N° 0080/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 665, de 18 de Julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição de Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal da Comissão Permanente do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município de Coração de Jesus, disposto na Portaria n°. 0080/2017, que passará a ser a seguinte:

Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Anima e Vegetal:

Firmato Pereira da Silva

Art. 2º. O membro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nomeado nos termos desta Portaria, fica devidamente empossado e entra em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 13 de fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CDFBF7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 850, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 13 de fevereiro de 2019 ao servidor:

- Carlos Leandro Cardoso - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 13 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F82B0067

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 005/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 01.744.153/0001-06, estabelecida na Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 420, na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada pelo Sr. Eloizio Maciel Tavares, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias públicas da sede do Município de Córrego Danta, conforme OGU/Ministérios das Cidades 8446620/2017 - Processo 1040616-15/2017, celebrado com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão da obra de pavimentação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Contratada solicitando a revisão no valor do contrato fundado na manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do reajuste dos insumos asfálticos, no valor de R$ 40.864,08;

CONSIDERANDO a análise da assessoria de engenharia acerca do requerimento formulado e dos documentos que o instruem, cujo parecer técnico opina pelo deferimento do pedido, em razão do reajuste dos insumos asfálticos face ao preço cotado na proposta comercial;

CONSIDERANDO que para a ocorrência do direito à revisão contratual é condição que o fato ocorrido seja imprevisível ao tempo da formulação de sua proposta contratual, ou que, mesmo previsível, que as consequências dessa ocorrência sejam incalculáveis ao tempo da formulação da proposta;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2018, de modo a manter o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Cláusula Quinta – Do Preço:
5.1 – O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ 273.605,55.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 12 de fevereiro de 2019.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratada:
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 00.736.024/0001-03

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5713F3BD

SETOR DE LICITAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 01.744.153/0001-06, estabelecida na Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 420, na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada pelo Sr. Eloizio Maciel Tavares, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias públicas do Município de Córrego Danta, conforme Convênio OGU/Ministério das Cidades nº 849428/2017 - Processo nº 1043714-10/2017, celebrado com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO o prazo de execução da referida obra previsto no Contrato nº 002/2018, cujo termo final se dará no dia 31 de dezembro de 2019, conforme Primeiro Termo Aditivo celebrado;

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão da obra de pavimentação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Contratada solicitando a revisão no valor do contrato fundado na manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do reajuste dos insumos asfálticos, no valor de R$ 50.809,84;

CONSIDERANDO a análise da assessoria de engenharia acerca do requerimento formulado e dos documentos que o instruem, cujo parecer técnico opina pelo deferimento do pedido, em razão do reajuste dos insumos asfálticos face ao preço cotado na proposta comercial;

CONSIDERANDO que para a ocorrência do direito à revisão contratual é condição que o fato ocorrido seja imprevisível ao tempo da formulação de sua proposta contratual, ou que, mesmo previsível, que as consequências dessa ocorrência sejam incalculáveis ao tempo da formulação da proposta;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2018, de modo a manter o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Cláusula Quinta – Do Preço:
5.1 – O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ 473.270,06.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 12 de fevereiro de 2019.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratada:
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 00.736.024/0001-03

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:784E571C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PL Nº 01/2019

O Presidente da CPL, vem **RETIFICAR** o nome da rua, constante no objeto do PL Nº 01/2019 – Tomada de Preços Nº 01/2019. **Onde se lê**: Rua Bebiano José Ferreira, **Leia-se**: Rua Bebiano José Vieira. A presente alteração não interfere na elaboração da proposta ficando mantida a data da sessão do certame bem como as demais condições do respectivo Edital.

Cristiano Otoni, 13 de fevereiro de 2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:978D17DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 72/2015, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 72/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TRANSCÁSSIO LTDA.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018.

Cristiano Otoni, 28/12/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F834C7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.649, DE 12 DE FEVEREIRO 2019

RATIFICA A ALTERAÇÃO DO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - DE CURVELO/MG, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.505, DE 13 DE NOVEMBRO 2014.

O Prefeito de Curvelo, no exercício de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.887, de 24 de setembro de 2014,

Considerando a Ata da 24ª Reunião do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - de Curvelo/MG;

Considerando o Ofício nº 016/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a alteração do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - de Curvelo/MG, aprovado pelo Decreto nº 2.505, de 13 de novembro 2014, nos termos da ata datada de 22 de fevereiro de 2018, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

Curvelo, 12 de fevereiro de 2019.

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:398B4DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.650, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.36.00 204 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.47.00 207 Obrigações Tributárias e Contributivas 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.700,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
4.4.90.52.00 209 Equipamento e Material Permanente 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
TOTAL: R$ 2.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4EE5649F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 10.330, DE 11 DE JANEIRO DE 2019, QUE AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 017/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a substituição autorizada pela Portaria nº 10.298, de 14 de novembro de 2018, até 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:65364499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.651, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA GESTÃO E OREDENAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 17/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência para gestão e ordenação de despesas do Fundo Municipal de Saneamento Básico ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º A conta bancária do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB - , CNPJ nº 32.722.238/0001-17, será movimentada pelo Chefe de Departamento III - Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III - Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 3.582, de 23 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3B31629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de capoteiro, com fornecimento de material/peças, se necessário, a serem prestados na manutenção dos veículos da frota mecanizada e reforma dos mobiliários com estofados, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 26/2/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/2/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EF8FFFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 09/2019 PREGÃO Nº 005/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS.

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 09/2019
Pregão nº 005/2019
Registro de Preços nº 003/2019

AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=135,*
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 09/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, Registro de Preços 03/2019, para ***AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para os itens 01, 02 e 03 do processo, com valor total de R$ 77.420,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) a empresa **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:485ABD20

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 08/2019 DISPENSA Nº 04/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 08/2019
Dispensa nº 04/2019
Chamada Pública 001/2019

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, mapa de apuração dos vencedores publicado no endereço eletrônico *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=134,* ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame:
01) Jandira Rosa da Silva Furtado, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 10.815.011 SSP/MG e do CPF 095.406.326-09, residente e domiciliada em Amorins, Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 855,05 (oitocentos e cinquenta cinco reais e cinco centavos);

02) Maria do Carmo da Silva Martins, brasileira, casada, lavradora, portador do RG MG 16.145.171 SSP/MG e do CPF 064.294.486-57, residente e domiciliado em Amorins, Ribeirão, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 767,70 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

03) Leia da Silva Marques, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M-8.939.504 SSP/MG e do CPF 068.811.776-74, residente e domiciliada em Manoel Antônio, Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.111,60 (mil cento e onze reais e sessenta centavos);

04) Valéria Coelho da Silva Ferreira, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-19.764.361 e do CPF 088.991.766-39, residente e domiciliada em Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 792,70 (setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

05) Sebastiana Lopes da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 8.935.339 SSP/MG e do CPF 033.583.626-07, residente e domiciliada em Ribeirão do Azeite, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.126,05 (dois mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos);

06) Maria Aparecida da Silva Reis, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M 12.901.475 SSP/MG e do CPF 055.245.706-09, residente e domiciliada na Praça Carlos Jaime, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.363,15 (três mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos);

07) Donizette Muniz da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 3192203 SSP/MG e do CPF 331.766.636-68, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

08) Silvana Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 15.516.113 SSP/MG e do CPF 065.533.906-06, residente e domiciliada na Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

09) Andréia Lino Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 13.004.648 SSP/MG e do CPF 054.318.886-84, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Alto Rio Doce, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

10) Almerinda Maria Ferreira Batista, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG MG 17.102.013 SSP/MG e do CPF 101.264.876-18, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.824,50 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

11) Ângelo José Mazzoni, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG M 6.884.694 SSP/MG e do CPF 028.646.336-98, residente e domiciliado em Fagundes, área rural do Município de Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, com valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

12) João Simplício da Silva Neto, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 10.805.504 SSP/MG e do CPF 831.075.506-63, residente e domiciliado em Manoel André, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.775,85 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

13) Maria Helena Lopes Magalhães, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M 8.921.797 SSP/MG e do CPF 070.869.296-62, residente e domiciliada em Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.144,45 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

14) Júlio de Melo Rosa, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 13.300.841 SSP/MG e do CPF 050.767.256-98, residente e domiciliado na Rua José R. Carvalho. Nº 38, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.741,25 (um mil setecentos quarenta e um reais vinte e cinco reais);

15) João Cláudio Ramos, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG M-7.815.734 SSP/MG e do CPF 859.020.206-20, residente e domiciliado em Amorins, área rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais);

16) Valéria Duarte de Freitas, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-14.696.946 e do CPF 109.456.576-84, residente e domiciliada Praça Carlos Jaime, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais);

17) Eva Ferreira Batista, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-17.582.077 e do CPF 121.779.676-27, residente e domiciliada Rua Jaime Calmeto de Castro, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.111,60 (um mil cento e onze reais e sessenta centavos);

18) Luiz Mário Melo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG M-8.602.275 SSP/MG e do CPF 000.782.036-43, residente e domiciliado em Amorins, área rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.682,25 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

19) Margarida Lacoque Pereira Gomes, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M-5.343.645 e do CPF 789.735.976-04, residente e domiciliada em Araçás, Serra dos Luizes, Área Rural, do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.178,55 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

20) Seuza Maria Afonso, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-5.766.487 e do CPF 885.646.906-59, residente e domiciliada em Araçás, Área Rural, do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais);

Desterro do Melo, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 08/2019
Dispensa nº 04/2019
Chamada Pública 001/2019

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 11.947/2009, Resoluções 038/2009 e 025/2012, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 008/2019, Modalidade Dispensa nº 04/2019, Chamada Pública 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme segue:

Vencedores do certame:

Vencedores do certame:
01) Jandira Rosa da Silva Furtado, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 10.815.011 SSP/MG e do CPF 095.406.326-09, residente e domiciliada em Amorins, Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 855,05 (oitocentos e cinquenta cinco reais e cinco centavos);

02) Maria do Carmo da Silva Martins, brasileira, casada, lavradora, portador do RG MG 16.145.171 SSP/MG e do CPF 064.294.486-57, residente e domiciliado em Amorins, Ribeirão, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 767,70 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

03) Leia da Silva Marques, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M-8.939.504 SSP/MG e do CPF 068.811.776-74, residente e domiciliada em Manoel Antônio, Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.111,60 (mil cento e onze reais e sessenta centavos);

04) Valéria Coelho da Silva Ferreira, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-19.764.361 e do CPF 088.991.766-39, residente e domiciliada em Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 792,70 (setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

05) Sebastiana Lopes da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 8.935.339 SSP/MG e do CPF 033.583.626-07, residente e domiciliada em Ribeirão do Azeite, zona rural do Município de

Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.126,05 (dois mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos);

06) Maria Aparecida da Silva Reis, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M 12.901.475 SSP/MG e do CPF 055.245.706-09, residente e domiciliada na Praça Carlos Jaime, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.363,15 (três mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos);

07) Donizette Muniz da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 3192203 SSP/MG e do CPF 331.766.636-68, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

08) Silvana Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 15.516.113 SSP/MG e do CPF 065.533.906-06, residente e domiciliada na Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

09) Andréia Lino Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 13.004.648 SSP/MG e do CPF 054.318.886-84, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Alto Rio Doce, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.240,90 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos);

10) Almerinda Maria Ferreira Batista, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG MG 17.102.013 SSP/MG e do CPF 101.264.876-18, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.824,50 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

11) Ângelo José Mazzoni, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG M 6.884.694 SSP/MG e do CPF 028.646.336-98, residente e domiciliado em Fagundes, área rural do Município de Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, com valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

12) João Simplício da Silva Neto, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 10.805.504 SSP/MG e do CPF 831.075.506-63, residente e domiciliado em Manoel André, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.775,85 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

13) Maria Helena Lopes Magalhães, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M 8.921.797 SSP/MG e do CPF 070.869.296-62, residente e domiciliada em Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.144,45 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

14) Júlio de Melo Rosa, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 13.300.841 SSP/MG e do CPF 050.767.256-98, residente e domiciliado na Rua José R. Carvalho. Nº 38, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.741,25 (um mil setecentos quarenta e um reais vinte e cinco reais);

15) João Cláudio Ramos, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG M-7.815.734 SSP/MG e do CPF 859.020.206-20, residente e domiciliado em Amorins, área rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais);

16) Valéria Duarte de Freitas, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-14.696.946 e do CPF 109.456.576-84, residente e domiciliada Praça Carlos Jaime, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais);

17) Eva Ferreira Batista, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-17.582.077 e do CPF 121.779.676-27, residente e domiciliada Rua Jaime Calmeto de Castro, Centro do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.111,60 (um mil cento e onze reais e sessenta centavos);

18) Luiz Mário Melo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG M-8.602.275 SSP/MG e do CPF 000.782.036-43, residente e domiciliado em Amorins, área rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.682,25 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

19) Margarida Lacoque Pereira Gomes, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M-5.343.645 e do CPF 789.735.976-04, residente e domiciliada em Araçás, Serra dos Luizes, Área Rural, do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.178,55 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

20) Seuza Maria Afonso, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-5.766.487 e do CPF 885.646.906-59, residente e domiciliada em Araçás, Área Rural, do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais);

Desterro do Melo, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:EFF13C25

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº: 12/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JANDIRA ROSA DA SILVA FURTADO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG 10.815.011 SSP/MG E DO CPF 095.406.326-09, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AMORINS, CAJURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: DE R$ 855,05 (OITOCENTOS E CINQUENTA CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 **E**
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DA SILVA MARTINS, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADOR DO RG MG 16.145.171 SSP/MG E DO CPF 064.294.486-57, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AMORINS, RIBEIRÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS.
VALOR: R$ 767,70 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

CONTRATO Nº: 14/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: LEIA DA SILVA MARQUES, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG M-8.939.504 SSP/MG E DO CPF 068.811.776-74, RESIDENTE E DOMICILIADA

EM MANOEL ANTÔNIO, SERRA DOS LUÍZES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.
VALOR: R$ 1.111,60 (MIL CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: VALÉRIA COELHO DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG-19.764.361 E DO CPF 088.991.766-39, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAJURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS.
VALOR: R$ 792,70 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: Sebastiana Lopes da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 8.935.339 SSP/MG e do CPF 033.583.626-07, residente e domiciliada em Ribeirão do Azeite, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais
VALOR: R$ 2.126,05 (dois mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG M 12.901.475 SSP/MG E DO CPF 055.245.706-09, RESIDENTE E DOMICILIADA NA PRAÇA CARLOS JAIME, CENTRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 3.363,15 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: DONIZETTE MUNIZ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG MG 3192203 SSP/MG E DO CPF 331.766.636-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 3.240,90 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: SILVANA MUNIZ DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG 15.516.113 SSP/MG E DO CPF 065.533.906-06, RESIDENTE E DOMICILIADA NA SERRA DOS LUÍZES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 3.240,90 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ANDRÉIA LINO MUNIZ DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG 13.004.648 SSP/MG E DO CPF 054.318.886-84, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AMORINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.824,50 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ALMERINDA MARIA FERREIRA BATISTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG 17.102.013 SSP/MG E DO CPF 101.264.876-18, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AMORINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS

VALOR: R$ 1.824,50 (MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ÂNGELO JOSÉ MAZZONI, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, PORTADOR DO RG MG M 6.884.694 SSP/MG E DO CPF 028.646.336-98, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FAGUNDES, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MINAS GERAIS, CEP: 36.220-000
VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JOÃO SIMPLÍCIO DA SILVA NETO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG MG 10.805.504 SSP/MG E DO CPF 831.075.506-63, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MANOEL ANDRÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.775,85 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MARIA HELENA LOPES MAGALHÃES, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG M 8.921.797 SSP/MG E DO CPF 070.869.296-62, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AMORINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 2.144,45 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 25/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JÚLIO DE MELO ROSA, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG MG 13.300.841 SSP/MG E DO CPF 050.767.256-98, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ R. CARVALHO. Nº 38, CENTRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.741,25 (UM MIL SETECENTOS QUARENTA E UM REAIS VINTE E CINCO REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JOÃO CLÁUDIO RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG M-7.815.734 SSP/MG E DO CPF 859.020.206-20, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AMORINS, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JOÃO CLÁUDIO RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG M-7.815.734 SSP/MG E DO CPF 859.020.206-20, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AMORINS, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: VALÉRIA DUARTE DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG-14.696.946 E DO CPF 109.456.576-84, RESIDENTE E DOMICILIADA PRAÇA CARLOS JAIME, CENTRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.049,00 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR

DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: EVA FERREIRA BATISTA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG-17.582.077 E DO CPF 121.779.676-27, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JAIME CALMETO DE CASTRO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VALOR: R$ 1.111,60 (UM MIL CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: LUIZ MÁRIO MELO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, PORTADOR DO RG M-8.602.275 SSP/MG E DO CPF 000.782.036-43, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AMORINS, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.682,25 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MARGARIDA LACOQUE PEREIRA GOMES, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG M-5.343.645 E DO CPF 789.735.976-04, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARAÇÁS, SERRA DOS LUIZES, ÁREA RURAL, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.178,55 (UM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2019/DISP04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: SEUZA MARIA AFONSO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO RG MG-5.766.487 E DO CPF 885.646.906-59, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARAÇÁS, ÁREA RURAL, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS
VALOR: R$ 1.204,00 (UM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
DOTAÇÃO:
02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 E
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 12/02/2019
TERMO FINAL: 31/03/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:991C5594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 058/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2019. Objeto: Fornecimento de brinquedos, equipamentos, estruturas, decorações e prestação de serviços de atividades recreativas para estruturação do espaço Miguilim no período de Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A7F3EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 276/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2018. Objeto: **Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Carnaval 2019.** Homologo o presente processo a favor das empresas:

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME	5455,60
ROSILDA DA SILVA NASCIMENTO46478264653	80,64

Diamantina, 08 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E6EF2049

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 049/2019, Pregão Presencial n.º 014/2019. Objeto: Contratação de serviços de segurança e brigadistas para o Carnaval de 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do processo supra devido a necessidade de modificação no edital oriunda de impugnação e a fim de atender legislação, porém como a prestação do serviço seria

utilizada no Carnaval e não existe mais tempo hábil para realização da sessão de licitação antes do evento o presente processo perde o objeto.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F0C9146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 290/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2018. Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de insumos asfálticos.** Homologo o presente processo a favor da empresa: EMEM – Emulsões e Transportes LTDA R$822.418,00.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROque
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:ADE7C62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2019. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO LARGO DOM JOÃO E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Victor Barroso Cruz	Victor Barroso Cruz

Diamantina, 13 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F331BEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 291/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 103/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas do Carnaval 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamenta exarada em 13/02/2019, o Pregoeiro decidiu:
1. **Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Padaria Mãe e Filho Ltda** por estar ausente o critério objetivo de admissibilidade da tempestividade;
2. **Concedido o caráter de mero pedido de esclarecimento**, manter a exigência atacada, constante do item 7.4.2 do instrumento convocatório;
3. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para seu e conhecimento e demais interessados.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:60A45F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Leonardo Ribeiro Gonçalves Silva do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Leonardo Ribeiro Gonçalves Silva do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A466AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **277/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **170/2018**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 277/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018, objeto:Contratação de serviço continuado de hotelaria (diárias de hotel em Divinópolis-MG) para atender ao Projeto Mais Médicos Para o Brasil e outros profissionais a serviço da Secretaria de Saúde, conforme descritivo e do Termo de Referência e quantitativo do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	300,00000	132,00000	39.600,00	Lote único - DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, FRIGOBAR, TV, AR CONDICIONADO E WI-FI.
2	UN	300,00000	100,00000	30.000,00	Lote único - DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, FRIGOBAR, TV, VENTILADOR DE TETO, ESTACIONAMENTO E WI-FI.
3	UN	300,00000	90,00000	27.000,00	Lote único - DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, FRIGOBAR, TV, AR CONDICIONADO, ESTACIONAMENTO E WI-FI.
4	UN	300,00000	60,00000	18.000,00	Lote único - DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, FRIGOBAR, TV, VENTILADOR DE TETO, ESTACIONAMENTO E WI-FI.
Total para Este Fornecedor:				114.600,00	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 12 de fevereiro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:509C040A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 009/2019, P.L 020/2019, o processo de compra 183/2019 referente a Manutenção Corretiva incluindo serviços e peças para conserto do gerador de energia marca HYUNDAI - D4BB_G1, em atenção ao setor da Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. No valor total de R$ 5.412,50 (cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotações: 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00, Ficha 1094; 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.39.00, Ficha 1099. Adjudicatário: Roma Geradores, Climatização e Autos LTDA.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55C81E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos para implantação e manutenção das atividades primária em saúde (HIPERDIA), divulgação e sensibilização quanto a prevenção e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose (TBHANS), conforme anexo I e outros anexos deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:30 horas do dia 08/03/2019. Data e horário do início da disputa: 8:45 horas do dia 08/03/2019. Disponibilização do edital, anexos e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EFE2F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO - EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 005/2018 – PL 123/2018 – TOMADA DE PREÇOS: 004/2018. CONTRATADA: COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Por instrumento fica determinado o reinício da execução de obra de pavimentação poliédrica e drenagem pluvial em estradas vicinais no município de Divinópolis/MG (Diversos locais na zona rural – Estrada Lavapés/Bifurcação para Posses, acesso à Capela Santa Helena, Serra Calçada e acesso ao Bairro Jardim Primavera), a partir de 11 de fevereiro de 2019. **ASS: 11/02/2019**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B6E5BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 010/2019, P.L 021/2019, o processo de compra 184/2019 referente a Aquisição de Tiopental Sódico 1g, para manutenção das atividades do CREVISA - Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. No valor total de R$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais). Dotação: 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00, Ficha 1094. Adjudicatário: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A302DCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 82/2018- SEMUSA

Contratado (a): FABRICIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52CFA7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.67/2018

SEMUSA- Contratado (a):FABRICIO DE FREITAS SANTIAGO- Cargo:MEDICO PSIQUIATRA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C106F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº153/2018- SEMUSA

Contratado (a):FAISSOM JOSE DE ALMEIDA- Cargo:TECNICO DE ENFERMAGEM- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B6CA06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.148/2018- SEMUSA

Contratado (a): FAUSTO FERREIRA MARTINS- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E1824A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.104/2018- SEMUSA

Contratado (a): FERNANDA CRISTINA MENEZES SANTOS- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:503C7B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 188/2018- SEMUSA

Contratado (a): FERNANDA SILVA LEMOS- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA47D68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 099/2018- SEMUSA

Contratado (a): FLAVIA LUCIANA NONATO- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEAD69D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 04/2018- SEMUSA

Contratado (a): FLAVIA PEREIRA CORREA- Cargo: FISIOTERAPEUTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DB3C496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 58/2017 SEMUSA

Contratado (a): FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS– Cargo MEDICO CLINICO GERAL - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 02/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB072E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 165/2017- SEMUSA

Contratado (a): FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS- Cargo: MEDICO CLINICO GERAL - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4967D8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 171/2017- SEMUSA

Contratado (a): FREDERICO RODRIGUES RAMALHO- Cargo: MEDICO VETERINARIO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:733228E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 110/2018- SEMUSA

Contratado (a): GABRIELA MORAIS SOUZA- Cargo: CITOTECNICO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA5452AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 176/2017- SEMUSA

Contratado (a): GABRIELE NOGUEIRA DA SILVA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61430732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 26/2018- SEMUSA

Contratado (a):GEAN FLAVIO DOS SANTOS- Cargo:AGENTE DE SAUDE- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECFC65BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 204/2017- SEMUSA

Contratado (a): GERALDA ANGELA DE SOUZA MORAES- Cargo: ATENDENTE DE CONSULTARIO DENTARIO PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27A0BB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 37/2018- SEMUSA

Contratado (a): GIOVANI ANTONIO DA SILVA- Cargo: AGENTE DE SAUDE - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F12748BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 189/2017- SEMUSA

Contratado (a): GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BA2EC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 049/2018- SEMUSA

Contratado (a): GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA- Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:715BBF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 178/2017- SEMUSA

Contratado (a): GUILHERME FIGUEIREDO GONCALVES- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5011CFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 64/2018- SEMUSA

Contratado (a): HELLEN ARIANE RIBEIRO- Cargo: ENFERMEIRO PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D98ADBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 115/2017- SEMUSA

Contratado (a):ILENIRA ALVES RODRIGUES- Cargo:TECNICO DE ENFERMAGEM- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 04/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB4A4842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 126/2018- SEMUSA

Contratado (a): IONE APARECIDA GOMES LAENDER- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68D8B449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 41/2018- SEMUSA

Contratado (a): IZABELA NATALIA DE OLIVEIRA MARQUES- Cargo: AGENTE DE SAUDE- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FD118B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 194/2017- SEMUSA

Contratado (a): JANAINA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A39CF194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 83/2018- SEMUSA

Contratado (a): JANE DE SOUZA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC06C095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 105/2018- SEMUSA

Contratado (a): JANIO RICARDO VALADARES - Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01F5D144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 71/2018- SEMUSA

Contratado (a): JAQUELINE NORONHA CAETANO DE ARAUJO- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CEBD6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 70/2018- SEMUSA

Contratado (a): JONATHAN FERNANDES DE LIMA- Cargo: ENFERMEIRO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47646D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 76/2018- SEMUSA

Contratado (a): JOSE LUIS SOARES CAETANO- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F646308

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 182/2017- SEMUSA

Contratado (a): JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA- Cargo: ENFERMEIRO PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82046585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 140/2017- SEMUSA

Contratado (a): JULIA MORAES MELGACO- Cargo: FISIOTERAPEUTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CB2AE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 186/2017- SEMUSA

- Contratado (a): JULIA MORAES MELGACO- Cargo: FISIOTERAPEUTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12CC30A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 084/2018- SEMUSA

Contratado (a): JUSCIANA MARIA DUTRA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CCF4010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 051/2018- SEMUSA

Contratado (a): KATRYN KAREN ROBERTA SILVA FIUZA- Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B65D6C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 087/2018- SEMUSA

Contratado (a): KELLY ALINE RODRIGUES COSTA- Cargo: FISIOTERAPEUTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B1F8EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 213/2017- SEMUSA

Contratado (a): KELSIANE ALVES VALENTE- Cargo: DENTISTA PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a

prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18D13F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 93/2017 SEMUSA

Contratado (a): KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA – Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 18/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFA31517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 12/2018- SEMUSA

Contratado (a): KEZIA GONCALVES DA SILVA- Cargo: TECNO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5D091FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 115/2018- SEMUSA

Contratado (a): LAURA MARQUES PARDINI- Cargo: AGENTE DE SAUDE - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A43E655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 048/2018- SEMUSA

Contratado (a): LETICIA FERREIRA SANTOS- Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9366519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 179/2017 - SEMUSA

Contratado (a): LIDIANE DA SILVA CORREA -Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D90A8543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 012/2019, P.L 023/2019, o processo de compra 187/2019 referente a Aquisição de Material (lona e kit Catraca) para caçamba do caminhão basculante Iveco Tector 170E21,em atendimento a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. No valor total de R$ 656,12 (seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Dotação: 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00, Ficha 1094. Adjudicatário:

Lonas Divinópolis LTDA.
AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD03D4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando o Ofício SEMUSA - RH nº. 046/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **MADSON FERREIRA SILVA**, matrícula 9901713-7, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, lotado na Coordenadoria da Farmácia Central, ***com efeitos retroativos a 01/02/2019*.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9FCA859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. /2019

Dispõe sobre a convocação extraordinária da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº. 42, de 09 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e a Resolução nº. 001/2018 de 26 de outubro de 2018 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – (CEI) que dispõe sobre a realização da V conferência Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 27 de março de 2019 de 12h às 18h no Centro Universitário Una Divinópolis, situado a Rua Cel. João Notini, nº 151, Centro, tendo como tema central: "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".**

Art. 2º Para a organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi instituída uma Comissão Organizadora com composição paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º A V Conferência Municipal da Pessoa Idosa será precedida de 01 Pré-Conferência que deverá ser realizada pelos Centros de Convivência de Idosos, ILPIs e pelo CRAS de cada região.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Política do Idoso do Município de Divinópolis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMI

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e a Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 42, de 09 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e a Resolução nº 001/2018 de 26 de outubro de 2018 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI);

Resolvem:

Art.1º. Convocar a **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** para elaborar propostas de diretrizes da Política Municipal e Estadual de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central**: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas,** e se constituirá de 4 (quatro) eixos temáticos, a saber:

Eixo I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
I. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
Eixo II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
Eixo III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa
Eixo IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art 3º. A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se realizará no dia 27 de março de 2019, no Centro Universitário Una Divinópolis, situado a Rua Cel. João Notini, nº 151, Centro de 12 h às 18 h, no município de Divinópolis.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

I – Conselheiros do CMI:

a) Conselheira Governamental representante da Secretaria de Educação – Helma Luzia de Menezes Moura.
b) Conselheira Governamental Suplente representante da Secretaria de Esportes – Ana Paula Fernandes.
c) Conselheira Governamental representante da Secretaria Municipal de Cultura - Alair Fonseca Azevedo Sousa.
d) Conselheira da Sociedade Civil representante do Clube da Melhor Idade Vida Nova - Dirce Gonçalves da Silva.
e) Conselheira da Sociedade Civil representante do Lions Clube Divinópolis Candidés – Mônica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos.
f) Conselheiro da Sociedade Civil representante das Obras Assistenciais Frederico Ozanam - Pablo Henrique Pereira.

2 – Idosos:

Idosos que fazem parte dos Centros de Convivência do Idoso e Instituições de Longa Permanência do nosso Município.

3- Convidadas:

a) Fernanda Francischettoda Rocha Amaral – Fisioterapeuta, Professora e Coordenadora do Centro Universitário Una Divinópolis
b) Maria da Consolação Faria – Assistente Social
c) Virgínia Raimunda Ferreira – Assistente Social

Parágrafo Único. A comissão será coordenada pela Conselheira representante da Sociedade Civil Mônica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora além das decorrentes normativas e diretrizes do CEI terá as seguintes atribuições:

I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa; Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;

II- Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição de números de delegados e seleção de Idosos, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação;

III- Dar suporte técnico e operacional durante a V Conferência Municipal;

IV- Manter o colegiado informado sobre os andamentos e providências tomadas para realização da V Conferência Estadual.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução, proporcionando e assegurando o apoio técnico e administrativo necessários à realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 7º- A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais, para auxiliar na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais, Conselheiros, Instituições e Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019.

MÔNICA RODRIGUES COSTA RAMALHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F29C1168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.149/2019

NOMEIA AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA EXECUTIVA, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE** no cargo em comissão de Assessoria Executiva, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo para a interinidade estabelecida no Decreto n° 13.146/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39CBB3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.148/2019

EXONERA AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE** do cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E2A0AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 007/2019 decorrente do Processo de Dispensa art. 24 nº 016/2019. Objeto: Aquisição de pedra de mão para recuperação da Rua Leivino Pereira de Freitas e outras, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste projeto básico. Empresa vencedora **INDÚSTRIA DE CALCÁRIO INAÊ LTDA** valor total de R$ 4.257,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 12 de Fevereiro de 2019.

GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E12DCFFB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 005/2019 PREGÃO 005/2019

PROCESSO Nº: 005/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial 005/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 007, de 15 de Janeiro de 2019 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 005/2019 e Edital de Pregão Presencial nº 005/2019. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2428, do dia 28 de Janeiro de 2019, "Diário Oficial da União DOU" na seção 3, n° 19, segunda-feira dia 28 de Janeiro de 2019 e no "Portal da Prefeitura" no endereço eletrônico http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ no dia 25 de janeiro de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados em participar do presente certame, comparecendo para credenciar as empresas: **POSTO PKL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.363/0001-72, neste ato representada por seu administrador o Sr. Osvaldo dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 267.861.766-15, foi credenciada por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresa participante que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo; A empresa **POSTO PKL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.363/0001-72, foi **vencedora dos itens nº 01 a R$4,85 por litro, 02 a R$3,75 por litro, 03 a R$3,60 por litro e 04 não apresentou lance,** perfazendo um total global de R$2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais). O pregoeiro após declarar o vencedor dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitários ao seu vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação da empresa licitante participante. Da análise da documentação, a empresa foi declarada habilitada. Da decisão que declarou habilitada a empresa licitante participante o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de habilitação, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante.

Dom Bosco, 13 de Fevereiro de 2019. (a)

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1FF9CA6B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PLOC. LIC. 005/2019 PREGÃO 005/2019

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Após examinar as propostas e documentos apresentados ao Processo Licitatório n° 005/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
POSTO PKL LTDA
CNPJ: 02.687.363/0001-72
ITENS Nº: 01 a R$4,85 por litro, 02 a R$3,75 por litro, 03 a R$3,60 por litro;
VALOR GLOBAL: R$2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 13 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:AA8B20D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 011/2019
Pregão Presencial Nº 003/2019

O Município de Dona Euzébia, por determinação do Prefeito Municipal MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna pública a realização de Pregão Presencial no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do anexo I do edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2019
HORÁRIO: 13:00 HORAS

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro - CEP 36784-000, e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com ou pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 16:00 horas.

Dona Euzébia, 13 de fevereiro de 2019.

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C1F92064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 011/2019. Pregão Presencial 007/2019. A Prefeita nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 13/02/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A62F2D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO 01/2017 PREGÃO 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REALIZADO PELA **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIXLANDIA (RPPS) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA / IPREMFEL,** criado através da Lei Municipal 1.525/2002, representada por sua Superintendente Wanderlene de Carvalho Barbosa, inscrito no CPF nº 389.252.496-34, dos Processos Licitatórios realizado pela CPL da prefeitura Municipal de Felixlândia. Processo 01/2017 – Pregão Presencial 01/2017, com a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.059/0001-74,** cujo objeto é prestação de **SERVIÇOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA,** Processo 04/2017 – Dispensa 01/2017, com a empresa **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68,** cujo objeto é, prestação de serviços de técnico de assessoria/consultória financeira. Processo 05/2017 – Carta-Convite 01/2017, com a prestadora de serviço liberal a Drª **Valeria Pinto de Souza, inscrita no CPF sob o nº 065.956.796-20 – OAB/MG 161.354,** cujo objeto é prestação de serviço jurídico contencioso**. Proceso 02/2018 – Inexigibilidade 01/2018 - Credenciamento 01/2018, com o prestador de serviço o Dr. FERNANDO BRASIL PAEZ,** inscrito no CPF sob o nº **172.413.086-20** para prestação de serviços especializados em perícia médica aos segurados do IPREMFEL. Assinados em 28/12/2018, com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º e 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1C51DA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE EMPRESA VENCEDORA PRC 004

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **TULIO LEÃO PINHEIRO**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 27, 28, 33 e 34** no valor estimado de **R$22.690,00** e, **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – EPP**, vencedora nos itens **11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32 e 36** no valor estimado de **R$34.495,00**. Totalizando o valor estimado de **R$57.185,00** (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Processo Licitatório nº **0004/2019**, na modalidade Pregão nº **003/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C24D35A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SAAE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 016 E 017/2019

Processo Licitatório nº: **0004/2019**, Pregão nº: **003/2019** – Registro de Preços. Contratadas: **TULIO LEÃO PINHEIRO**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 27, 28, 33 e 34** no valor estimado de **R$22.690,00** e, **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – EPP**, vencedora nos itens **11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32 e 36** no valor estimado de **R$34.495,00**. Totalizando o valor estimado de **R$57.185,00** (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência: **13/02/2019 a 13/02/2020**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8AE93824

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2630 DE 12/02/2019

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para compor equipe responsável pela gestão e inserção de informações no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – GEO OBRAS, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

I – Licitação:
Wainy Keitman Torres – titular
Cleide Maria Lamounier de Souza – suplente

II – Contabilidade e Tesouraria:
Heron Carlos Duarte – titular
Simone Aparecida Garcia Moura - suplente

III – Assessoria Jurídica:
Isabela Oliva de Paula – titular
Maysa Fernandes Lima Resende de Alvarenga – suplente

IV – Setor de Engenharia:
Flávia Cristina Rodarte Costa Santos – Titular
Tainara Silveira Leal Chicri – suplente

V – Setor de Compras:
João Pedro de Oliveira – titular
Daniela da Fonseca Eufrásio - suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 12 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B8E1BBC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4393/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FERNANDA DE LIMA PINTO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5ADF8510

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4394/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE CONTROLE DE MATERIAIS, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:55A6F87D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4395/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), THAIS DE PAULA PARREIRA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:88C3ECB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4396/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), VICTOR EMANUEL DOS SANTOS PINTO, do cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1DD8557C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4397/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BE731941

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4398/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7799F46A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4399/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FLAVIO MESSIAS CARVALHO, JARDINEIRO I B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/02/2019 a 08/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:125ED4A4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4400/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ITAMAR DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E87E300C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4401/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ERIKA CRISTINA BRISDA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO ARQUIVO DO MUSEU, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:34528565

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4402/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:02DCB006

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4403/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NAIARA SILVA JEREMIAS, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE COMPRAS DA SMS, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F15992F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4404/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RAFAELA CUNHA SILVA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FAA88A7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4405/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DANTAS, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9A41FF33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4406/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PATRICIA DE ARAUJO CAMPOS, da função gratificada de ENCARREGADO DE FATURAMENTO DO PAM, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:42501F25

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4407/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), BRUNO GERALDO RODRIGUES LAVÍNIO, do cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6ACB9BED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4408/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA ELIANA LIMA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0E09A6CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4409/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NATALIA RODRIGUES MORAES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, a partir do dia 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A6234FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PRC 006/2019.

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;

Considerando que é inviável a realização da obra na forma e no valor constante na planilha, na oportunidade, e, a necessidade de alterá-la, por questões financeiras e administrativas;

Considerando a supremacia do interesse público;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** a Tomada de Preços nº 001/2019 – PRC 006/2019.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:07969CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO
PROPONENTE: GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TURUNAS DO HUMAITA
CNPJ Nº 6

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO

PROPONENTE: GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TURUNAS DO HUMAITA
CNPJ Nº 65.250.813/0001-85
ENDEREÇO:RUA ABREU SOBRINHO, Nº 211, CENTRO, GUARANI/MG.

OBJETO PROPOSTO: Colaborar com o incentivo a cultura local, notadamente nas festividades do Carnaval, realizando desfiles com alegorias confeccionadas pela própria entidade, a fim de impulsionar o comércio e turismo da cidade de Guarani.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 18.807,50 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 CONC. SUBVENÇÃO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

PERÍODO / EXERCÍCIO: 2019

TIPO DE PARCERIA: Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Como cediço, o Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14, bem como no art. 38 do Decreto nº 338, de 22 de outubro de 2018, estabelecem que será considerado inexigível o chamamento público especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da

subvenção, aliado ao fato de haver somente duas instituições na cidade (Escolas de Samba) a realizar o projeto proposto.

Com base na Lei Municipal nº 916, de 10 de dezembro de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse ao GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TURUNAS DO HUMAITA, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

O Período pretendido para execução das ações/atividades: fevereiro de 2019 a dezembro 2019.

Os objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto seria a realização de desfiles da escola de samba nas festividades do Carnaval de 2019, fomentando a cultura e turismo na cidade.

O Marco Regulatório das Organizações Civis, Lei Federal nº13.019/2014, que normatiza as parcerias celebradas com as entidades civis impõe que a seleção das propostas apresentadas ao poder público seja realizada por meio de chamamento público. Contudo, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31, caput, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com as duas únicas organizações da sociedade civil capazes de efetuar o objeto.

Desta feita, entende-se haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente **JUSTIFICATIVA** e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como no Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarani, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFB13311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO
PROPONENTE: GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE GUARANI CNPJ Nº 20.451.332/00

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO

PROPONENTE: GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE GUARANI
CNPJ Nº 20.451.332/0001-08

ENDEREÇO:RUA CORONEL LADEIRA, Nº 88, CENTRO, GUARANI/MG.

OBJETO PROPOSTO: Colaborar com o incentivo a cultura local, notadamente nas festividades do Carnaval, realizando desfiles com alegorias confeccionadas pela própria entidade, a fim de impulsionar o comércio e turismo da cidade de Guarani.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 18.807,50 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 CONC. SUBVENÇÃO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

PERÍODO / EXERCÍCIO: 2019

TIPO DE PARCERIA: Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Como cediço, o Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14, bem como no art. 38 do Decreto nº 338, de 22 de outubro de 2018, estabelecem que será considerado inexigível o chamamento público especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção, aliado ao fato de haver somente duas instituições na cidade (Escolas de Samba) a realizar o projeto proposto.

Com base na Lei Municipal nº 916, de 10 de dezembro de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse ao GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE GUARANI, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

O Período pretendido para execução das ações/atividades: fevereiro de 2019 a dezembro 2019.

Os objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto seria a realização de desfiles da escola de samba nas festividades do Carnaval de 2019, fomentando a cultura e turismo na cidade.

O Marco Regulatório das Organizações Civis, Lei Federal nº13.019/2014, que normatiza as parcerias celebradas com as entidades civis impõe que a seleção das propostas apresentadas ao poder público seja realizada por meio de chamamento público. Contudo, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31, caput, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com as duas únicas organizações da sociedade civil capazes de efetuar o objeto.

Desta feita, entende-se haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente **JUSTIFICATIVA** e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como no Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarani, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:345CD1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

-AVISO DE LICITAÇÃO-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Processo licitatório nº 12/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 11/2019 – Registro de Preços- Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RESSOLAGENS E OUTROS DESTINADOS AO USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA . Menor preço por Item JULGAMENTO: 25/02/2019 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro

Guarda Mor, 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:88934E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA PORTARIA 44/2019

ERRATA, PORTARIA N. 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicada no Diário Oficial AMM de 13 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**".

LEIA-SE :

"**Art. 2º** A candidata deverá cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos e terá o prazo de 30 dias a partir de 05/02/2019 para tomar posse."

Guaxupé, 13 de fevereiro de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8524D686

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 06/2019

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 De 11 de Fevereiro em 2019.

Aprova aditivo ao Termo de Colaboração n. 31/2018 Para acolhimento excepcional de Mulher em situação de Rua

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019 e e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações e a Lei Municipal 1335/1995 e suas alterações e,

Considerando, o Relatório da.Secretaria de Saúde sobre a situação de saúde da senhora Fátima Aparecida de Araújo, através do Ofício 03/2019/SMS;

Considerando, a Lei 10.216/2001/SUS, art. 4º: "*A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando todos os recursos extra-hospitalares se mostrem insuficientes." E § 1º - " O tratamento visará a permanente reinserção social do paciente em seu meio.";*

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde pactuou junto a Secretaria de Estado a implantação de uma Residência Terapêutica para o ano de 2020;

Considerando o entendimento deste Conselho de que a situação da sra. Fátima Aparecida de Araújo, trata-se de uma pessoas em situação de rua;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar aditivo ao Termo de Colaboração n. 31/2018 para a permanência de Fátima Aparecida de Araújo na instituição Missão Vida até que se realize o Chamamento Público para o Serviço de Acolhimento de Mulheres em situação de Rua e Violência Doméstica, onde a qual deverá ser abrigada;

Art. 2º - Reconhecer que a situação de Fátima Aparecida Araújo é de pessoa em situação de rua, portanto publico da Assistência Social e que a mesma deverá ter acompanhamento sistemático da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de Fevereiro de 2019.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:75EA1742

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 05/2019

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 De 11 de Fevereiro em 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação, Monitoramento e Controle Social. do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019 e Resolução CMAS nº 001/2018, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 1341/1996.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear Comissão Permanente para avaliação, monitoramento e controle social de todas as ações, instituições e

equipamentos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de Guaxupé – Gestão 2019/2021;

Parágrafo único: A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme eleição em plenária, conforme se apresenta:

• **Membros da Sociedade Civil**: Jhenifer Fernandes de Oliveira, Antonio Carlos Miguel, Ester de Mesquita Trevisan; Claudineia Aparecida Gomes dos Santos.
• **Membros do Poder Público**: Valéria Alves Ferreira, Fábio de Lima Fantini, Fabiana Aparecida Dutra e Renata Valeria da Rocha Fernandes;

Art. 2º - Nomear a conselheira Ester de Mesquita Trevisan como Coordenadora da Comissão e a conselheira Jhenifer Fernandes de Oliveira como secretária, conforme escolha entres os membros da referida Comissão;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de Fevereiro de 2019.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A050FAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 04/2019

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 De 11 de Fevereiro em 2019.

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS na modalidade Fundo a Fundo, referente aos Serviços e Programas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, - Exercício 2018 – 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social n. 8742/1993 e suas alterações, e Lei Municipal n. 1335/95 e suas alterações e em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que **"**Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências";
Lei Federal nº 4.320 de 1964, que "Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 73 afirma que "salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo";
Portaria nº 113 de 2015, que "Regulamenta o Cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências", em seu Capitulo VI, Da Reprogramação, dispõe: (...)

"CAPÍTULO VI
Da Reprogramação
SEÇÃO I
Blocos de Serviços
Art. 30 Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.
§ 1º No caso de descontinuidade na execução dos serviços, o FNAS apurará os meses que apresentaram interrupção na oferta, determinando:
I - a devolução do valor equivalente às parcelas mensais do período verificado; ou
II - a compensação do valor correspondente, à conta das parcelas subseqüentes do componente respectivo.
§ 2º A parcela mensal será calculada com base no valor do componente atrelado ao serviço que deixou de ser executado, cabendo à FNAS a avaliação do valor a ser glosado.

SEÇÃO II
Bloco de Gestão
Art. 31 Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem.
Parágrafo único. Os recursos reprogramados dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

SEÇÃO III
Programas e Projetos
Art. 32 "Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes."

Lei nº 4.320 de 1964
Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, ***o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço*** *será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.*
Lei nº 11.692 de 2008
Art. 4º Para a execução das modalidades tratadas no art. 2º desta Lei, a União fica autorizada a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, sem prejuízo da devida prestação de contas da aplicação dos recursos.
Portaria nº 625 de 2010
Art. 11. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade.
Cronograma e requisitos exigidos para a reprogramação dos saldos com a obrigação da apuração do *saldo positivo do fundo especial apurado em balanço, em todos os níveis dos Blocos de Financiamentos, ou seja, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço, em todas as contas bancárias específicas de cada bloco.*
Apresentação da proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior para apreciação deste Conselho de Assistência Social, para analise e aprovação;
O Ofício Nº 059/SEMAS/GESTÃODOSUAS/2018 de 19 de março de 2018, respectivamente, e que encaminham as cópias dos comprovantes das transferências bancárias, referentes aos ressarcimentos de pagamentos realizados indevidamente nas contas da Proteção Social Básica, Media e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2018, de acordo com os Planos de Aplicação apresentados ao CMAS, no valor total de R$ 276.474,65 (Duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ referentes aos Serviços e Programas da Proteção

Social Básica, R$ 187.771,68 da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, R$ 159.731,30 do Bloco de Gestão do SUAS,.

Art. 2º Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SIMSUAS e Web suas do Parecer, com o seguinte teor:
1 – O Conselho acompanhou a elaboração e execução do orçamento da assistência social?
Resposta: Em determinados períodos.
2 - Os recursos federais e estaduais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União e Estado?
Resposta: Sim, todos os recursos.
3 – Os relatórios de execução orçamentária e financeira, e de atividades foram apresentados ao Conselho de forma que facilite a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei que institui o Fundo?
Resposta: Sim, os relatórios foram apresentados.
Comentário: O CMAS ressalta que, os documentos no seu conjunto não são de fácil entendimento, no entanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social garantiu ao CMAS assessoria técnica para sua análise, e sempre prestou os devidos esclarecimentos quando solicitado pelo Conselho.
4 – A execução dos recursos cofinanciados pela União e Estado, foi realizada conforme as normas que regulamentam os serviços/programas?
Resposta: Sim
5 – Os serviços/programas cofinanciados pela União e Estado foram prestados à população de forma regular, sem descontinuidade, durante todo o exercício?
Resposta: Todos foram prestados sem descontinuidade.
6 – O ente cofinanciou os serviços/programas?
Resposta: Sim
7 – O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que impactaram na avaliação do Demonstrativo Sintético?
Resposta: Não houve limitações.
8 – A execução dos serviços e programas socioassistenciais foi realizada de acordo com as prioridades planejadas pelo gestor?
Resposta: Sim, as prioridades foram observadas.
9 – As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão em consonância com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas?
Resposta: Sim.
10 – O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos?
Resposta: Sim
11 – O Conselho considera as despesas efetuadas no exercício como comprovadas?
Resposta: Sim
Tipo de Deliberação: Favorável
Valor Aprovado: R$ 3.386.761,14 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), sendo **R$ 1.497.272,61** (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), da **Proteção Social Básica**, e **R$ 1.899.488,53** (um milhão oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guaxupé, 11 de Fevereiro de 2019.
.
Presidente do CMAS
GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5C3EFD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 03/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 De 6 de Fevereiro em 2019.

Aprovar proposição da determinação de publico prioritário para atendimento no Restaurante Popular

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 LOAS, e a Lei Municipal 1335/95 e suas alterações,
Considerando a Lei Municipal 2498/2017 sobre o Restaurante Popular, Art. 1º (...) O se destina a propiciar à população carente refeições diárias, consistentes em café da manhã e almoço, a preço módico e com qualidade, que obedecerá às disposições contidas nestaLeie será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (...);
Considerando que no Manual do Programa de Restaurante Popular, Caderno do MDS/2004, descreve o público-alvo como: ***"pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente pessoas de baixa renda";***

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta com a determinação do publico prioritário: estudantes, idosos e pessoas de baixa renda comprovada, para refeições populares, pagando valor simbólico, regulamentado por Decreto Municipal.

Art. 2º - O público "**não prioritário"** deverá arcar com o custo unitário global, regulamentado por Decreto Municipal, considerando como custo unitário de cada refeição o valor necessário e indispensável à produção de cada refeição, agregado à despesa de manutenção e funcionamento do Restaurante Popular, ou seja, o valor total estimado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé (MG), 06 de Fevereiro de 2019.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9830A256

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 02/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 De 6 de Fevereiro em 2019.

Aprovação das propostas apresentadas para alteração da Lei de Benefícios Eventuais e Fixar critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Guaxupé – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 LOAS, e a Lei Municipal 1467/2000,

Considerando:

A Lei Municipal 2496/2017 que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito municipal;
O Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;
A Resolução nº 212/2006 de 19 de outubro de 2006, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;
A Resolução nº 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde;
Que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

As Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS, que constata que os benefícios eventuais vêm tomando forma à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado;
O art. 22 da LOAS *" Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública"*;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas apresentadas a este Conselho, abaixo descritas:

• **A retirada do critério de concessão de renda de ¼ salário mínimo**. A oferta do benefício eventual se destina a evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar;
• A admissão do alimento como benefício eventual, identificado como situação de desproteção social, necessitado de acompanhamento sistemático no âmbito do trabalho social nos equipamentos municipais do SUAS.
• O Aluguel Social: Para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; Quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; Para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência;
• O Transporte: a concessão deverá ser realizada quando identificada a situação de vulnerabilidade temporária e necessidade de restabelecimento das seguranças sociais. A política de Assistência Social pode conceder acesso a passagens, nas seguintes situações: para retorno de indivíduo ou família à cidade natal; para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho e outras situações, a serem avaliadas, decorrentes de afastamento de um dos membros familiar.

Art. 2º - Ficando o texto da seguinte maneira:

(...) Art. 4º Serão contemplados com os benefícios de que trata esta lei as famílias ou indivíduos: ~~com renda per capita de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo, com prioridade para~~:
I - beneficiários do Programa Bolsa Família ou que recebam o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social à Pessoa com Deficiência - BPC/LOAS;
II - ~~serem~~ usuários da proteção básica e proteção social especial;
~~III - Possuem três ou mais filhos dependentes;~~
III - que necessitem do restabelecimento de forma imediata das seguranças sociais garantidas, e;
IV - que vivenciam situação temporária de vulnerabilidade. **(...)**
(...) Art. 8ºA situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I - Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II - Perdas: privação de bens e de segurança material; e
III - Danos: agravos sociais e ofensa.
§ 1º Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer de:
I - falta de:
a) acesso a condições e meios para produzir segurança social e suprir as necessidades básicas do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
b) documentação; e
c) domicílio.
II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
IV - de desastres, calamidade pública ou estado de emergência; e
V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
§ 2º Compreende-se a provisão de:
I - Alimentação: ~~oferta de cestas básicas, em máximo de 3 (três) cestas básicas ao ano, em caráter emergencial e em caso de necessidade de benefício contínuo, o beneficiário deverá ser encaminhado para acompanhamento de programa alimentar e nutricional~~ a concessão do benefício eventual cesta básica, deverá ocorrer no âmbito do trabalho social com as famílias e indivíduos, desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas de referência da política de assistência social, observando as especificidades de cada caso em relação à temporalidade da concessão do benefício.
II - Documentação: Realização de avaliações socioeconômicas para apresentação em Cartório, para isenção de pagamento de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária; bem como remessas de documentos via Correios e fotos;
III - Transporte: ~~passagem para migrantes e trecheiros até a próxima cidade, no sentido do destino desejado~~; Para retorno de indivíduo ou família à cidade natal; Para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho; Para atender situações de migração, **conforme interesse dos próprios migrantes**; Para indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego.
IV - Vestuário e Agasalho: oferta somente em casos de calamidade ou estado de emergência como: cobertores, roupas de cama, agasalhos, etc,
V - Moradia: aluguel social, ~~por no máximo 90 (noventa) dias~~, para beneficiários com extrema necessidade, que não possam ser acolhidos por algum parente ou instituição e ~~somente~~ nos casos de calamidade/estado de emergência ou fenômenos naturais como enchentes, desmoronamento, vendavais, incêndios, obras públicas e situações decretadas pela Defesa Civil como emergenciais. Deverá ocorrer no âmbito do trabalho social com as famílias e indivíduos, desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas de referência da política de assistência social, observando as especificidades de cada caso em relação à temporalidade da concessão do benefício. **(...)**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé (MG), 06 de Fevereiro de 2019.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4CD6E40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 01/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 De 6 de Fevereiro em 2019.

Aprovação das propostas apresentadas para alteração da Lei de Benefícios Eventuais e Fixar critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Guaxupé – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 LOAS, e a Lei Municipal 1467/2000,

Considerando:

A Lei Municipal 2496/2017 que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito municipal;
O Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;
A Resolução nº 212/2006 de 19 de outubro de 2006, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;
A Resolução nº 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos

Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde;
Que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
As Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS, que constata que os benefícios eventuais vêm tomando forma à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado;
O art. 22 da LOAS *" Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública"*;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas apresentadas a este Conselho, abaixo descritas:

• **A retirada do critério de concessão de renda de ¼ salário mínimo**. A oferta do benefício eventual se destina a evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar;
• A admissão do alimento como benefício eventual, identificado como situação de desproteção social, necessitado de acompanhamento sistemático no âmbito do trabalho social nos equipamentos municipais do SUAS.
• O Aluguel Social: Para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; Quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; Para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência;
• O Transporte: a concessão deverá ser realizada quando identificada a situação de vulnerabilidade temporária e necessidade de restabelecimento das seguranças sociais. A política de Assistência Social pode conceder acesso a passagens, nas seguintes situações: para retorno de indivíduo ou família à cidade natal; para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho e outras situações, a serem avaliadas, decorrentes de afastamento de um dos membros familiar.

Art. 2º - Ficando o texto da seguinte maneira:

(...) Art. 4º Serão contemplados com os benefícios de que trata esta lei as famílias ou indivíduos: ~~com renda per capita de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo, com prioridade para~~:
I - beneficiários do Programa Bolsa Família ou que recebam o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social à Pessoa com Deficiência - BPC/LOAS;
II - ~~serem~~ usuários da proteção básica e proteção social especial;
~~III - Possuem três ou mais filhos dependentes;~~
III - que necessitem do restabelecimento de forma imediata das seguranças sociais garantidas, e;
IV - que vivenciam situação temporária de vulnerabilidade. **(...)**
(...) Art. 8ºA situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I - Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II - Perdas: privação de bens e de segurança material; e
III - Danos: agravos sociais e ofensa.
§ 1º Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer de:
I - falta de:
a) acesso a condições e meios para produzir segurança social e suprir as necessidades básicas do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
b) documentação; e
c) domicílio.
II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
IV - de desastres, calamidade pública ou estado de emergência; e
V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
§ 2º Compreende-se a provisão de:
I - Alimentação: ~~oferta de cestas básicas, em máximo de 3 (três) cestas básicas ao ano, em caráter emergencial e em caso de necessidade de benefício contínuo, o beneficiário deverá ser encaminhado para acompanhamento de programa alimentar e nutricional~~ a concessão do benefício eventual cesta básica, deverá ocorrer no âmbito do trabalho social com as famílias e indivíduos, desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas de referência da política de assistência social, observando as especificidades de cada caso em relação à temporalidade da concessão do benefício.
II - Documentação: Realização de avaliações socioeconômicas para apresentação em Cartório, para isenção de pagamento de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária; bem como remessas de documentos via Correios e fotos;
III - Transporte: ~~passagem para migrantes e trecheiros até a próxima cidade, no sentido do destino desejado~~; Para retorno de indivíduo ou família à cidade natal; Para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho; Para atender situações de migração, **conforme interesse dos próprios migrantes**; Para indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego.
IV - Vestuário e Agasalho: oferta somente em casos de calamidade ou estado de emergência como: cobertores, roupas de cama, agasalhos, etc,
V - Moradia: aluguel social, ~~por no máximo 90 (noventa) dias~~, para beneficiários com extrema necessidade, que não possam ser acolhidos por algum parente ou instituição e ~~somente~~ nos casos de calamidade/estado de emergência ou fenômenos naturais como enchentes, desmoronamento, vendavais, incêndios, obras públicas e situações decretadas pela Defesa Civil como emergenciais. Deverá ocorrer no âmbito do trabalho social com as famílias e indivíduos, desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas de referência da política de assistência social, observando as especificidades de cada caso em relação à temporalidade da concessão do benefício. **(...)**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé (MG), 06 de Fevereiro de 2019.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3A53C8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé - AADG. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para pessoas de 18 a 59 anos com deficiência física e visual. Valor de R$ 100.000,00. Vigência de 13/02/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 13 de fevereiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4AE88E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 016/2019 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2018, firmado com a empresa MARIA ESTELA FERREIRA - ME**.** Objeto: concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, para empresa atuante na área de alimentação/gastronomia para fins de exploração comercial do Centro de Convenções construído na Rua Joaquim pedro Ribeiro, área institucional, no Polo da Moda em Guaxupé/MG . Valor R$ 12.120,00. Data: 01/02/2019.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:43B9BAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2 ª ATA DE JULGAMENTO -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria n° 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro de fechamento, instalação de pias e bancadas e pintura na UBS Dr. Saul Mendes de Paiva, situada à Rua 441 esquina com a avenida B, n° 191, Bairro: Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 393 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 4.4.90.51.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - Obras e Instalações – 1.02.00 - Recursos Próprios. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.734.481/0001-00**, **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 20.999.087/0001-60**, **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 21.537.897/0001-67**, **CLART CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.928.106/0001-76** e **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - CNPJ: 23.342.609/0001-44.** Não compareceu à sessão para abertura das propostas nenhum representante das empresas citadas. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.734.481/0001-00,** no valor de R$ 115.023,84 (cento e quinze mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.734.481/0001-00,** no valor de R$ 115.023,84 (cento e quinze mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Os licitantes participantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), pelo site institucional do Município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação técnica da Proposta:

SR. JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
CREA-MG-194875/D

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019
Data: 12 de fevereiro de 2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro de fechamento, instalação de pias e bancadas e pintura na UBS Dr. Saul Mendes de Paiva, situada à Rua 441 esquina com a avenida B, n° 191, Bairro: Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços.

Propostas Classificadas:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.734.481/0001-00	115.023,84 (cento e quinze mil e vinte três reais e oitenta e quatro reais)	1º
ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 21.537.897/0001-67	120.067,38 (cento e vinte mil e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)	2º
SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - CNPJ: 23.342.609/0001-44	122.670,12 (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e doze centavos)	3º
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76	134.137,54 (cento e trinta e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)	4º
TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 20.999.087/0001-60	144.914,19 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos)	5º

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação técnica da Proposta:

SR. JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
CREA-MG-194875/D

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:663983F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Origem: Tomada de Preços nº 005/2014.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços sobre a planilha originária do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME, devidamente assinado em 14/maio/2014, para a contratação de empresa de engenharia para construção de Escola na Rua Melo Viana, Distrito de Tobati, Zona Rural, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 19587/2013 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O acréscimo de serviços realizado por este instrumento é no valor de R$ 8.815,07 (oito mil oitocentos e quinze reais e sete centavos). O valor global do contato passará de R$ 932.443,58 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para o valor de R$ 941.258,65 (novecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
Valor do Aditivo: R$ 8.815,07 (oito mil oitocentos e quinze reais e sete centavos).
Data do Aditivo: 11 de fevereiro de 2019.

Ibiá (MG), 11 de fevereiro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:40531715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 008/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 26/02/2019 ÀS 13:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE GENÊRO ALIMENTÍCIO E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O CRAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DD1227E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.968, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá nova redação ao Anexo I e II, da Lei Municipal n.º 1.962, de 22 de novembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para atender ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família e ao Programa Saúde da Família, fixa vencimentos e dá outras providências, a fim de alterar o vencimento e carga horária das funções de fisioterapeuta, fonoaudiólogo e nutricionista do NASF.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 1.962, de 22 de novembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para atender ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família e ao Programa Saúde da Família, fixa vencimentos e dá outras providências, passam a vigorar de acordo com a redação em anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.962, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTOS (R$)
Educador Físico	1.250,00
Fisioterapeuta	1.875,00
Fonoaudiólogo	1.875,00
Nutricionista	1.250,00
Psicólogo	1.250,00
Enfermeiro	2.500,00
Técnico em Enfermagem	1.191,89
Auxiliar em Saúde Bucal	954,00

ANEXO II

EDUCADOR FÍSICO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
• Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado;
• Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
• Proporcionar educação permanente em atividade físico-prático corporal, nutrição e saúde juntamente com as equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
• Articular ações, de forma integrada às equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;
• Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
• Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade física e elucide sua importância para a saúde da população;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO:
Nível Superior Completo com Graduação em Educação Física.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 20 (vintes) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

FISIOTERAPEUTA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal;
Realizar visitas domiciliares necessárias;
Desenvolver ações Intersetoriais;
Realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes;
Desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, por meio de grupos já constituídos (gestantes, obesos), visando à prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes;
Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de Enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO: Nível Superior Completo com Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando à prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde;
• Planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade;
• Desenvolver ações educativas em grupos programáticos;
• Priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil;
• Prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente;
• Promover articulação para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais;
• Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência;
• Realizar visitas domiciliares dependendo das necessidades;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO: Nível Superior Completo com Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

PSICÓLOGO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
• Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
• Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
• Realizar atendimento psicológico e psicoterápico da população de todas as idades, nas modalidades, individual, familiar e em grupo;
• Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
• Realizar visitas hospitalares e domiciliares quando necessário;
• Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e outras relativas às ações da psicologia organizacional;
• Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
• Realizar e participar de palestras, treinamentos, capacitações, reuniões e afins para e com a população em geral sobre assuntos relacionados à saúde mental.
• Trabalhar de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
• Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO: Nível Superior Completo com Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

FONOAUDIOLOGO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Participar de reuniões com profissionais das Estratégias de Saúde da Família - ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita;
• Planejar ações e desenvolver educação permanente;
• Acolher os usuários e humanizar a atenção;
• Trabalhar de forma integrada com as ESF;
• Realizar visitas domiciliares necessárias;
• Desenvolver ações intersetoriais;
• Realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas mediante indicadores pré-estabelecidos;
• Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação;
• Realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva;
• Desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, entre outras;
• Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
• Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

QUALIFICAÇÃO: Nível Superior Completo com Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:

• Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva;
• Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
• Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
• Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
• Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;
• Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;
• Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;
• Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, e outras atividades relacionadas;
• Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
• Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência;
• Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES: - Nível Superior Completo com graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:

• Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública;
• Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;
• Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;
• Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados;
• Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
• Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;
• Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar;
• Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;
• Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios;
• Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente;
• Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;
• Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC; Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO: - Amplo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:

• Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
• Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
• Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o Técnico de Saúde Bucal nos procedimentos clínicos;
• Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
• Organizar a agenda clínica;
• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES: Possuir Curso de Formação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, ser devidamente registrado no Conselho Federal de Odontologia e inscrito no Conselho Regional de Odontologia.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: -Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO: Amplo.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FC0F8B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 025/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO.
Valor: R$ 166.457,42 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.
Data da assinatura: 12/02/2019

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - Marcia de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 026/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO.
Valor: R$ 16.425,40 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.
Data da assinatura: 12/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Antônio Alves Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 027/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: JRS PNEUS LTDA
CNPJ: 07.620.907/0001-00
Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO.
Valor: R$ 2.480,82 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.
Data da assinatura: 12/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JRS PNEUS LTDA - Gilmar Pinto de Oliveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:55B1DC89

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 008/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 008/2019 – PRC n.º 010/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.

Empresa Vencedora:
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 13/02/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 008/2019 – PRC n.º 010/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 010/2019 – Pregão 008/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00 no VALOR TOTAL de R$ R$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:061C875C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto o registro de preço para a aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura: 27/02/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5CF381A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

Processo Licitatório nº 31/2015. Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 022/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Sag Empreendimentos Ltda. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/01/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:378E0D2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

Processo Licitatório nº 010/2015. Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 016/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e TotalCad Ltda. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2020.

Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EA531BD7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

Processo Licitatório nº 010/2015. Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 015/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Alfa Centro de Contato Ltda. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CC8A3844

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015

Processo Licitatório nº 010/2015. Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 014/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Construtora Remo Ltda. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Art. 40, XI da Lei 8.666/93. Valor acrescido R$ 18.502,27. Vigência: 11/01/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E8BAC807

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2015

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 313/2015, Processo Licitatório nº 281/2015, Pregão Presencial nº 144/2015. Partes: Município de Itatiaiuçu e Laudelino Roberto de Oliveira - ME. - CNPJ 02.184.861/0001-00. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 31/12/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:137F586D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Retificação do Extrato do Edital – Pregão Eletrônico nº 06/2019– (resumido) Objeto: Registro de Preços de peças e serviços para manutenção de geladeiras, freezers e ares condicionados. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 28/02/2019 às 08:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 12 de fevereiro de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:73104AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 20/2019**: **Lindomar Castilho de Assis**, inscrito no CPF sob nº. 035.725.156-37 e RG sob nº. 11.493.589, residente no Sitio Santana, Bairro: Santana, Jacuí/MG, valor total estimado R$ 8.687,10 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:14242C4B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 22/2019**: **Vanderlei Martins de Sá,** inscrito no CPF sob nº. 004.479.236-09 e RG sob nº. M – 7.592.349, residente no Sítio Recanto dos Beija-flores, S.S. Paraíso/MG, valor total estimado R$ 7.653,10 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F8647A4F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 23/2019**: **Nivaldo Santo Milaneze**, inscrito no CPF sob nº. 866.767.928-34 e RG sob nº. 7.828.902-6, residente no Sitio São João Batista, S.S. Paraíso/MG, valor total estimado R$ 4.431,25 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9CABEA4D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 24/2019**: **Cleiton Moreira Amancio,** inscrito no CPF Nº.: 064.719.066-41 e RG sob nº. 12.567.923, Residente no Sitio

Nossa Senhora Aparecida, Bairro: Boa Vista, Jacuí/MG, valor total estimado R$ 5.431,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F81E07F1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 25/2019**: **Edmo Francisco Carvalhaes Elias,** inscrito no CPF sob nº. 083.336.156-27 e RG sob nº. M – 9.076.795, residente na Fazenda Ouro Verde, Bairro Areias, Jacuí/MG, valor total estimado R$ 3.096,00 (Três Mil e Noventa e Seis Reais).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:959EAF16

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/19

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 26/2019**: **Gilson Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 671.015.936-15 e RG sob nº. 25.330.323-0, residente no Sítio Sitio Ausente ou Bonsucesso, Bairro Perobas, Jacuí/MG, valor total estimado R$ 3.124,55 (Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:566B3615

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/19

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato: 12/2019 – CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, valor R$ 11.254,04 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). Obj: **aquisição de material de papelaria e escritório para atender as diversas secretarias e departamentos do município durante o exercício de 2019**. Vigência de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E5C77F36

CONTRATOS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 01 – AO EDITAL 02/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 02/2018
A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 02/2018, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:
1º - Onde se lê:
2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br, no período de **14/01/19** a **13/02/19**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Leia-se:
2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br, no período de **14/01/19** a **24/02/19**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2º - Onde se lê:
2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas.
Leia-se:
2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA TARDE
Cargos de Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde – PSF BENEDITO NOGUEIRA
Agente Comunitário de Saúde – PSF ODILA PEREIRA

O Edital nº 02/2018 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

Jacuí, 13 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO IBDO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F22F175B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 02 – AO EDITAL 01/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
RETIFICAÇÃO Nº 02 – Ao Edital 01/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital 01/2018, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br, no período de **14/01/19** a **13/02/19**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Leia-se:

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br, no período de **14/01/19** a **24/02/19**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2º - Onde se lê:

2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas.

Leia-se:

2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:
TURNO DA MANHÃ

Cargos de Nível Elementar (Alfabetizado) / Incompleto
Cargos de Nível Fundamental Completo

Serviçal – Reciclador – Motorista – Auxiliar de Obras e Serviços – Auxiliar Geral de Serviços Administrativos – Operador de Motossera – Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar de Serviço de Saúde
TURNO DA TARDE
Cargos de Nível Médio
Agente Administrativo – Almoxarife
Cargos de Nível Superior
Fisioterapeuta – Psicopedagogo – Professor Regente P1 – Professor de Educação Física – Técnico em Educação TE SUPERVISOR

O Edital nº 01/2018 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

Jacuí, 13 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO IBDO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A8F20768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Às 9:00 (nove) horas do dia treze de fevereiro de dois e mil e dezenove na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 078/2018, para dar início a Licitação, cujo objeto é **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, COM VISITA TÉCNICA IN-LOCO DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL HABILITADO MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE 80 (OITENTA) HORAS MENSAIS "IN LOCO" E ATENDIMENTO VIA CONTATO TELEFÔNICO E INTERNET MEDIANTE CONEXÃO REMOTA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**". Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: **APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, no dia 07/02/2019, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro e a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOSSIADOS** no dia 08/02/2019, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolou os envelopes para participação do certame a empresa **APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.637.596/0001-01, no dia 13/02/2019 às 8:45 horas, estando a mesma representada pelo senhor Alberto Garcia Leão Vidal, portador do CPF nº 079.624.156-22, documento de identidade nº MG – 13.363.622 SSP/MG. A presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope documentação, sendo os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. A presidente da Comissão de Licitação questionou ao representante da empresa se o mesmo teria interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, onde o mesmo manifestou a desistência na interposição de recurso contra a fase de habilitação e Proposta de Preço, conforme Termo de Renúncia de Recurso anexo ao processo. Após comprovadas as condições habilitatórias e a capacidade técnica da empresa, a Presidente da CPL passou para a abertura do envelope Proposta de Preço, sendo o mesmo analisado e rubricado por todos os presentes. Da analise da Proposta de Preço verificou que a empresa apresentou preços compatíveis com os orçados pela administração. Ato contínuo a empresa **APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, foi declarada vencedora para este certame com o valor global de R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelo representante da proponente presente.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro CPL

Proponente:

ALBERTO GARCIA LEÃO VIDAL
APS Vidal Assessoria e Consultoria LTDA-ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:72A333AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 71/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados: PROCESSO LICITATÓRIO 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 71/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME.** Data de Assinatura: 02/01/2019 – VALOR: R$5.200,00. Prazo: 12 meses - Objeto: "Futura e eventual aquisição de material gráfico". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações,

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações

Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:B1675E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 71/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados: PROCESSO LICITATÓRIO 118/2018

– PREGÃO PRESENCIAL 71/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** Data de Assinatura: 02/01/2019 – VALOR: R$400,00. Prazo: 12 meses - Objeto: "Futura e eventual aquisição de material gráfico". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Pregoeira, Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações, Christiane de Souza Matos – Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:21144F72

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados: PROCESSO LICITATÓRIO 03/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **RCS EIRELI.** Data de Assinatura: 23/01/2019 – VALOR: R$389.216,80. Prazo: 12 meses - Objeto: "Eventual prestação de serviços de Plantões Médicos, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Pregoeira, Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações, Christiane de Souza Matos – Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:F8ABF6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural – Linha 02".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/02/2019 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES,

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:28692199

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 14/2019 - DISPENSA Nº: 03/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 14/2019 – Dispensa nº 03/2019 – cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização na execução de 13 habitações – (PNHR nº 49159238/Programa Nacional de Habitação Rural). Data: 12/02/2019 – Licitante proponente: L. M. Empreendimentos & Consultoria Eireli, valor total contratado: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:00BD75F4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 14/219 - DISPENSA Nº: 03/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2019, conforme descrito abaixo, oriundo do Processo Licitatório nº 14/2019 – Dispensa nº 03/2019 – cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização na execução de 13 habitações – (PNHR nº 49159238/Programa Nacional de Habitação Rural). Data: 12/02/2019 – Licitante proponente: L. M. Empreendimentos & Consultoria Eireli, valor total contratado: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2B26982F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais hidráulicos para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 360.605,33 (trezentos e sessenta mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 28/02/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:20415371

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015 – MILTON DE FREITAS ROCHA. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Camburi, nº 1142 - Bairro Sion – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Maria da Conceição Azevedo, por encontra-se residindo em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº21/2015, **Ato de Dispensa nº 12/2015– Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 29/01/2019 a 28/01/2020 **– Valor:** R$ 8.531,52 **–- Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 – 3.3.90.36.00 - F. 406 – F.R. 1.00. **- Data:** 28/01/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:90B181D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019, abertura dia **26/02/2019 09h00**, tipo Menor Preço - Item, Aquisição de um gerador de energia para implantação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – do Município de João Pinheiro MG, 13/02/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:C015F3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2019.
Assinaturas em 13/02/2019.

Processo Licitatório nº 001/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019.

Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI
Valor total estimado: R$ 57.392,00

Contratada:
BH FARMA COMÉRCIO Ltda
Valor total estimado: R$ 83.608,00

Contratada:
CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 9.078,00

Contratada:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE Ltda
Valor total estimado: R$ 316.300,50

Contratada:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda
Valor total estimado: R$ 285.890,40

Contratada:
JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 195.910,30

Contratada:
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 65.609,00

Contratada:
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 168.910,80

Contratada:
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 185.538,60

Contratada:
RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 28.800,00

Contratada:
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 18.616,60

Contratada:
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Valor total estimado: R$ 48.841,50

Contratada:
UBER MÉDICA E HOSPITALAR Ltda
Valor total estimado: R$ 38.400,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:6A8CE027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 132/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 257/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 132/2018, Processo Licitatório 257/2018 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS POR UM PERÍODODE 12 MESES. CONFORME A**

SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes Vencedores: **DIFARMIG LTDA, DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA e MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

13/02/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A32275C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 145/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO. Abertura das propostas: 26/02/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:9E33DC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a delegação para celebrar acordo judicial no processo nº 0068330-39.2012.8.13.0148

A **Chefe da Assessoria Jurídica**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 4.248 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada para a advogada municipal - Nilce Guimarães - OAB/MG 55.541 e para a Coordenadora Municipal de Ações Judiciais - Mariana Virgínia Santos Abreu - OAB/MG 121.656, a autorização para transigir e celebrar acordo no processo judicial nº 0068330-39.2012.8.13.0148.

Parágrafo único. As servidoras citadas poderão agir em conjunto ou isoladamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2019.

JULIANA GONÇALVES PONTES
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8C13289A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 005/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 005/19 para o dia 27/02/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado fck=20 mpa e fck= 25 mpa, com brita zero, tipo bombeável, incluindo taxa de bombeamento do concreto. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:29079C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 009/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 009/19 para o dia 27/02/19 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h. Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública municipal da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C18996D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 003/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 003/19 para o dia 01/03/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado de microcomputadores desktop e notebooks para atender às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:81132B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/18

Homologação do Pregão Presencial Nº 093/18 a seguinte empresa: Sonner Sistemas de Informática Ltda, CNPJ: 06.067.665/0001-07. Valor R$ 3.066.522,08. Objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (software) de gestão integrados para administração pública municipal, bem como a prestação de serviços correlatos, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas no termo de referência, durante toda a vigência da contratação.

Lagoa Santa em 24/01/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F6DAE856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/18

Homologação do Pregão Presencial nº 086/18, Processo Licitatório n° 144/2018 a seguinte empresa: Construtora Centro Minas Empreendimentos LTDA-ME; CNPJ: 07.200.103/0001-44, Valor total geral: R$ 2.000.000,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação nas instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do município de Lagoa Santa/MG**.**

Lagoa Santa, em 07/02/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A0C351C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 082/18

Homologação do Pregão Presencial RP nº 082/18 as seguintes empresas: Arte Original Ltda, CNPJ: 23.407.083/0001-33, Valor: R$ 102.240,00 - Belclips Distribuidora Ltda – EPP, CNPJ: 25.897.729/0001-33, Valor: R$ 131.343,05 - CCL Distribuidora Ltda, CNPJ: 05.786.956/0001-84, Valor: R$ 208.588,50 - Construmat Ltda – ME, CNPJ: 03.821.415/0001-14, Valor: R$ 40.258,45 - Eric G. Silva Papelaria, Armarinho e Informática – ME, CNPJ: 26.591.064/0001-06, Valor: R$ 56.083,00 - Formulários Gráficos Indústria e Comercio Ltda – ME, CNPJ: 02.253.928/0001-03, Valor: R$ 37.100,00 - Gráfica e Editora MA Eireli, CNPJ: 07.795.101/0001-45, Valor: R$ 125.239,00 - Hercílio Distribuidora Ltda – ME, CNPJ: 18.006.775/0001-30, Valor: R$ 336,00 - Lucas Henrique Martins de Carvalho, CNPJ: 29.050.922/0001-95, Valor: R$ 10.512,10 - Maximo Distribuidora Ltda, CNPJ: 38.467.627/0001-20, Valor: R$ 354.389,75 - Moises Marques João de Deus – ME, CNPJ: 20.616.131/0001-05, Valor: R$ 72.210,00 - Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ: 08.228.010/0005-14, Valor: R$ 232.095,00 - RV Comercio de Papeis Ltda, CNPJ: 71.251.029/0001-94, Valor: R$ 3.388,00 - Silene Alves de Lima Soares – ME, CNPJ: 01.018.592/0001-31, Valor: R$ 630,00 - Trana Papelaria e Suprimentos Ltda – EPP, CNPJ: 01.982.481/0001-40, Valor: R$ 108.051,29 - Visa Eletro Eireli, CNPJ: 29.013.780/0001-96, Valor: R$ 117.469,03 - Wtrade Intermediação de Negócios Ltda – ME, CNPJ: 21.856.981/0001-43, Valor: R$ 10.585,50. Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e a rede municipal de ensino.

Lagoa Santa em 06/02/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social-Interino

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES RESENDE
Secretário Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão
Secretário Municipal de Fazenda-Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:871050DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 005/

Retomada de sessão pública da Tomada de Preços 005/18 para abertura das Propostas Comerciais. No dia 19/02/19 às 9h30min. Objeto: contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços de supervisão, acompanhamento técnico e fiscalização das obras de implantação da central de triagem de resíduos sólidos urbanos-fase 1, no município de Lagoa Santa-Minas Gerais.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E413F454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/18

Retomada de sessão pública da Concorrência Pública 013/18, para abertura das Propostas Comerciais. No dia 19/02/19 às 14h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de piso e passeio em vários logradouros do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:96EC6648

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.289, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Regiane Dias de Sena, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em 06 (seis) parcelas, para a Sra. Regiane Dias de Sena, portadora do RG: MG-19.663.263, inscrita no CPF sob o nº. 135.006.256-14, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Regiane Dias de Sena, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Regiane Dias de Sena.

§ 3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº. 04736/2018, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 487, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:37E7AD32

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.290, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Joelma Souza de Jesus, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em ate 06 (seis) parcelas, para a Sra. Joelma Souza de Jesus, portadora do RG: 21.594.975, inscrita no CPF sob o n.º 034.225.235-61, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Joelma Souza de Jesus, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Joelma Souza de Jesus.

§ 3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº. 9009/2017, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 487, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D5FCD6B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.291, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, a Sra. Simone Mana Barbosa, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Simone Mana Barbosa, portadora do RG: MG - 8.353.507, inscrita no CPF sob o nº. 045.445.896-73, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para residência da Sra. Simone Mana Barbosa e sua família e, deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo os referidos valores ser empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Simone Mana Barbosa e sua família.

§ 3º Cada parcela subsequente somente será liberada pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente à parcela anteriormente recebida, por parte da Sra. Simone Mana Barbosa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 01164/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 487, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:407D2F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recondução dos membros que compõem o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa - COMCEPH-LS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS designados pela Portaria municipal nº 967, de 27 de outubro de 2017, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se na data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES - Presidenta do Conselho	Rosângela Albano Silva	Marcelo Silva Monteiro
SMBES - Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico	Gabriel de Castro Lambert	Marta Machado Soares
Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire	Cleito Pinto Ribeiro	Igor Prado Rodrigues Menezes
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	João Ventura dos Anjos	Sabrina Amanda Gonçalves de Freitas
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Wagner Mendes da Silveira	Artileu Antônio Bonfim
Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Erika Suzanna Banyai	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares
	Lancaster Fernandes dos Santos	Vanilza Aparecida de Oliveira
Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa	Viviane de Souza Oliveira	Cássia Virginia Soares
Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa	Belkis Amorim Lima	Rosália Selma Faria Gomes

Associação Comercial de Lagoa Santa	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Carlos Alberto Corrêa de Melo

Art. 3º O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Maria Eugênia Oliveira Abras

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 967, de 27 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2F6CB9BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.761, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acrescenta nome de servidor ao art. 1º, do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido o nome do seguinte servidor:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
CLÁUDIO CÉSAR MENDES	00780571853	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:12D991E5

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 56.998.982/0031-22. Ata de registro de preços nº 30/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1045/2019. Em 13/02/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C5539C92

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 009/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal De Saúde E De Políticas De Desenvolvimento Da Região Do Calcário - CISREC - CNPJ nº 01.272.081/0001-41. Objeto: rateio de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 61.040,00 - Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 - Dotação Orçamentária
Ficha 75 - 02.02.01.04.122.0005.2194.3.1.71.70.00,
Ficha 76- 02.02.01.04.122.0005.2194.3.3.71.70.00;
Ficha 77 - 02.02.01.04.122.0005.2194.4.4.71.70.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:57F0D98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

Processo nº. 00008/19
Dispensa nº 00002/19

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o 1º semestre de 2019, em favor de: ABEL TEODORO DE MELO, CPF: 115.283.386-34, R$ 9.274,80; ANTÔNIO AGOSTINHO DE SOUSA, CPF: 437.855.816-53, R$ 3.735,00; ANTÔNIO GREGATTI SHIMA, CPF 075.454.516-43, R$ 570,33; JOÃO PEREIRA FILHO, CPF 461.549.146-87, R$ 2.861,20 ; JOSÉ ADILSON BORGES, CPF 026.990.046-26, R$ 244,65; JOSÉ NIVALDO DA FONSECA, CPF 031.327.466-57, R$ 860,28; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, CPF 035.736.018-47, R$ 1.905,78; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF 948.838.586-34, R$ 6.108,75; SELMA GERALDA DA SILVA, CPF 111.607.338-21, R$ 2.938,07, COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE, CNPJ: 06.158.846/0001-30, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Lambari, 11/02/19.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5CB8B1F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 00008/19 – Dispensa nº 00002/19 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 1º semestre de 2019. Contratante: Município de Lambari. Contratados: Contrato nº 07: ABEL TEODORO DE MELO, CPF: 115.283.386-34, R$ 9.274,80; Contrato nº 08: ANTÔNIO AGOSTINHO DE SOUSA, CPF: 437.855.816-53, R$ 3.735,00; Contrato nº 09: ANTÔNIO GREGATTI SHIMA, CPF: 075.454.516-43, R$ 570,33; Contrato nº 10: COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE, CNPJ: 06.158.846/0001-30, R$ 15.276,00; Contrato nº 11: JOÃO PEREIRA FILHO, CPF 461.549.146-87, R$ 2.861,20; Contrato nº 12: JOSÉ ADILSON BORGES, CPF: 026.990.046-26, R$ 244,65; Contrato nº 13: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, CPF: 035.736.018-47, R$ 1.905,78; Contrato nº 14: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 948.838.586-34, R$ 6.108,75; Contrato nº 15: SELMA GERALDA DA SILVA, CPF: 111.607.338-21, R$ 2.938,07; Contrato nº 16: JOSÉ NIVALDO DA FONSECA, CPF: 031.327.466-57, R$ 860,28.

Vigência: 11/02/19 a 31/07/19.
Dotações Orçamentárias:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 – 201;
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 – 202;
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 – 209;
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 – 210.
Fonte de Recurso: 144.

Lambari, 11/02/19.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A7577B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.910, de 07 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram o referido conselho:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
a) Edvaldo Franquido Donato do Vale;

II – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
a) Villy França Marques Barbosa;

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Leopoldina:
a) Genovan da Costa Coelho;

IV – Representante da Liga Esportiva Leopoldinense:
a) Jaime Custódio Silva;

V – Representante dos Clubes Sociais e Esportivos:
a) Edson Mateus Inácio;

VI – Representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para desporto, recreação e lazer:
a) Inácio Manoel Neves Frade da Cruz;

VII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Municipal:
a) Mirtes Chiarelli de Oliveira;

VIII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Estadual:
a) Milene Guerra Basile Xavier;

IX – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Federal:
a) Júlio César Nogueira Gesualdo;

X – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Particular:
a) Cássio Campana Muniz;

XI – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Academias de Atividades Físicas e Esportivas:
a) Hudson Rodrigues de Jesus;

XII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) Dimas Diego Domiciano de Souza.

§ 1° O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, executando-se os mandatos dos representantes do Poder Executivo, no interstício dos 2 (dois) anos que antecedem o final de cada mandato da administração municipal.

§ 2° Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverão residir no Município de Leopoldina.

Art. 2° Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão exercidos nos termos do Regimento interno, por quaisquer dos membros ora nomeados exclusivamente.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 125, de 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019;
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D2C40232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2019.

Lista de classificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2019**.

NUMERAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	CAROLINA FERRAZ DA SILVA VEIGA	DESCLASSIFIC.
	ERIKA DOMINGUES FERRAZ JACOB	DESCLASSIFIC.
	HERMÍNIO FREITAS ARLEU DE MELO	DESCLASSIFIC.
	ANDRÉ LUIZ CASTRO DE MATOS	DESCLASSIFIC.
	ANDRÉ LUIZ ANTUNES DIAS DE AZEVEDO	DESCLASSIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 12 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AAF0D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 032/2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: RONICRETES ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:2CF1A34B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 092/2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: LUIZ CARLOS BOTELHO.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE DIVERSOS MATERIAIS.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6DAE28A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 04/2018 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 32.016,00 (trinta e dois mil e dezesseis reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Promoção Social, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AD7C3045

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:63108950

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 051/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA CAPACITADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal n° 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 162.360,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6FBF5EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 9h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é a Contratação de microempreendedor individual, empresário individual e/ou sociedade empresária enquadrados na Lei Complementar nº 123/2006 como microempresa e empresa de pequeno porte, optantes pelo SIMPLES Nacional, para prestação de serviços de buffet, decoração, cerimonial, confecção de convites, placas e certificados, filmagem e fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz que será realizada no dia 30 de março de 2019, às 19hs e 30min, para entrega de honrarias a pessoas homenageadas, cujo evento será realizado no Centro Cultural Maestro José Botinha Maciel, na Rua Cel. José Thomás, nº 105, centro, Luz/MG, conforme especificação detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 08h e 50min do dia 27/02/2019. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:938E9323

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 013/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/19

Processo nº. 013/19
Dispensa de Licitação nº. 004/19
Data: 13.02.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o termo de dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de Nº 043/19** de 13 de Fevereiro de 2019, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM NOS CORREIOS E TELEMATICOS CONVENCIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa**:**

EBCT – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO VIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Publique-se.

Luz, 13 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5C77FF78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº. 2627/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº. 2627/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES"

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2010 de março de 2010. O prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerias, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte os representantes do poder público e das seguintes entidades civis do Município.

I - Três, Representante do Poder Executivo

Titular: Hugo da Costa Ribeiro
Suplente: Marília de Oliveira

Titular: Silvio Camargos dos Santos
Suplente: CarlaileAntônio Cesar

Titular: Manoel Gaspar Pereira
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira

II- Dois Representantes de instituições esportivas em regular funcionamento no âmbito do município de Luz.

Titular: Carlos Teodoro Oliveira Silva
Suplente: Laisson Santos Araújo

Titular: Altair Cesar Paula Duarte
Suplente: Edir Evangelista da Silva

III- Um Representante de Associação e clubes de Serviço em funcionamento no âmbito do Município de Luz.

Titular: Lorival de Oliveira
Suplente: Juarez Paulinelli Costa

Art. 2º. As funções de membros do conselho Municipal de Esportes e de membros de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º. O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados por este Decreto é de dois anos, permitida uma recondução; iniciando 3 de março de 2019, findando em 3 de março de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 3 de março de 2019, data na qual também marca o encerramento dos dois anos do mandato dos membros nomeados em 3 de março de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 13 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B64453DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA A SRTA. RAIANA SOARES SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, a Srta. **RAIANA SOARES SILVA**, portadora do RG n.º 20.296.470 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 124.134.076-50, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B41555CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 07/03/2019 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 13 de fevereiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E8C0487D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 022-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 041/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 022/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas.*
Fornecedor: *CARVALHAES & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES. CNPJ:10.496.525/0001-13*
Fornecedor: *DISTRIBUIDORA ESPLANADA-ME. CNPJ:21.137.157/0001-33*
Fornecedor: *DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI-ME. CNPJ:27.417.234/0001-95*
Fornecedor: *EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. CNPJ:71.505.564/0001-24*
Fornecedor: *VERÔNICA FIGUEIREDO COSTA EIRELLI-ME. CNPJ:22.424.549/0001-46*
Vigência: *07/05/2018 até 06/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8D9F3DF3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 023-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 042/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vistas a eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda municipal*
Fornecedor: *COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ:22.675.086/0002-76*
Fornecedor: *E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:21.542.011/0001-73*
Fornecedor: *JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS-ME. CNPJ:66.313.958/0001-40*
Fornecedor: *MARCAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. CNPJ:08.092.539/0001-48*
Vigência: *08/05/2018 até 07/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E5363037

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 025-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 045/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 025/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município.*
Fornecedor: *AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ:21.211.861/0001-99*
Fornecedor: *DENTAL SETE LAGOAS LTDA. CNPJ:21.913.587/0001-08*
Fornecedor: *DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA. CNPJ:21.137.157/0001-33*
Fornecedor: *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:01.417.694/0001-20*
Fornecedor: *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:01.417.694/0001-20*

Fornecedor: *MINAS UTLIDADES EIRELLI LTDA. CNPJ:17.419.612/0001-16*
Fornecedor: *UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME. CNPJ:06.244.376/0001-28*
Fornecedor: *VERÔNICA FIGUEIREDO COSTA EIRELLI-ME. CNPJ:22.424.549/0001-46*
Vigência: *11/05/2018 até 10/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:16595BF2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 027-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 048/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 027/2018.*
Objeto: *Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica do município de Minas Novas/MG*
Fornecedor: *TOPOCAD ENEGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ:17.212.826/0001-17*
Vigência: *18/05/2018 até 17/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1C36C2FA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 028-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 049/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 028/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais, em atividades no município*
Fornecedor: *CLAUDIO EUSTÁQUIO MARTINS. CNPJ:043.035.593-36*
Fornecedor: *DÁRIO MAGALHÃES JÚNIOR.CNPJ:754.172.786-53*
Fornecedor: *JOSÉ ALENCAR BORGES.CNPJ:009.664.128-26*
Fornecedor: *LUCINETE MOTA RAMALHO.CNPJ:27.236.875*
Vigência: *18/05/2018 até 17/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:50C9D43A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 029-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 050/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 029/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais, em atividades no município*
Fornecedor: *GERALDO MÁCIO FERREIRA DO ESPIRÍTO SANTO-ME. CNPJ:01.039.062/0001-70*
Vigência: *23/05/2018 até 22/05/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F7DA95B2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 045-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.079/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2018.*
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para atender a demanda da administração municipal.
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS DE MINAS NOVAS. CNPJ:01.260.305/0001-03*
Fornecedor: *MAÍSA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS-LTDA. CNPJ:01.293.454/0001-60*
Fornecedor: *MALHARIA FERNANDES MATA EIRELLI-ME. CNPJ:23.331.402/0001-74*
Vigência: *02/08/2018 até 01/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6E039CD7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 046-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.082/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 046/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de máquinas pesadas.
Fornecedor: *AGNALDO LIMA DOS SANTOS. CNPJ:66.257.577/0001-91*
Fornecedor: *JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ:06.540.440/0001-18*
Fornecedor: *TRATOFIL LTDA-EPP. CNPJ:17.822.677/0001-*
Vigência: *10/08/2018 até 09/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8CEE244B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 049-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.085/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 049/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual à eventual prestação de serviço, POR ITEM, para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação), para atender a demanda da Administração Municipal.
Fornecedor:*TTG EQUIPAMENTO COM. E SERVIÇOS LTDA.CNPJ:04.046.917/0001-88*
Vigência: *21/08/2018 até 20/02/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F62B228D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 051-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços dos itens registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.087/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 051/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município durante a realização de serviços na zona rural do município
Fornecedor: *VIAÇÃO SÃO MATHEUS.CNPJ:04.046.917/0001-88*
Vigência: *21/08/2018 até 20/02/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:90C17FF9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 54-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.091/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 054/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de grades de proteção, portões e calhas
Fornecedor: *EDUARDO GOMES PEREIRA.CNPJ:25.105.361/0001-23*
Fornecedor: *ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA.CNPJ:19.625.875/0001-07*
Vigência: *20/08/2018 até 19/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2847AA35

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 056-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.093/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 056/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de impressos gráficos para atender a demanda da administração municipal
Fornecedor: *GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA.CNPJ:20.949.657/0001-07*
Fornecedor: JOAQUIM ANDRÉ CAMARGOS DE ALMEIDA-ME.*CNPJ:12.592.875/0001-09*
Fornecedor: MAÍSA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.*CNPJ:01.293.454/0001-60*
Fornecedor: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA.*CNPJ:07.646.162/0001-40*
Fornecedor: VALE GRÁFICA LTDA-ME.*CNPJ:01.121.689/0001-75*
Vigência: *24/04/2018 até 23/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:884D3FEA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 057-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.094/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 057/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de pneus, câmaras e outros materiais de borracharia, para manutenção de veículos
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS.*CNPJ:66.257.577/0001-91*
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA.*CNPJ:12.917.891/0001-24*
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO-ME.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:23.256.589/0001-99*
Vigência: *23/08/2018 até 22/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1735DB4B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 058-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.095/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 058/2018.*
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de veículos da frota municipal
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA.*CNPJ:12.917.891/0001-24*
Fornecedor: ANDERSON MARCOS COELHO MARTINS.*CNPJ:27.407.985/0001-20*
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV.MECÂNICOS MINAS NOVAS LTDA.*CNPJ:01.061.897/0001-26*
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE NUNES.*CNPJ:20.807.754/0001-65*
Fornecedor: PEDRINHO BOMBAS E DIESEL LTDA.*CNPJ:06.127.554/0001-30*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:06.127.554/0001-30*
Vigência: *23/08/2018 até 22/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:65152915

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 059-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.096/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 059/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME.*CNPJ:23.689.936/0001-77*
Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.*CNPJ:18.318.331/0001-30*
Fornecedor: GISLANE RODRIGUES DA COSTA.*CNPJ:22.533.778/0001-07*

Fornecedor: J F AQUINO DISTRIBUIDORA-ME.*CNPJ:27.014.086/0001-68*
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE.*CNPJ:19.188.783/0001-07*
Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO EIRELLI-EPP.*CNPJ:23.597.823.0003-69*
Vigência: *30/08/2018 até 29/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CD086CC9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 078-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.123/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, basculante, pá carregadeira entre outros*
Fornecedor: CLEVISON MORAIS SAMPAIO. *CNPJ:17.793.642/0001-98*
Vigência: *07/11/2018 até 07/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0430DDE6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 076-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.121/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 076/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para atividades natalinas com crianças e adolescentes referenciadas da proteção social básica*
Fornecedor: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP. *CNPJ:17.270.476/0001-45*
Fornecedor: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA-ME. *CNPJ:27.894.634/0001-91*
Fornecedor: PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA-ME. *CNPJ:01.576.989/0001-49*
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO-ME. *CNPJ:07.676.668/0001-00*
Fornecedor: SORVETES DO VALE LTDA-ME. *CNPJ:23.188.980/0001-01*
Vigência: *05/11/2018 até 05/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:206C91B2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL 080-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.128/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 080/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática*
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME.*CNPJ:23.689.936/0001-77*
Fornecedor: *CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA-ME - CNPJ: 03.343.478/0001-02*
Fornecedor: *INFORMÁTICA.COM LTDA-ME - CNPJ: 12.468.333/0001-29*
Fornecedor: *JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES - CNPJ: 20.736.349/0001-01*
Fornecedor: *UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME - CNPJ: 19.084.491/0001-24*
Vigência: *12/11/2018 até 11/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8123D19A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 079-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.127/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 079/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, para transmissões de inserções publicitárias de cunho educacional, cultural de interesse da comunidade minasnovense*
Fornecedor: RÁDIO BOM SUCESSO LTDA. *CNPJ:26.069.039/0001-59*
Vigência: *09/11/2018 até 08/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:309F4682

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 082-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.130/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 082/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo*
Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.*CNPJ: 18.318.331/0001-30*
Fornecedor: MÚRCIO BARBOSA CHAGAS-ME.*CNPJ: 00.350.046/0001-30*
Vigência: *29/11/2018 até 28/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7B8A5AD1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.131/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2018.*
Objeto: *registro de preços com vistas à eventual locação de equipamentos eletrônicos para o Programa Estratégia do PETI*

Fornecedor: MN CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELLI.*CNPJ: 07.428.570/0001-26*
Vigência: *26/11/2018 até 19/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7DC8222B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 085-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.133/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 085/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção*
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA.*CNPJ: 22.675.086/0001-76*
Fornecedor: JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS.*CNPJ: 66.313.958/0001-40*

Vigência: *27/11/2018 até 26/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F0942FC8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00003 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000001/2019. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de alimentação e hospedagem no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 para atender o carnaval 2019 e demais eventos culturais durante todo o ano. Fornecedor Registrado: JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS-ME . CNPJ 23.413.727/0002-87.Vigência:22/01/2019 até 31/12/2019.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
002	HOSPEDAGEM: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEMPARA POLÍCIA CIVIL POLICIA MILITAR, POLÍCIA RODOVIÁRIAE CORPO DE BOMBEIROS, BANDA DE MUSICAS, EQUIPE DEESTRUTURA E DEMAIS	800,0000	89,0000	71.200,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E93B60B8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00003 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000001/2019. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de alimentação e hospedagem no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 para atender o carnaval 2019 e demais eventos culturais durante todo o ano. Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS . CNPJ 11.136.707/0001-46.Vigência:22/01/2019 até 31/12/2019.

Item	Descrição do Item	Qua nt idade	Valor Unitário	Valor Total
001	ALIMENTAÇÃO: REFEIÇÕES PARA AS BANDAS.PRATO VEGETARIANO, ÁGUA MINERAL, ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOI, CARNE FRANGO, CARNE PORCO, PEIXE, SALADAS VARIADAS, FAROFA, VERDURAS E LEGUMES, TUBÉRCULOS.	800,0000	12,9000	10.320,00
003	LANCHE CAMARIM: SUCOS NATURAIS, SALGADOS VARIADOS, FRUTAS DA ÉPOCA, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML(06 UNIDADE POR PESSOA) (PARA VINTE PESSOAS POR CAMARIM)	18,0000	392,0000	7.056,00
004	LANCHE NOTURNO: SANDUICHE-X-TUDO (PÃO DE HAMBURGUER, BIFE DE HAMBÚRGUER, OVO, PRESUNTO, BACON, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, MILHO BATATA PALHA, TOMATE E MAIONESE.) E REFRIGERANTE LATA.	600,0000	12,5000	7.500,00
005	LANCHE: CAFÉ DA MANHÃ PARA 80 PESSOAS E CAFÉ DA TARDE PARA 80 PESSOAS. CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, BISCOITOS, PÃO SALGADO, PÃO DOCE, BOLOS, BISCOITOS SALGADOS, BISCOITO DOCE, ÁGUA MINERAL.	30,0000	510,0000	15.300,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:486E6BB1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 086-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.134/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 086/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção de veículos da frota municipal*
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE NUNES.*CNPJ: 20.807.754/0001-65*
Vigência: *30/11/2018 até 29/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:81744F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 006/2019 – Processo nº 017/2019 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 47,5% **medicamentos comuns similares, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA.

Mirabela, 13 de fevereiro de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D197311D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2019, Processo nº 017/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 47,5% **medicamentos comuns similares, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Vigência: inicio em 13/02/2019 até 31/12/2019.

Ratificada Por
CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde Interina.

Mirabela, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9A4910B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 009/2019 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares. Abertura dia 28/02/2019, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 18/02/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A0A1FEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 010/2019 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliários e Eletrodomésticos. Abertura dia 07/03/2019, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 20/02/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:30DBB6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 011/2019 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículos e Unidade Móvel de Saúde. Abertura dia 12/03/2019, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 25/02/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:564B98E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 012/2019 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática. Abertura dia 14/03/2019, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/02/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:53DE3417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2019. DISPENSA N.º 002/2019. EMPRESA: Miguel Arcanjo Sevidanes. Valor: R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). Objeto: Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes "Cantinho Acolhedor". Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020 .Data da Ratificação: 12/02/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D61C1E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação do Processo Licitatório PRC nº 050/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição de uma plataforma elevatória para pessoas com necessidades especiais, a ser instalada no Centro Administrativo José Evaristo Lacerda, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Data da revogação: 13/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D9AB2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 03/2019 – PROCESSO nº 16/2019, tipo: menor preço. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóvel para atender ao PROCON do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e Locador(a): Leda Raquel Pena Fernandes Paixão – CPF: 498.324.336-49 Valor Mensal: R$ 2.500,00; Valor Global: 27.500,00. Contrato n° 10/2019. **Data:** 11/02/2019. **Vigência:** 31/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo n° 16/2019, Dispensa nº 03/2019. Proponente Habilitada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão, CPF: 498.324.336-49. **Data:** 11/02/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do Processo n° 16/2019, Dispensa nº 03/2019, em favor da Proponente: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão, CPF: 498.324.336-49. **Data:** 11/02/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo 12 fevereiro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:AF770CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2019 PROCESSO N° 05/2019

EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 04/2019, PROCESSO Nº 05/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos Diversos, para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 28/2019: Alinhauto Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ: 02.164.120/00001-50; Valor: R$ 29.260,00. b) Ata RP n° 29/2019: Bombas Injetoras Carmelitana Ltda, CNPJ: 17.273.521/00001-15; Valor: R$ 23.200,00. c) Ata RP n° 30/2019: Claudia Resende Machado Vaz 05676921976, CNPJ: 24.293.654/0001-19; Valor: R$ 59.400,00. d) Ata RP n° 31/2019: Danubia Ribeiro Montes Ferreira – ME, CNPJ: 23.577.507/0001-08; Valor: R$ 59.920,00. e) Ata RP n° 32/2019: José Carlos da Cunha 04054700616 ME, CNPJ: 04.224.890/0001-76; Valor: R$ 65.880,00. f) Ata RP n° 33/2019: MONTEPEL Pneus Ltda – EPP, CNPJ: 10.837.187/0001-36; Valor: R$ 13.520,00. g) Ata RP n° 34/2019: Pietro Turbos Mecanica e Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 20.122.695/0001-91; Valor: R$ 87.705,00. h) Ata RP n° 35/2019: Valdemar Davi–ME, CNPJ: 09.493.282/0001-80; Valor: R$ 19.500,00. i) Ata RP n° 36/2019: Wilson Goulart Lima, CNPJ: 17.462.286/0001-20; Valor: R$ 23.500,00. **Valor Global**: R$ 381.885,00. **Data:** 11/02/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 05/2019, modalidade Pregão SRP nº 04/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Alinhauto Monte Carmelo Ltda – EPP; Bombas Injetoras Carmelitana Ltda; Claudia Resende Machado Vaz 05676921976, Danubia Ribeiro Montes Ferreira – ME, José Carlos da Cunha 04054700616 ME, MONTEPEL Pneus Ltda – EPP; Pietro Turbos Mecanica e Comércio de Peças Ltda – ME; Valdemar Davi–ME; Wilson Goulart Lima. **Data:** 08/02/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 05/2019, modalidade Pregão SRP nº 04/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Alinhauto Monte Carmelo Ltda – EPP; Bombas Injetoras Carmelitana Ltda; Claudia Resende Machado Vaz 05676921976, Danubia Ribeiro Montes Ferreira – ME, José Carlos da Cunha 04054700616 ME, MONTEPEL Pneus Ltda – EPP; Pietro Turbos Mecanica e Comércio de Peças Ltda – ME; Valdemar Davi–ME; Wilson Goulart Lima. **Data:** 11/02/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:40BF6C33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 15/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 15/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança não Armada, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FD311B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Dar ciência da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – vigência 2019-2021.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, exercício 2018, dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2019.

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C4D7153C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 09/2019 - INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 14/02/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO	TURNO	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VESPERTINO	14/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6EF53256

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 10/2019 - REGULAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 14/02/2019
Horário: 10:10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	VESPERTINO	14/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9362FE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa o processo seletivo de recadastramento Edital nº 01 de 23 de Outubro de 2018 dos permissionários que utilizam o espaço público cedido pelo Município de Muriaé para comercialização de produtos nas Feiras Livres.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo nº 01/2018;

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento de recadastramento referente ao Processo Seletivo Edital nº 01 de 23 de Outubro de 2018 dos permissionários que utilizam o espaço público cedido pelo Município de Muriaé para comercialização de produtos nas Feiras Livres.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo de Recadastramento realizado nos termos do Edital nº 01/2018, destinado aos permissionários que utilizam o espaço público cedido pelo Município de Muriaé para comercialização de produtos nas Feiras Livres, conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de Fevereiro de 2019

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/ 2018

RESULTADO DEFINITIVO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, nos termos do item 1.1 do Edital nº 01, de 23 de outubro de 2018, destinado ao recadastramento dos permissionários que utilizam o espaço público cedido pelo Município de Muriaé para comercialização de produtos nas Feiras Livres.

FEIRANTES
IRINEU DELFINO VEGI
JOSÉ MURIALDO BAGLE
NILSO MARVILA MARQUES
MANOEL LAURENTINO IMÍDIO
MARIA DA PENHA REIS ROCHA
ANA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
JORGE SOARES BALDUINO

Muriaé, 12 de Fevereiro de 2018.

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0DFE370

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gabinete de Crise.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pelo Ofício nº 022.47/19, remetido pela 47º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, da 4ª Região, que determinou a instalação de um Gabinete de Crise onde devam se concentrar representantes de cada órgão e setores envolvidos diretamente na organização e fiscalização do evento carnavalesco, inclusive durante toda a sua duração.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a Comissão do Gabinete de Crise, com o objetivo de acompanhar a organização e fiscalização do evento carnavalesco no Município de Muriaé.

Art. 2° Integram a presente Comissão os seguintes Membros:

I-Ivanin Pimentel de Paiva – Diretor Geral do DEMUTTRAN;
II-Flávia de Melo Neves – Diretora Geral da FUNDARTE;
III-Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Agricultura;
IV-Geraldo Vergilino de Freitas Júnior – Diretor Geral do DEMSUR;
V-Wescley José de Souza – Secretário Municipal Adjunto de Saúde;
VI-Jorge Féres Filho – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
VII-Carlos Magno de Oliveira – Secretário Municipal de Obras Públicas;
VIII-Sérgio Soares Duarte – Secretário Municipal de Administração;
IX-Célio Carlos Rosa de Paula – Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3° A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4° A nomeação de que trata esta Portaria não gera ônus financeiro para o Município.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3663916B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 018/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar suposta inexecução contratual, referente ao Pregão Presencial 020/2018, do Processo Licitatório nº. 024/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial 020/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, com operador profissional para uso contínuo e eventual, a serem utilizados em diversas obras e manutenção dos setores desta Autarquia.
CONSIDERANDO o Contrato de nº 016/2018, firmado entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e a VGA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CONSIDERANDO o descumprimento contratual injustificado por parte da empresa VGA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CONSIDERANDO a urgência para a prestação dos serviços adjudicados, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis à atividade da Autarquia, bem como os problemas enfrentados na prestação dos serviços pela empresa VGA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA;
RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **VGA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, no artigo 78, incisos I, II, V e VII da Lei 8.666/1993, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002, visto que, em tese, a empresa em questão, uma das vencedoras do certame descumpriu as cláusulas contratuais, quando da falha na prestação dos serviços.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada, para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º - Determinar a suspensão de emissão de eventuais notas de empenhos, bem como pagamentos em favor da empresa processada;
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé – MG, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:275EF8DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo referente à irregularidade inerente ao Contrato Administrativo nº 028/2015, com o fim de apurar a responsabilidade e eventual aplicação de penalidade e demais sanções, pertinente ao Pregão Presencial 080/2015, do Processo Licitatório nº. 101/2015.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 080/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão prancha com motorista para transporte de máquinas pesadas acima de 15 toneladas, pertencentes a frota desta autarquia.
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 028/2015, firmada entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e a ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME;
CONSIDERANDO a irregularidade fiscal em que se encontra a empresa ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME;
CONSIDERANDO a exigência constitucional e legal do contratado em manter a regularidade fiscal durante toda a execução do contrato com o poder público;
CONSIDERANDO que a empresa ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA – ME permanece em situação irregular, e considerando a necessidade de regularização fiscal para a obediência do contrato aos ditames legais;
RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME,** a fim de apurar a responsabilidade da empresa em razão da irregularidade fiscal no Contrato Administrativo nº 028/2015, devido a infração, em princípio, aos artigos 27, IV, 29, III, 55, XIII, e 78, da Lei 8.666/1993.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e a ampla defesa, alertando desde já que, em caso de não manifestação no prazo acima, a notificação será efetivada por meio de publicação de Edital para amplo conhecimento.
Art. 3º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FA41FA8F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 15 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Rosane de Faria Mota Celestino.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora **ROSANE DE FARIA MOTA CELETISNO,** Matrícula 000.436.001, CPF nº 497.212.406-72, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, PEF-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de fevereiro de 2019.**

Muriaé/MG, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0650AC41

LICITAÇÃO
EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, portador do CNPJ 17.947.581/0001-76, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei n° 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2019, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé na **Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002**;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico:www.muriae.mg.gov.br;

2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Muriaé, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site www.muriae.mg.gov.br;

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: licitacaoprefdemuriae@gmail.com.

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

ORDEM	NOME
01	Alexandre Augusto de Andrade Gomes
02	Mariana Carolina Marge
03	Gabriela de Oliveira Mariquito
04	Elisa Vieira Martins
05	Renato Galluzzi Costa Fraga
06	Waltecir José do Prado
07	Geraldo Augusto da Silva Júnior
08	Rodrigo da Costa Clemente
09	Alice Piermatei Soares

3.1 - Os profissionais acima foram nomeados através do Decreto Municipal nº 8.866, de 14 de janeiro de 2019.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Prefeitura Municipal de Muriaé de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Prefeitura Municipal de Muriaé reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé, durante o horário normal de expediente;

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Muriaé-MG, 12 de fevereiro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0D704D72

LICITAÇÃO
ERRATA CANCELAMENTO PREGÃO 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DROGARIA DO PORTO LTDA - ME (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018) – ONDE-SE-LÊ: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 NO PREÂMBULO – LEIA-SE: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MURIAÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:36DD30DC

LICITAÇÃO
ERRATA CANCELAMENTO PREGÃO 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DROGARIA DO PORTO LTDA - ME (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO

079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018) – ONDE-SE-LÊ: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 NO PREÂMBULO – LEIA-SE: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MURIAÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B9C4DB97

LICITAÇÃO
ERRATA CANCELAMENTO PREGÃO 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DROGARIA DO PORTO LTDA - ME (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018) – ONDE-SE-LÊ: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 NO PREÂMBULO – LEIA-SE: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MURIAÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:58F830BA

LICITAÇÃO
ERRATA CANCELAMENTO PREGÃO 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DROGARIA DO PORTO LTDA - ME (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018) – ONDE-SE-LÊ: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 NO PREÂMBULO – LEIA-SE: CANCELAMENTO A CONTAR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MURIAÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D158FDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 014/2016, INEXIGIBLILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 001/2016. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ nº. 02.536.066/0004-79. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01/02/2020. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039.
Naque, MG, 13 de Fevereiro de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:E38038D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 045/2018. Contratante: Município de Nepomuceno. Contratado: Cooperativa de Transportes Global Ltda. Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 045/2018, firmado no dia 05/04/2018, oriunda da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2017, do Município de Santo Antônio do Amparo, referente a serviços de Transportes de Passageiros e/ou cargas, com e sem fornecimento de combustível e condutor para manutenção das atividades de diversas Secretarias da Administração Municipal Fundamento: art. 79, incisoII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24.01.2019. Fica sem efeitos a publicação anterior realizada na data de 07/11/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Ano X/nº 2373/pg.106.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:11083A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Pedro Aurélio Corsino Porto, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 28 de abril de 2016 a 27 de abril de 2017, que serão gozadas de 13 de fevereiro de 2019 á 14 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 13 de fevereiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Esta norma foi

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1B99BFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 27/02/2019 às 09h00min,

na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 13 de fevereiro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2764EEF7

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TRABALHO FEVEREIRO 2019

CONTRATO Nº.	017/2019
CONTRATADO (A):	Thiago de Souza Lourenço
CARGO:	Pedreiro
VIGÊNCIA:	01/02/2019 a 28/06/2019
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/02/2019

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:5C6264A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**024/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**014/2019**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança eletrônica do CMEI e manutenção e/ou reparos em equipamentos e sistemas diversos de sinalização e alarme para atender as Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 27/02/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CD4B1104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002 PREGÃO PRESENCIAL 002 RP 002 - PEÇAS

ERRATA: Processo nº 002/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Informamos que as cláusulas 2.1.1, 2.1.2 e 4.1 passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais disposições do edital:

2.1.1 - As licitantes deverão apresentar, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até 5(cinco) dias após a homologação do certame, as tabelas de preços oficiai dos fabricantes com preços sugeridos ao público pelo fabricante ou concessionário autorizado e o catálogo de peças, **vigentes**, devendo ser anexada as respectivas notas fiscais de aquisição para fins de comprovação de originalidade e autenticidade dos mesmos, e quando for o caso, também da **tabela de preços**. Para os itens que não sejam emitidas notas fiscais, tabelas ou catálogos, estes deverão estar expressamente documentados pelo fabricante ou concessionário autorizado. No caso das tabelas que não são mais disponibilizadas ao público, deverá ser apresentada a declaração da concessionária que a mesma não é mais fornecida. Salientamos que não serão aceitas ainda quaisquer formatações do teor oficial, e sempre que possível, os preços deverão ser visualizados obrigatoriamente no catálogo de peças eletrônico. Todos os itens serão conferidos e analisados no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços para devida aprovação, sujeitando a desclassificação dos licitantes que não cumprirem o exigido. A não apresentação dos catálogos será motivo de desclassificação do licitante.

2.1.2 - A empresa deverá apresentar, junto ao catálogo de peças e tabelas de preços, declaração de originalidade e autenticidade do mesmo, conforme modelo disponibilizado no anexo IV.

- A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente, deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a Tabela Oficial de Preços sugeridos ao público de cada montadora, vigente, na data de apresentação da proposta, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
Não serão aceitas quaisquer formatação que não seja a do teor oficial e sempre que possível os preços deverão ser visualizados obrigatoriamente nos catálogos de peças.

Palma, em 12 de fevereiro de 2019

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:21CEA772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/01/2019, devido ao erro de digitação da data da vigência.

ONDE SE LÊ: Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 14 de fevereiro de 2019.
LEIA-SE: Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 13 de junho de 2019.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9B4A233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2019, devido ao erro de digitação da data da vigência.

ONDE SE LÊ: Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 14 de fevereiro de 2019.
LEIA-SE: Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 13 de junho de 2019.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1D50A841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 017/2019 - PROCESSO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO 017/2019
PROCESSO 001/2019– CHAMADA PUBLICA 001/2019

PROCESSO 001/2019– CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA , CNPJ 01.016.154/0001-34- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Valor R$ 2.424,00 – Vigência: 31/12/2019 Data assinatura: 08/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1C602738

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018

PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 68.513.084/0001-09- Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a diversas secretarias municipais - Valor R$ 44.966,35 – Vigência 12 meses Data assinatura: 08/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:79B5D063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 019/2019 PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018

EXTRATO DO CONTRATO 019/2019
PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018

PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 68.513.084/0001-09- Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a diversas secretarias municipais - Valor R$ 44.966,35 – Vigência 12 meses Data assinatura: 08/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:46769044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018
PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018
PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

PROCESSO 024/2018–CREDENCIAMENTO 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: IRAPUAN CARVALHO DE PAULA - ME, CNPJ 20.543.507/0001-07- Objeto: prestação de serviços de plantões de 12(doze) horas de clínica geral no Centro de Saude Municipal, conforme necessidade - Motivo – acréscimo de 14(quatorze) plantões - Data assinatura: 04/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0377D99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018 PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018
PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

PROCESSO 024/2018–CREDENCIAMENTO 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ARIANNE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, CNPJ 30.976.372/000119 - Objeto: prestação de serviços de plantões de 12(doze) horas de clínica geral no Centro de Saude Municipal, conforme necessidade - Motivo – acréscimo de 14(quatorze) plantões - Data assinatura: 04/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0416C274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018 PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018
PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

PROCESSO 024/2018–CREDENCIAMENTO 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PEDRO ARAUJO TEIXEIRA EIRELI, CNPJ 011.996.708/0001-60 - Objeto: prestação de serviços de plantões de 12(doze) horas de clínica geral no Centro de Saude Municipal, conforme necessidade - Motivo – supressão de 14(quatorze) plantões - Data assinatura: 04/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:56FB52AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2018 PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2018
PROCESSO 024/2018– CREDENCIAMENTO 002/2018

PROCESSO 024/2018–CREDENCIAMENTO 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: CLOVIS ANTONIO TEIXEIRA FILHO EIRELI-ME, CNPJ 04.444.442/0001-88- Objeto: prestação de serviços de plantões de 12(doze) horas de clínica geral no Centro de Saude Municipal, conforme necessidade - Motivo – supressão de 06(seis) plantões - Data assinatura: 04/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0B81CFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018 PROCESSO 094/2017– PREGÃO 057/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018
PROCESSO 094/2017– PREGÃO 057/2017

PROCESSO 057/2018– PREGÃO 094/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: CASA DOS CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.023.555/0001-23 Objeto: prestação de serviços de plotagem em formatos, tamanhos e cores para atender em especial ao Departamento de Engenharia- Prorrogação até homologação de novo processo licitatório- Data assinatura: 18/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CE05D538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019 PROCESSO 001/2019 – DISPENSA 001/2019

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019
PROCESSO 001/2019 – DISPENSA 001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra do Indaiá/MG, torna público a correção da publicação do Extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/02/2019, Edição 2438, devido a um erro de inversão de valores dos ganhadores:
Onde se lê:
José dos Reis Rezende – R$ 14.396,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais) e Sebastião Dirceu Ribeiro – R$ 3.228,00 (Tres mil, duzentos e vinte e oito reais)

Leia-se

José dos Reis Rezende – R$ 3.228,00 (Tres mil, duzentos e vinte e oito reais) e Sebastião Dirceu Ribeiro – R$ 14.396,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais)

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Fone: 37.3344-1112

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:891D7900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019
PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ERIRELI - EPP CNPJ 22.846.832/0001-66- Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar - Valor R$ 3.144,30 – Vigência 12 meses Data assinatura: 25/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DB0D0922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019 PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019
PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

PROCESSO 095/2018– PREGÃO 064/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ERIRELI - EPP CNPJ 22.846.832/0001-66- Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar - Valor R$ 3.144,30 – Vigência 12 meses Data assinatura: 25/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3347F9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 017/2019 - PREGÃO 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento **Licitatório n°. 017/2019**, modalidade **PREGÃO 013/2019**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas do Município de Pedra do Indaiá.

Entrega dos envelopes: 26/02/2019 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá - MG, 12 de Fevereiro de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3F46959A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre o parcelamento e concessão de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de Coleta e Destinação Final de Esgoto Sanitário (TCDES) e da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TCDR) e dá outras providências".

O Prefeito de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente a contida no inc. VI do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei Municipal nº 593/1995, na Lei Municipal nº. 594/1995 e no art. 160 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder desconto de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de Coleta e Destinação Final de Esgoto Sanitário (TCDES) e da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TCDR), referente ao exercício 2019, em cota única, até o dia 16 de abril de 2019.

Parágrafo Único. O pagamento realizado após o vencimento implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte, além da incidência de correção monetária, juros e multa conforme disposto na legislação tributária municipal.

Art. 2º. Poderá o contribuinte realizar parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de Coleta e Destinação Final de Esgoto Sanitário (TCDES) e da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TCDR), referente ao exercício 2019, em 03 (três) parcelas iguais com vencimento em 16 de abril, 16 de maio e 16 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único. O pagamento realizado após o vencimento implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, além da incidência de correção monetária, juros e multa conforme disposto na legislação tributária municipal.

Art. 3º. Ocorrendo vencimento das parcelas acima referidas em finais de semana ou feriados, fica automaticamente prorrogado o vencimento para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C29312BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado foi protocolado o envelope do seguinte interessado NOEMIA APARECIDA GONÇALVES CPF Nº 641.924.826-49. A Comissão procedeu à abertura do envelope protocolado, realizando habilitação do interessado. A comissão examinou a aceitabilidade da proposta interessada: NOEMIA APARECIDA GONÇALVES, considerando aceitável sendo declarado vencedor.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO,
Membro da C.P.L,

NOEMIA APARECIDA GONÇALVES,
Licitante.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B54BE823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado foi protocolado o envelope dos seguintes interessados RICARDO JOSÉ DA CUNHA CPF Nº 062.553.216-30 E RENATA DE MORAIS CUNHA E SILVA CPF Nº 053.649.636-67. A Comissão procedeu à abertura do envelope protocolado, realizando habilitação do interessado. A comissão examinou a aceitabilidade da proposta interessada: RICARDO JOSÉ DA CUNHA E RENATA DE MORAIS CUNHA E SILVA, considerando aceitável sendo declarado vencedor.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO,
Membro da C.P.L,

NOEMIA APARECIDA GONÇALVES,
Licitante.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:96B64F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado

nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO,
Membro da C.P.L,

NOEMIA APARECIDA GONÇALVES,
Licitante.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:36C626BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO,
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS,
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO,
Membro da C.P.L,

NOEMIA APARECIDA GONÇALVES,
Licitante.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2227ABF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000005/2019, Pregão Presencial nº 000005/2019, Registro de Preços nº: 000005/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 864.800,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu todos os itens.

PERDIGÃO/MG, 13 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2E55C454

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços Nº 000009/2019 referente ao Processo Licitatório nº 000005/2019, Pregão Nº: 000005/2019, Registro de Preços: 000005/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 864.800,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO - MG, 13 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DDFAFA54

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000011/2019, Pregão nº 000009/2019, Registro de preços nº 000009/2019. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES. Entrega dos Envelopes: 26/02/2019 às 08:30. Mais informações pelo webmail https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO - MG, 13 de fevereiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CD1D7D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 01/2019 - EMPRESA FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - OBJETO COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

NOTIFICAÇÃO 01/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG
Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificada: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vem

NOTIFICAR

a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

A NOTIFICADA participou e venceu processo licitatório nº. 66/2018, modalidade tomada de preço n° 04/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG em 09/07/2018, tendo como objeto a cobertura de quadra Poliesportiva no bairro Jardim Nova Esperança (Quadra da Palestina).

Ocorre que a notificada encontra-se inadimplente com a notificante, no que se refere ao envio dos seguintes documentos abaixo relacionados para garantir a regularidade da execução desta obra em questão:

I - Envio de Boletim de Medição atualizado da obra em andamento;

II - Envio da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Conselho Técnico profissional competente;

III - Declaração da Contratante acerca da aceitação ou não de nova planilha de obras emitida pelo Departamento Municipal de Engenharia de Perdões.

Desta forma fica a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040 devidamente NOTIFICADA para que a partir da data da publicação desta notificação, a empresa proceda com a remessa desta documentação no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena da sansão administrativa e judiciária que forem aplicáveis em espécie.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B33BC865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO ESTÁGIO Nº 02/2018 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.811/2017 - VITÓRIA BASTOS MANCINE

"TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 5.811/2017 FIRMADO EM 14/06/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E*VITÓRIA BASTOS MANCINI*."
Termo aditivo nº 02/18 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO**e de outro lado a aluna Vitória Bastos Mancini, brasileira, solteira, estudante, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de Educação Física da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA**e ainda com a interveniência a Universidade Federal de Lavras, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada UFLA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: **Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:**
A Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO
"*Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 14/06/2019"*
Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.
Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VITÓRIA BASTOS MANCINI
Estagiária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71136E6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6529/2019 PROCESSO 14/2019 PREGÃO 05/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6529/2019. Processo nº:14/2019. Licitação: Pregão nº 05/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº28.157.903/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de cesta básica. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/02/2019. Valor: R$59.340,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6611056

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6508/2019 PROCESSO 10/2019 PREGÃO 03/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6508/2019. Processo nº:10/2019. Licitação: Pregão nº 03/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARIA INÊS RESENDE SANTANA, CNPJ/MF nº27.830.600/0001-33. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço para aula de yoga. Vigência: 12 meses a contar do dia 07/02/2019. Valor: R$11.520,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6C2EB9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6507/2019 PROCESSO 09/2019 PREGÃO 02/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6507/2019. Processo nº:09/2019. Licitação: Pregão nº 02/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RESTAURANTE SABOR MINEIRO DE PERDÕES LTDA, CNPJ/MF nº04.770.955/0001-89. Objeto: Registro de Preço para aquisição de refeições servidas em marmitex. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/02/2019. Valor: R$52.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8516D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Decreto n° 06 de 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a ratificação da decisão da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exonera o Servidor Municipal Sebastião César Brangioni Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piedade de Ponte Nova no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no o art. 125, inciso III, art. 130, inciso II e artigo 141 da Lei Complementar 715/1998;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2018, instalado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria n 01 de 08 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **Sebastião César Brangioni Carneiro**, brasileiro, casado, portador do CPF 076.118.496-11, cargo de motorista, matrícula 00001289, vinculado à Secretaria de Transporte do Município de Piedade de Ponte Nova, em consonância com o Relatório Final da Comissão.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade de Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2019**.**

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:2BCE995C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Decreto n° 07 de 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a ratificação da decisão da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exonera o Servidor Municipal Sidney Aparecido de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piedade de Ponte Nova no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no o art. 125, inciso III, art. 130, inciso II e artigo 141 da Lei Complementar 715/1998;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2018, instalado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria n 04 de 02 de março de 2018, o servidor público municipal **Sidney Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do CPF 907.799.836-53, cargo de auxiliar de obras e serviços, matrícula 00001231, vinculado à Secretaria de Obras do Município de Piedade de Ponte Nova, em consonância com o Relatório Final da Comissão.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade de Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2019**.**

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:FA26B667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 009/2019. Dispensa de Licitação 006/2019. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Espaço Saúde Pádua LTDA. **Objeto:** Exame de imagem (ultrassom abdome total e pélvica). **Valor Total:** R$: 180,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 12/02/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:E8CE75EA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 05/2019. Pregão 02/2019. **Contrato Administrativo 014/2019**. **Contratada:** AC Bonin Manutenções - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, além da manutenção elétrica em todo o prédio da Fundação. **Valor Total**: R$ 31.500,00. **Vigência contratual:** 11/02/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 11/02/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:84676F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2019, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia **26/02/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 13/02/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:050566C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n°50 de 11 de Fevereiro de 2019.

Exonera Gerente de Atenção Primária em Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Joice Fernanda Costa Quadros,** do cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 11 de fevereiro de 2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1512064B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 51 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n° 51 de 11 de Fevereiro de 2019.

Nomeia Gerente de Atenção Primária em Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Carolina Rocha Melo** para o cargo de Gerente de Atenção Primária em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:09DB4D4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria n°52 de 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar a servidora **Liliane Maria do Carmo ,** para ocupar interinamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a servidora **Kássia Carlos Nobre** no período de 1º fevereiro a 07 de março de 2019 por motivo de férias, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9175B493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 53 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n° 53 de 11 de Fevereiro de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Ana Cristina de Souza Bezerra,** matrícula 8213**,** servidora efetiva do cargo de efetivo de Professor de Educação Básica III a pedido conforme solicitação datada de 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FE60D80D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 54 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria n° 54 de 11 de Fevereiro de 2019.

Nomeia Gerente de Serviços Públicos

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marcos Aurelio da Silva** para o cargo de Gerente de Serviços Públicos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2A671805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 55 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n° 55 de 11 de Fevereiro de 2019.

Nomeia Gerente de Coordenação e Controle Centro Viva Vida

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Roseli de Queiroz Chamone** para o cargo de Gerente de Coordenação e Controle Centro Viva Vida.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CCC3630A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°56 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n°56 de 11 de Fevereiro de 2019.

Nomeia Gerente de Controle da Secretaria e Recepção

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Caroline Costa Freitas ,** para o cargo comissionado de Gerente de Controle da Secretaria e Recepção.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 11 de fevereiro de 2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2FA765B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 57 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria n° 57 de 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidores.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar **Fernanda Martins Santana Leão,** matrícula 13841 para ocupar interinamente o cargo de Diretor de Controle Financeiro em substituição a servidora **Nayara Gisella Melo Andrade** no período de Licença Maternidade concedida entre 22 de janeiro a 21 de julho de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EB9E1C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 069/2018 – PREGÃO - 039/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DARLAN HENRIQUE DE ARAUJO SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 160/2018**, no limite de 25 % de cada **item de nº 10,14,15,16 e 22.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6ADF08FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 014/2019 INEXIGIBILIDADE N° 001/2019**, com vistas à contratação de show Musical da Dupla JOÃO LUCAS E DIOGO, para o evento a ser realizado no dia 02 de marco de 2019 a partir das 20h30min na Praça Amador de Souza Lobato (Praça da Feirinha).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6E559631

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 015/2019 DISPENSA N° 007/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de apoio administrativo.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:79A053A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 013/2019 DISPENSA N° 006/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de telecomunicações de dados, imagens e voz.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D6DA44EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 007/2019 PREGÃO N° 003/2019 – REGISTRO DE PREÇO – 003/2019**, com vistas a aquisição de alimentação a quilo, a La Carte, para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para atender a todas as secretarias Municipais e entes Conveniados .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:47786CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 04/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2019, Inexigibilidade nº 04/19, Credenciamento nº 04/19, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA TENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2019. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 25 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ACE16985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.745, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado pela Portaria Nº 3.641 de 16 de Maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir a Sra. Jaqueline Lima da Costa, representante do Executivo, na condição de suplente e nomear Mara Luiza Henrique Barcelos, ficando a composição da seguinte forma:

Representantes do Executivo (Resolução 38, art. 26, I):

Titular: Gilbert Pereira Castro
Suplente: Mara Luiza Henrique Barcelos

Representantes da Sociedade Civil Local (Resolução 38, art. 26, IV):

Titular: Maria Aparecida Ganhara
Suplente: Maria Celeste Pereira;

Titular: Ana Lúcia Tomaz de Aquino
Suplente: Sirleia Batista

Representantes das Entidades Docentes (Resolução n. 38, art. 26, inciso II)

Presidente: Hioana de Cassia Pereira
Vice-Presidente: Alda Heloisa de Oliveira Almeida.

Titular: Hioana de Cássia Pereira;
Suplente: Luciene Maris da Cruz Pádua

Titular: Alda Heloisa de Oliveira Almeida
Suplente: Júlia Olímpia Porto Silva Tristão

Representantes de Pais de Alunos (Resolução n. 38, art. 26, inciso III):

Titular: Rita de Cássia Costa
Suplente: Daniele Cristina Silva de Carvalho

Titular: Elaine Aparecida Paiva
Suplente: Fernanda Fernandes da Silva

Art. 2º. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pouso Alegre, terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1AAC259D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.965, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Municipais durante os dias de Carnaval.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n 5.070/11, decreta:

Art. 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 (sendo que no dia 06 de março de 2019 o expediente iniciará às 14h), nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 12 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AC977A2D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.967, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o Carnaval 2019 no Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º**.** O Carnaval oficial de Pouso Alegre do ano de 2019 será realizado nos dias 02, 03 e 05 de março, conforme cronograma e roteiro constante no Anexo Único deste Decreto e constará de concentração e desfile dos seis (6) blocos carnavalescos de rua inscritos na Superintendência de Cultura.
Art. 2º. Os blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas que desejarem promover concentrações, desfiles, shows ou quaisquer outras atividades relacionadas ao Carnaval, no espaço público do Município, deverão, até o dia 21 de fevereiro de 2019, comunicar a sua intenção à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e solicitar autorização de uso do espaço público municipal, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, após parecer favorável da Superintendência de Cultura. Os tributos referentes ao uso do espaço público e liberação de licença deverão ser recolhidos junto à Secretaria de Administração e Finanças.
§ 1º. O requerimento de autorização a que se refere o *caput* deste artigo deverá informar o número de pessoas estimado, o local em que pretendem promover o evento ou trajeto a ser percorrido, bem como nome, endereço, CNPJ ou CPF da pessoa jurídica ou física responsável pela organização, e será instruído com documentos comprobatórios de:
I – Autorização da Polícia Militar;
II – Autorização do Corpo de Bombeiros Militar;
III – Contratação do fornecimento de energia elétrica, caso for ocorrer a utilização deste tipo de serviço;
IV – Licença da Secretaria de Trânsito e Transportes
V- Contratação de segurança privada.
§ 2º. O não cumprimento das medidas estipuladas no caput deste artigo ensejará a aplicação das sanções previstas pela legislação municipal.
Art. 3º. Os blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas que promoverem eventos relacionados ao Carnaval deverão providenciar o recolhimento e acondicionamento do lixo produzido em recipiente próprio, para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública do Município.
Art. 4º. Não será permitida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a sua utilização por parte dos cidadãos, em vias e logradouros públicos onde ocorrerão os desfiles e concentrações dos blocos carnavalescos. Os bares e restaurantes instalados nestas vias e logradouros poderão comercializar as bebidas em recipiente de vidro, desde que o consumo seja feito no próprio estabelecimento ou em copos de plástico.
Art. 5º. Fica proibido o uso de som mecânico nas imediações dos eventos promovidos pelos blocos carnavalescos, com exceção daquele utilizado pelos organizadores dos eventos.
Art. 6º. Fica proibido o comércio ambulante sem a devida autorização expedida pela Prefeitura.
§ 1º. Os interessados em comercializar produtos nos dias e locais das festividades deverão obter licença prévia junto as Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Saúde.
§ 2º. Fica vedada a produção e comercialização de churrasco no espeto, seja este de qualquer material, sendo passível de apreensão imediata.
§ 3º. A comercialização de produtos sem a devida autorização sujeitará os responsáveis as penalidades previstas pela legislação municipal.
Art. 7º. O Município de Pouso Alegre providenciará, por intermédio de suas respectivas secretarias e superintendências, a:
I – Montagem de tendas, conforme solicitação a ser realizada pela Superintendência de Cultura;
II – Instalação de banheiros químicos e de lixeiras;
III – Interdição das vias constantes do roteiro anexo;
IV – Retirada do lixo acondicionado pelos blocos, entidades, instituições ou grupos de pessoas, após o encerramento das festividades.
Art. 8º. Se do evento resultar prejuízo de qualquer natureza, material ou moral, à Municipalidade ou aos Munícipes, o Município promoverá as ações de ressarcimento cabíveis, nos termos das leis federais aplicáveis.
Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.967/2019

BLOCOS DO CARNAVAL 2019

1. BLOCO LEÕES DO HORTO
Concentração: Avenida Prefeito Tuany Toledo, na rua lateral, na altura do Banco Sicoob, n.º 246 a 330.
Data**: 02/03/2019** das **12:00 as 20:00**

2. BLOCO FOLIA DOS REIS
Concentração: Rua São José, altura dos n.º 41 ao 99.
Itinerario: Sai da Rua São José, Avenida Doutor Lisboa até a Biblioteca Municipal e volta para a Rua São José.
Data: **03/03/2019** das **16:00 as 21:00**

3. BLOCO DO PINGUINHA
Concentração: Rua Cláudio Manoel da Costa, n.º 162, São Camilo.
Itinerário: Inicia no Farol da Casa da Cultura (Início da Avenida Doutor Lisboa), sobe até a Praça Senador José Bento e desce a Rua Comendador José Garcia.
Data: **02/03/2019** das **17:00 as 21:00**

4. BLOCO DA VACA
Concentração: Rua José Alves Maciel, 18, São Camilo.
Itinerário: Sai na Rua José Alves Maciel, passa na Rua Santa Catarina, sobe a Avenida Vicente Simões, do numero 296 ao 01, segue para a Avenida Doutor Lisboa até a Praça Senador José Bento e retorna pelo mesmo percurso.
Data: **03/03/2019** das **12:00 as 20:00**

5. BLOCO SELIGA DA JUSTIÇA
Concentração: Rua Adolfo Olinto, entre os n.º 384 a 451.
Data: **03/03/2019** das **15:00 as 22:00**

6. BLOCO DO BRAZUCAS
Concentração: Rua Raul Fernandes/ Rua Boa Ventura s/n
Itinerário: Sai na Rua Coronel Mauro Rezende Brito com a Porfírio Ribeiro de Andrade e volta para a Rua Raul Fernandes.
Data: **05/03/2019** das **14:00 as 20:00.**

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8DC75D3F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.963, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2018 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 11/2019 – Superintendência de Lazer e Turismo

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **0,56**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **0,56**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8793 - LONAS OLIVEIRA – LOCAÇÃO LTDA EPP – no valor de R$ 0,56.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:308FAAFF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.964, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2018 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 16/2019 – Superintendência de Lazer e Turismo

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **1,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **1,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8793 - LONAS OLIVEIRA – LOCAÇÃO LTDA EPP – no valor de R$ 1,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0A92ED6C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/19 – Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reassentamento dos elementos pré moldados de concreto ".** A sessão pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E5102F0E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/19 – Objeto: **"Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição e manutenção asfáltica com sub-base e base de vias do município de Pouso Alegre/MG".** A sessão pública será realizada no dia 07 de março de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:76568AB6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/19 – Objeto: **"Aquisição de dietas e leites especiais".** A sessão pública será realizada no dia 12 de março de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DE5B5ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 027/2019, 028/2019 E 029/2019.

Processo Licitatório nº 015/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG, durante o exercício de 2019.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **BARACUI COMERCIAL LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 07, 11, 21, 22, 26, 27, 29, 36, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 79, 80, 88, 91, 95, 107, 109, 110, 111, 112, 122, 126, 150, 153, 154 e 164, perfazendo o valor total de **R$4.301,34 (quatro mil trezentos e um reais e trinta e quatro centavos); COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 25, 62, 70, 89, 117, 118, 125, 138 e 141, perfazendo o valor total de **R$8.256,02 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)** e **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 71, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 165, perfazendo o valor total de **R$223.831,66 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**.
Valor total global de **R$236.389,02 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos).**
Vigência: 13/02/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 13/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A2B99855

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de instrutores de música, na modalidade violão, e de capoeira, para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0F2AF6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 01/2019

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global de Recapeamento e Pavimentação Tipo CBUQ em vias públicas da cidade de Pratinha-MG**.**

DATA DO CONTRATO: 13/02/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

VALOR GLOBAL: R$ 229.187,37(Duzentos e Vinte e N**ove** Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 13/02/2019 A 13/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 13 de Fevereiro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:ECA93174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais , Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em seguro para atender a demanda da Secretaria Municipal desta Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019
VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 13/02/2020
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00 – Ficha 274 – Fonte: 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 010/2019 – Pregão Presencial n° 006/2019
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias, por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:BB801D88

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº: 002/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto: Contratação temporária de Motorista – Carteira AD
Realização: A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 19 de fevereiro, às 07h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97, Centro, Recreio,MG.

Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006
Informações: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais – Telefone (32) 3444-1345.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7F83D89A

SETOR JURÍDICO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ANDREIA MUNIZ SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o §5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 132, de 01 de fevereiro de 2.019

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRÉIA MUNIZ SILVA**, Matrícula Funcional nº 534, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 07 de fevereiro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de fevereiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9966A826

SETOR JURÍDICO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o §1º, inciso I do art. 65 e art. 66 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 152, de 06 de fevereiro de 2.019

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a pedido, do cargo de Motorista, o servidor **DEMILSON FERREIRA BARBOSA,** CPF nº 051.967.436-77, a partir desta data**.**

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de fevereiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7B553500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6779/15

PROCESSADO: M.G.P.

Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora M.G.P., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:906E6E38

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 057/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 057/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento com reposição das peças necessarias. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 12/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E9FFC60B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 005/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 005/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de mobiliário escolar, por um período de 12 (meses). A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 13/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2D1BF552

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 002/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Concorrência 002/2018, cujo objeto consiste na concessão administrativa de contratação de empresa especializada para implantação, gestão e operação de estacionamento rotativo digital do Município de Ribeirão das Neves/MG. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 20/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CE1642F7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 084/2017, Processo: N.º 132/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:955DB6A5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

PROCESSO Nº: 192/2018
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas, operação e manutenção de escavadeiras hidráulicas, caminhão báscula truck, caminhão carroceria e ¾ com gaiola e caminhões prancha com operadores e/ou motorista no município de Ribeirão das Neves.
CONTRATO Nº: 191/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**

0902 15 451 0109 2.214 – 339039 – Ficha 510

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6EBAB72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL 01/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
Edital 01/2018 – Utilização de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, analisou os recursos

interpostos em face do resultado do edital 01/2018, publicado em 06/12/2018, encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil, apresentando o seguinte resultado:

Projeto	Organização da Sociedade Civil	Decisão
AFETO (Acolhimento de Famílias para Encontros com Temática Orientada).	Instituto Camará	Indeferido.
Diagnóstico: Zumba em família. Diagnóstico: Ascoton Cultura e Esporte	Associação Comunitária do Bairro Tony e Adjacências – ASCOTON	Indeferido.
Café com Prosa: Infância na Rede.	Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento – IPLAN	Indeferido.
Jogos de Ontem e de Hoje.	Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo	Indeferido.

Ribeirão das Neves, 08 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA/RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D0024102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Dispensa N.º 003/2019. Extrato da ata de habilitação e julgamento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Dispensa N.º 003/2019, tendo por objeto contratação direta de agricultores familiares, fornecedores individuais, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, tendo sido habilitadas as licitantes: Associação Comunitária Rural do Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 e Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.679/0001-21. Dessa forma fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a fase de habilitação, conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo recurso a reunião para abertura das propostas comerciais será no dia 22 de fevereiro de 2019 às 13:00 horas. Havendo recurso, após o julgamento do mesmo, será publicada nova data para a reunião de abertura das propostas comerciais.

Rio Doce, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:2E956AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 009/20196 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 022/2019
Processo Licitatório nº 009/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor total: R$ 29.719,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Dezenove Reais)
Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.361.025.3013.44905200
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal e Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Tecno2000, CNPJ 21.306.287/0001-52

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:149536A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADO: Silvano Pereira da Silva
OBJETO: Apresentação musical de Katraca Fuguetão no evento da 14º Cavalgada de Lagoa de Baixo.
VALOR TOTAL: R$3.000,00 (Três mil reais) show com duração de 03 horas.
VIGÊNCIA: 12/02/2019 á 12/03/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade nº001/2019

Rubelita/MG, 12 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:99C2E84D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADO: LF Mendes
OBJETO: Fornecimento de Infraestrutura (palco/som/iluminação/banheiros químicos/equipe de apoio e locução) para realização do evento "14º Cavalgada de Lagoa de Baixo" que acontecerá nos dias 16 a 17 de fevereiro de 2019.
VALOR TOTAL: R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2019 á 13/03/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 019/2019
MODALIDADE: Dispensa nº003/2019

Rubelita/MG, 13 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:36E8039D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 08/19

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 08/19, Processo n.º 01/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 06/02/2019, cujo objeto é o Registro de preços para transporte de pacientes, atletas, servidores e outros munícipes com veículos com capacidade mínima de 48 lugares (cujo ano de fabricação não seja anterior a 2007) e 15 lugares (cujo ano de fabricação não seja anterior a 2014); tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (018491) SERVICO DE TRANSPORTE.	J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA-ME	70.040,00
006 - (025042) TRANSPORTE ATL.SERV.45 LUGARES	COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGE	18.660,00
003 - (025034) TRANSPORTE DE ALUNOS	J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA-ME	70.040,00
004 - (024162) TRANSPORTE DE ATLETAS E SERV.	COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGE	4.580,00

005 - (024531) TRANSPORTE PACIENTE-VEIC.15LUG	J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA-ME	185.400,00
002 - (024422) TRANSPORTE PASSAGEIROS DIVERS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGE	9.080,00

TOTAL DO PROCESSO: 357.800,00

Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7231628B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 09/19

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 09/19, Processo n.º 413/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 07/02/2019, cujo objeto é Registro de preços de eventual e futura fabricação e instalação de placas de outdoor; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (021006) PLACA DE OUTDOOR	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA - ME	68.500,00

TOTAL DO PROCESSO: 68.500,00

Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:3685217A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19- PRC N.º 020/19. Menor preço por item. Objeto: SRP serviço de engenharia para instalação de postes solar autônomo, conforme edital. Data da sessão: **26/02/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 13 de fevereiro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FD58BEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 004/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº: 004/2019, Processo n.º 002/2019, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 31/01/2019 cujo objeto é Prestação de serviço para Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto na Sede e nos Distritos e na Rede de Água nos Distritos, Topografia e Recomposição de Pavimentos no Município de Santa Bárbara-MG, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	HBA ENGENHARIA LTDA	662.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 662.000,00

Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:EE641890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3831/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, o Sr. GERVANDRO DOMINGOS RIBEIRO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário..

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:18A7258A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3832/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE ENSINO, a Sra. SUELY DIONISIA MOTA, com atribuições na Secretaria Municipal de Educação, e, nomeia para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA I, para responder junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D18556A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3834/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE ENSINO, a Sra. SILVANIA DE LOURDES AMARAL, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:91BFD4F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3835/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE ESCOLA III, a Sra. VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:054D07E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2019

"Revoga Portaria concedente de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1866/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 04/2019, que designa a servidora ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA, para o desempenho de Função Gratificada, correspondente a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D1755A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2019

Designa servidora para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1866/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA para o desempenho de Função Gratificada, no exercício de direção da Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves, com a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 1866/2018.

Art. 2º - A servidora designada cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerada a título de serviços extraordinários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A35A808E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos (veículos de carga e máquinas pesadas) pertencentes a frota do Município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 14/02/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 27/02/2019 (quarta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 27/02/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:370CF00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 PROCESSO: 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO: 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme resolução 5310/2016 SES/MG.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ; 00.874.929/0001-40
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
Empresa: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 09.012.033/0001-26

Vigência: 03/10/2018 A 03/10/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:1685F674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 019/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 019/2018
OBJETO: Aquisição de material de construção
EMPRESA: CRESO AUGUSTO VARGAS-ME
CNPJ: 01.042.349/0001-59

EMPRESA: PEDRO SILVERIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 05.355.794/0001-20

EMPRESA: MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.230.480/0001-26

EMPRESA: ROSANA APARECIDA BROGI DA SILVA ME
CNPJ: 11.349.047/0001-81

EMPRESA: MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.811.133/0001-98

EMPRESA: GILMAR ANTONIO VIEIRA 56758286649
CNPJ: 22.483.538/0001-37

VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 13/09/2019

Autorização:

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:9B7351A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DO PROCESSO 005/2015 DISPENSA 01/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DO PROCESSO 005/2015 DISPENSA 01/2015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015
ADITIVO 04 DO CONTRATO 001/2015
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Batista de Figueiredo nº 74, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Sra. Shirley Chagas de Oliveira, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: SHIRLEY CHAGAS DE OLIVEIRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Vigência: 02/01/2019 A 02/01/2020
Valor: R$ 7.684,08 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Santana da Vargem, 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:01C5FC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015 DO PROCESSO 006/2015 DISPENSA 02/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015 DO PROCESSO 006/2015 DISPENSA 02/2015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015
ADITIVO 04 DO CONTRATO 002/2015

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Batista de Figueiredo nº 74, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Sra. Shirley Chagas de Oliveira, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: SHIRLEY CHAGAS DE OLIVEIRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Vigência: 02/01/2019 A 02/01/2020
Valor: R$ R$ 8.210,88 (oito mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Santana da Vargem, 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:3D7910A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 DO PROCESSO 014/2015 DISPENSA 09/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 DO PROCESSO 014/2015 DISPENSA 09/2015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015
ADITIVO 04 DO CONTRATO 008/2015

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 157B, Centro, em Santana da Vargem – MG
Contratado: JOSÉ FRANCISCO SPINELI
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Vigência: 01/02/2019 A 02/02/2020
Valor: R$ 7.157,52 (sete mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos),

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:E307DE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº3.219/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Santa Vitória e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Santa Vitória, por motivo de inadimplência de seus clientes:
I – nos finais de semana, assim considerado o período compreendido entre a sexta-feira até as 08h da segunda-feira subseqüente;
II – nos feriados municipais, estaduais e federais e pontos facultativos assim considerado o período compreendido entre o último dia útil antecedente ao respectivo feriado ou ponto facultativo até às 08h do primeiro dia útil subseqüente.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente Lei.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória – MG, 13 de fevereiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:A17C2852

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - CANCELAMENTO DE ATA – ARP 092/2018

AVISO - CANCELAMENTO DE ATA – ARP 092/2018
Fica cancelado a partir da publicação, o objeto da Ata de Registro de Preços 092/2018 Pregão RP 061/2018 PL 107/2018, a pedido do fornecedor registrado, ESTOQUE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ 01.000.276/0001-32, acatadas as justificativas apresentadas. Fundamentação nos autos.

Santa Vitória, 13 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:83215120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 003/2019

"Institui e nomeia Comissão para Fiscalização de Transporte Escolar – CAFITE, designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições em Processos de Licitações sobre a necessidade de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município de Santo Antônio do Aventureiro destinados para atendimento do Transporte Escolar;
Considerando as exigências legais impostas pelas Legislações relativas a normatização do transporte escolar;
Considerando a responsabilidade do município na execução do transporte escolar, devido a sua extensão territorial;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para proceder a vistoria nos veículos prestadores de serviços no transporte de alunos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.
Art. 2° - A comissão instituída no art. 1° será composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Educação;
b) Secretário Municipal de Transporte;
c) Secretário Municipal de Administração;
d) Um Servidor Público Municipal.
Art. 3° - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam nomeados, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:
1. Adriana Carminate Almeida Furtado;
2. Morizalber Gomes Luiz;
3. Altivo Carlos Pires;
4. Osmar Tadeu Pires de Mateus.
Art. 4° - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, com lavratura de termo de vistoria dos veículos.
Art. 5° - Incube a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar observar e fazer cumprir as exigências impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 6° - As atividades de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar não serão remuneradas.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:5AD92D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675**. Contrato no valor Global de: **R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**. ROTA 03. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:E11B8CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BRUNO WANDER BATISTA DA CRUZ 12853784665**. Contrato no valor Global de: **R$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO**

ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. ROTA 01. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A2EF6C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JOSE MARIA APARECIDO FERREIRA – JM TRANSPORTES.** Contrato no valor Global de: **R$ 121.364,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**. ROTAS 02 E 05. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DA72B594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665.** Contrato no valor Global de: **R$ 151.276,00 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**. ROTAS 04 E 06. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:57E46A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X REYNALDO EUZÉBIO FERREIRA 04044105618.** Contrato no valor Global de: **R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**. ROTA 07. ASSINATURA: 11/02/2019 – VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:7D9EB044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 011/2019, Pregão Presencial n.º 004/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL / EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SETOR RESPONSÁVEL POR LANÇAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS UNIFICADOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANCE DE METAS E RECEBIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS**. Entrega dos envelopes: de 07:00 às 07:50hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 26 de fevereiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B83AFF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 012/2019, Pregão Presencial n.º 005/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA FESTIVIDADES DENOMINADA "ITAMBÉ FOLIA 2019" A SER REALZIADA ENTRE OS DIAS 02 E 05 DE MARÇO DE 2019**. Entrega dos envelopes: até as 13:00 horas. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 26 de fevereiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3260CEB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato Termo de Adesão gerado através do Processo Licitatório n.º 007/2019 – Credenciamento n.º 001/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA**. OBJETO: **CREDENCAIMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 08/02/2019 – VIGÊNCIA: 08/02/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A90B1F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS

CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS-LTDA, **CNPJ: 35.820.448/0001-36**.

VALOR GLOBAL: R$ 16.140,00 (Dezesseis mil cento e quarenta reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2019.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de fevereiro 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria nº 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F9F74A09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 DISPENSA Nº 010/2019

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS-LTDA, CNPJ: 35.820.448/0001-36**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS
Data do Contrato: 12/02/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R$ 16.140,00 (Dezesseis mil cento e quarenta reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de Fevereiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 043 de 01 de agosto de 2018

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:D0C84F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

PROCESSO: 89/2016

MODALIDADE: Pregão nº 64/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Asi Sistemas de Informação Eireli EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração de dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e mantenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 31/2009 e NCASP.

ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 17 de janeiro de 2.020, podendo ser rescindido a qulaquer momento caso haja homologação de processo licitatório, com aviso perévio à empresa com no mínimo trinta dias de antecedência. O valor mensal pago à contratada passa a ser de R$21.730,64 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 01 de fevereiro de 2019. Os itens 20, 28, 52 e 76 serão faturados a partir da implantação dos mesmos.

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9CAFBB10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

PROCESSO: 4/2019

MODALIDADE: Pregão nº 2/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Supermercado Cabral Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e enventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 28/01/2019 a 27/01/2020

Santo Antônio do Monte, 28 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D7E8C5AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2018

O Município de Santo Antônio do Monte torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico nº. 19/2017/FNDE/MEC do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2017.

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:61AA8F8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 19/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder aos serviços de cobertura de Quadra Poliesportiva localizada no bairro Dom Bosco, conforme convênio firmado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 08/03/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 13 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:123AA6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 009/2019/Pregão presencial nº. 006/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.051.313/0001-18, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº. 45, Sala 01, Bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão do portal de informações e serviços, incluindo customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem e serviço de e-mail para o município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 31.672,00 (Trinta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2008-339040-794 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 13 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7AB86DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2019/Pregão presencial nº. 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ROBERTO GOMES RORIZ 01691105759**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.537.778/0001-04, com sede na Rua Vereador Ângelo Lellis, nº. 141, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e grafiato destinados para conclusão do Centro Administrativo de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2023-339039-412 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 13 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:91B84FE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2019/Pregão presencial nº. 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RODRIGO PEDROSA RORIZ 03511108608,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.422.560/0001-37, com sede na Rua da Aparecida, nº. 331, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e grafiato destinados para conclusão do Centro Administrativo de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2023-339039-412 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 13 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0799DF6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 014/2019/Pregão Presencial nº. 011/2019/Registro de Preço nº. 004/2.019, cujo objeto é o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, borracharia e lubrificação dos veículos pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de fevereiro de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 13 de Fevereiro de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:E95C2F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA PREGÃO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - PREGÃO N° 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão, marcado para o dia 15/02/2019 às 9h, para contratação de Empresa ou Pessoa Física para prestação de serviços de médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV, para ser responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal SIM, foi **CANCELADA**. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos – Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3D87FC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 109/2018 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CONTRATADA: CARDOSO & MATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 28/02/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. BRUNA LUIZA DE MATOS SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:227C0E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 117/2016 POR MAIS 02(DOIS) MESES. CONTRATADA: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA - EPP. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 28/02/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALEXANDRE TAFURI - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6A09F9E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 126/2018 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CONTRATADA: COMERCIAL MAPRO LTDA. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 28/02/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - JOSÉ CARLOS DO AMARAL - LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. DAGUISON VITOR DE FREITAS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A10BC201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 127/2018 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CONTRATADA: EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 28/02/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - JOSÉ CARLOS DO AMARAL - LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. EDIDANY LUCAS BARBOSA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:BF976E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 179/2018 – 180/2018 – 181/2018 – 184/2018 – 187/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 179/2018 – 180/2018 – 181/2018 – 184/2018 – 187/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADAS: HOSPILIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA; LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ANDES COMERCIAL LTDA; MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. DATA DOS ADITIVOS: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/03/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI - ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO - DAIANE CRISTINA FERREIRA - GUILHERME SARTORI - STEFANIE SORBELLO - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8022DB57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 107/2018 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADA: MP INFORMÁTICA LTDA. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/03/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL CÉSAR JOSÉ BARBOSA - MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - JOSÉ CARLOS DO AMARAL - LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. JOÃO BATISTA PINTO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CA1CA374

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADO NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº270, SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 27/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6429D62C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/010/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA QUE SE ENQUADRAM EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E DE MACIÇOS ARBÓREOS, PARA FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DESTAS ÁREAS JUNTO AO CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 184 DE 22 DE AGOSTO DE 2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 28/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6BFD04E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO 009/2019

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte Gustavo Henrique Ribeiro Xavier, do qual requer baixa nos débitos de alvará de autonomo na condição de motorista autônomo dos anos de 2015 a 2019, visto que vendeu seu veículo e não exerce mais a atividade de motorista.
No entanto, indefiro o referido pedido visto que não há respaldo legal na documentação encaminhada pelo contribuinte para a concessão do pedido retro formulado.

Dê-se vista a parte interessada para manifestar se tem interesse no prazo de 10 (dez) dias na forma do art. 68 da Lei Municipal nº 2.290/208, e transcorrido o prazo in albis, arquive-se o procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:EC346EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0010/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0010/2019
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Dimipel Limitada - ME, CNPJ: 13.751.798/0001-55 - R$ 45.447,90 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0010/2019, Pregão Eletrônico nº 0007/2019.

São Lourenço, 13 de Fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0010/2019, Pregão Eletrônico nº 0007/2019, que tem como objeto Aquisição de pães, frios, sucos, refrigerantes, biscoitos amanteigados, margarina, manteiga, carnes e salsichas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 13 de Fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3F93E06C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0052/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0035/2019

Processo 0052/2019 - Pregão Eletrônico 0035/2019 - Objeto: Contratação de empresas especializadas nas prestações de serviços de Brigadista e Equipe de Apoio; para evento denominado "Carnaval de São Lourenço 2019", que se realizará nos dias 28 de Fevereiro e 01, 02, 03, 04 e 05 de Março, para fornecimento de mão de obra e outros. Sessão pública: 14h30min do dia 27/02/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 27/02/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/02/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/02/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B6DF8155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2019

Processo 0022/2019 - Pregão Eletrônico 0015/2019 - 2ª CHAMADA - Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião, para levantamento do nível de satisfação da população com o governo municipal, bem como das demandas da população, seguindo padrões técnicos e observando os critérios especificamente definidos. Sessão pública: 14h30min do dia 08/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E6F7D2AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2019
À empresa
BRIGADA DE INCÊNDIO BH EIRELI
CNPJ 17.865.599/0001-29

Referência: Processo 0035/2019 - Pregão Eletrônico nº 026/2019

Objeto: Contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços de Brigadista e Equipe de Apoio; Equipamentos de Segurança e Estruturas" do evento denominado "Carnaval de São Lourenço2019", que se realizará nos dias 28 de fevereiro e 01, 02, 03, 04 e 05 de março, para fornecimento de estrutura, equipamento, material, mão de obra, e outros.

Foi recebido por e-mail, TEMPESTIVAMENTE, recurso administrativo de IMPUGNAÇÃO do Edital do processo em referência, onde a Impetrante aponta falha sanável e requer que seja corrigido o lote que se refere a contratação de BRIGADISTAS, no que tange as condições técnicas da atividade operacional das empresas interessadas no certame.

Assim aduz a Impetrante:

1 - "*No subitem relativo à HABILITAÇÃO JURÍDICA, item 2.3.2 - Qualificação Técnica, não solicita o credenciamento obrigatório junto ao Corpo de Bombeiros". (...) Os equipamentos "detectores de metais" não são pertinentes às atividades desempenhadas pelos profissionais brigadistas ... " (...) requer seja apreciada a impugnação, apresentada tempestivamente, a fim de que, no julgamento seja provida*".

O Edital Licitatório em referência é composto de 5 (cinco) lotes, sendo o lote 01 para "***Prestação de serviços de brigadistas e equipe de apoio para o Carnaval de São Lourenço 2019***".

Os dois tipos de serviços devem ser oferecidos por única empresa licitante e a qualificação técnica para estes serviços consta dos subitens do item 2.3.3, sem, no entanto, separar o que se refere à Equipe de Apoio e aos Brigadistas.
Analisando os apontamentos e a exposição de motivos explanados pela Impetrante, fica demonstrada a falha que poderia ser sanada com simples publicação de uma errata ou mesmo com uma

complementação de informação quanto ao credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.

Mas, para que não paire qualquer dúvida sobre a distinção entre os membros da Equipe de Apoio e os membros da Equipe de Brigadistas e, por consequência, a exigência de capacitação técnico-profissional e técnico-operacional que devem também ser distintas, ainda que podem executadas pela mesma empresa, resta que tais dispositivos do Edital devem ser melhor descritos.

Destra forma, para atender ao que foi requerido, **o LOTE 01** do processo licitatório em referência - "***Prestação de serviços de brigadistas e equipe de apoio para o Carnaval de São Lourenço 2019***" **é cancelado nesta data** e a capacidade técnica, tanto profissional como operacional, será alterada para nova publicação, bem como será retirada a exigência quanto aos detectores de metais.

Mediante ao que foi exposto, acata-se a impugnação do edital do processo licitatório nº0035/2019 - Pegão Eletrônico nº 026/2019, especificamente quanto a retirada do Lote nº 01 para a s devidas correções e para nova publicação. Porém, mantem-se os lotes nº 02, 03, 04 e 05 do mesmo edital, tendo em vista que não foram objeto de impugnação.

Assim sendo, fica mantida a data inicial da Sessão Pública do Pregão, para o dia 15 de fevereiro de 2019, com início às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), quando serão apregoados os lotes nº 02, 03, 04 e 05 que integram o objeto licitado.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:783735CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 0220/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação do profissional DR. ROLANDO PARADA OLIVA para prestação de serviços em PLANTÕES CLÍNICOS MEIO DE SEMANA E FINAIS DE SEMANA, profissional este credenciado através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 13 de fevereiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1BD8C256

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 003/2019, Processo nº 0220/2019, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 012/2019. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço médico em Plantões Clínicos Meio de Semana e Finais de Semana, sendo ele Dr. Rolando Parada Oliva**,** pelo período de 12 (doze) meses. Valor anual do Contrato: R$ 162.576,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

13/02/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F0F491FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 012/2019, Dispensa nº 004/2019, que tem como objeto Aquisição de 01 lavadora de Roupas 16 kg para o Departamento de Saúde do Município de São Tomé das Letras. Inez Paranahiba Maciel, CNPJ nº 03.836.374/0001-30, no valor de R$ 1.880,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:402854A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 012/2019. Objeto: Serviço de manutenção e limpeza nos equipamentos na área da saúde . Conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde . Contratada**: LUCIANA APARECIDA FERREIRA ,**pessoa física, inscrita no CPF:125.369.406-08 **,** residente e domiciliado na Rua Alipio P Lamas , 62 – Centro , Sem Peixe/MG .Valor mensal : R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo nº012/2019: Serviço de manutenção e limpeza nos equipamentos na área da saúde . Conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde .Contratada**: LUCIANA APARECIDA FERREIRA,** pessoa física, inscrita no CPF:125.369.406-08 **,** residente e domiciliado na Rua Alipio P Lamas , 62 – Centro , Sem Peixe/MG .Valor mensal : R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:98051E6D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 012/2019. Objeto: Serviço de manutenção e limpeza nos equipamentos na área da saúde . Contratada: **LUCIANA APARECIDA FERREIRA,** pessoa física, inscrita no

CPF:125.369.406-08 **,** residente e domiciliado na Rua Alipio P Lamas , 62 – Centro , Sem Peixe/MG .Valor mensal : R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A319FA04

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 013/2019. Objeto: Aquisição de fralda descartável – Personal, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.701.978/0001-31 . Valor global: R$5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais),

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 052/2018: Contratação de aquisição de fralda descartável - Personal, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.701.978/0001-31. Valor global: R$5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais),

Sem Peixe ,11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4141C6FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 013/2019. Objeto: Aquisição de fralda descartável – Personal , conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.701.978/0001-31 , com sede na RUA: JOSE RIBEIRO FERREIRA – Nº 60, Centro , Sem Peixe , Cep:35441-000. Valor global: R$ R$5.517,60 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019 .

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E36A6C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

COMISSÃO DE PREGÃO.
PROCESSO Nº 023/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 023/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo de passeio 0 (zero) km, com capacidade para 5 pessoas e 01 picape compacta cabine simples 0 (zero) km. A abertura dos envelopes será no dia 27/02/2019, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:3064A725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- REAJUSTE PAL 003/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS- MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O SR. VALDIR GOMES DE BRITO.

OBJETO: Locação de Imóvel Destinado Exclusivamente Para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas- MG
Contratado: Valdir Gomes de Brito
Processo Licitatório n°: 003/2017
Dispensa n°:002/2017
Contrato n°:003/2017

Considerando em vista que o Município de Serra Azul de Minas- MG firmou na data de 02/01/2017 o contrato paralocação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social;
Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição e previsão legal no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
O Município de Serra Azul de Minas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade deSerra Azul de Minas-MG, situado, provisoriamente, na Rua João Dias da Paixão, 30, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Leonardo do Carmo Coelho, CPF:566.125.596-91 adiante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Valdir Gomes de Brito, residente à Av. Geraldo Gomes de Brito, 30, Centro, Serra Azul de Minas – MG,portador do CPF nº 175.984.006-87, doravante denominado CONTRATADO, vêm através do presente instrumento ADITAR A CLÁUSULA VII, do contrato original, celebrado entre as partes em 02/01/2017, em decorrência da licitação realizada na modalidade de Dispensanº 002/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a reajustado o valor unitário da parcela, com base no índice de reajuste do IPCA do mês de Janeiro 2019, conforme abaixo itens abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO	Valor Mensal anterior	Reajuste	Valor mensal Reajustado
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R$ 724,00	4,0774700%	R$ 753,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Serra Azul de Minas - MG, 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

VALDIR GOMES DE BRITO
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:48497F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-REAJUSTE PAL 004/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS- MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O SR. VALDIR GOMES DE BRITO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas- MG
Contratado: Valdir Gomes de Brito
Processo Licitatório n°: 004/2017
Dispensa n°:003/2017
Contrato n°:004/2017

Considerando em vista que o Município de Serra Azul de Minas- MG firmou na data de 02/01/2017 o contrato para locação de imóvel destinado a localização e funcionamento da secretaria municipal de educação; Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição e previsão legal no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
O Município de Serra Azul de Minas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade deSerra Azul de Minas-MG, situado, provisoriamente, na Rua João Dias da Paixão, 30, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Leonardo do Carmo Coelho, CPF:566.125.596-91 adiante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Valdir Gomes de Brito, residente à Av. Geraldo Gomes de Brito, 30, Centro, Serra Azul de Minas – MG,portador do CPF nº 175.984.006-87, doravante denominado CONTRATADO, vêm através do presente instrumento ADITAR A CLÁUSULA VII, do contrato original, celebrado entre as partes em 02/01/2017, em decorrência da licitação realizada na modalidade de Dispensa nº 003/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a reajustado o valor unitário da parcela, com base no índice de reajuste do IPCA do mês de Janeiro 2019, conforme abaixo itens abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO	Valor Mensal anterior	Reajuste	Valor mensal Reajustado
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R$ 724,00	4,0774700%	R$ 753,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Serra Azul de Minas - MG, 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

VALDIR GOMES DE BRITO
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A80D11BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-REAJUSTE PAL 035/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS- MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O SR. VINICIUS DE MIRANDA BERIONE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO DEVIDO FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas- MG
Contratado: Vinicius de Miranda Berione
Processo Licitatório n°: 035/2017
Dispensa n°:016/2017
Contrato n°:023/2017

Considerando em vista que o Município de Serra Azul de Minas- MG firmou na data de 31/03/2017 o contrato para locação de imóvel destinado exclusivamente ao devido funcionamento e localização da assistencia social; Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição e previsão legal no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
O Município de Serra Azul de Minas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade deSerra Azul de Minas-MG, situado, provisoriamente, na Rua João Dias da Paixão, 30, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Leonardo do Carmo Coelho, CPF:566.125.596-91 adiante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Vinicius de Miranda Berione, residente à Rua João Dias da Paixão, 30, Centro, Serra Azul de Minas – MG,portador do CPF nº 098.451.456-20, doravante denominado CONTRATADO, vêm através do presente instrumento ADITAR A CLÁUSULA VII, do contrato original, celebrado entre as partes em 31/03/2017, em decorrência da licitação realizada na modalidade de Dispensa nº 016/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a reajustado o valor unitário da parcela, com base no índice de reajuste do IPCA do mês de Janeiro 2019, conforme abaixo itens abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO	Valor Mensal anterior	Reajuste	Valor mensal Reajustado
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO DEVIDO FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 500,00	6,3883000%	R$ 531,12

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Serra Azul de Minas - MG, 02 de janeiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

VINICIUS DE MIRANDA BERIONE
Contratado

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2EBA4FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 05/2019. Pregão nº 05/2019. Processo nº. 15/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de Leite. Detentora: MARILDA MIGUEL DE CARVALHO MASSARO -ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.833.883/0001-37, Valor R$ 69.000,00. Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6AC181B8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 05/2019. Processo n.º 17/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes**.** Empresa vencedora: A) MEDSUIL REMOÇÕES LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.143.704/0001-30, Valor R$ 80.500,00.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:49FFCA43

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 07/2019. Processo n.º 17/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: A) MEDSUIL REMOÇÕES LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.143.704/0001-30, Valor R$ 80.500,00.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:13160242

PREFEITURA DE SERRANIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 02/2019. Processo nº. 05/2019. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. Detentoras: Ata de Registro n.º 12/2019 - Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 60.996,00. Ata de Registro n.º 13/2019-Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 37.427,10. Ata de Registro n.º 14/2019-BH Farma Comercio Ltda CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, valor R$ 81.607,80. Ata de Registro n.º 15/2019-Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 84.854,50. Ata de Registro n.º 16/2019-Equipar Medico e Hospitalar ltda, CNPJ n.º 25.725.813/0001-70, valor R$ 4.689,00. Ata de Registro n.º 17/2019 - Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 67.781,40. Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A857740F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 29/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da banda Identidade Nacional no carnaval 2019**.** Valor: R$ 15.000,00.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D7BC55CF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 29/2019. Objeto: Show Artístico da banda Identidade Nacional no carnaval 2019. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Stefano Rodrigues Lopes - Banda Identidade Nacional**,** CNPJ n.º 14.617.554/0001-47.

Serrania, 13 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1A351F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 049/2019, PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual realização de exames parasitológicos (Kato Katz) e ultrassonográficos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 13/03/2019.**Abertura das propostas:**13/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:097E9874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Em cumprimento ao princípio da publicidade, com base no Art 61 da Lei Federal 8666/93 , torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato

Contrato Nº 014/2019
ProcessoLicitatório Nº: 020/2018 Pregão Presencial Nº: 014/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto A contratação de empresa especializada em locação de caminhão muck, basculante, tanque, mini carregadeira, moto niveladora, trator de pneu, retro escavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador, com o operador/motorista, abastecimento e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades desta secretaria e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira - MG, conforme descrito neste Edital e Anexos
Contratado: ADX CONTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO LIMITADA- CNPJ: 12.781.691/0001-97
Representante Legal: Douglas Azevedo de Magalhães

Descrição dos Equipamentos, Máquinas e Caminhões a serem locados.	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE - Escavadeira Hidráulica: Acima de 20 toneladas, caçamba no mínimo 1,3 m3, caçamba adicional de 2 dentes com 0,6 metros de largura específica para remoção de material resistente (como raiz, toco, pedra), motor acima de 140 CV, no máximo 6 anos de uso. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Contrato e foram amplamente divulgado.	HORA	2	170,00	340,00
LOCAÇÃO DE - Moto Niveladora: motor com no mínimo 180 CV, com escarificador traseiro, lâmina de no mínimo 4 metros, articulação lateral da lâmina, desvio lateral da lâmina. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Contrato e foram amplamente divulgado.	HORA	200	70,00	14.000,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Valor Global do Contrato: R$14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais)
Da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019
Da Vigência do Contrato: 01 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:80393DB0

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Em cumprimento ao princípio da publicidade, com base no Art 61 da Lei Federal 8666/93 torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato

Contrato Nº 015/2019
Processo Licitatório Nº: 020/2018 Pregão Presencial Nº: 014/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto A contratação de empresa especializada em locação de caminhão muck, basculante, tanque, mini carregadeira, moto niveladora, trator de pneu, retro escavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador, com o operador/motorista, abastecimento e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades desta secretaria e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira - MG, conforme descrito neste Edital e Anexos
Contratado: JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
Representante Legal: Sr. José dos Santos Assunção

Descrição dos Equipamento/Maquinas e Caminhão	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE - Caminhão Basculante 4X2: com caçamba de no mínimo 6 m3, motor no mínimo 120 CV, documentação obrigatória regular. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	DIARIA	53	420,00	22.260,00
LOCAÇÃO DE - Caminhão Munck: tipo prancha, com carretilha hidráulica para tracionar carga a rasto, capacidade mínima de 2.000 kg no equipamento de levante, capacidade de transporte do caminhão de no mínimo 12.000 kg. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	HORA	150	110,00	16.500,00
LOCAÇÃO DE - Retroescavadeira 4X4: motor no mínimo 70 CV, equipamento para área pantaneira (pranchões laterais, pranchões frontais), caçamba trapezoidal específica para limpeza de córrego e dreno, cabine fechada com climatização, no máximo 5 anos de uso. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	HORA	124	100,00	12.400,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4: com motor acima de 100 CV, equipado com grade aradora hidráulica, com no mínimo 12 discos de 32 polegadas cada E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	HORA	190	89,00	16.910,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4: com motor acima de 100 CV, equipado com lâmina traseira de no mínimo 1 tonelada, reversível, articulada, com no mínimo 3 metros de largura, no máximo 6 anos de uso. E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	HORA	0,80	80,00	64,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4:com motor acima de 100 CV, equipado com no mínimo 2 raspadeiras agrícolas (scraiper), capacidade mínima de 4 m3 cada, com no máximo 6 anos de uso E tudo mais contido no Edital e seus anexo que integram a esta Ata de Registro de preços e foram amplamente divulgado	HORA	0,7041	98,00	69,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Valor Global do Contrato: R$68.203,00 (sessenta e oito mil duzentos e três reais)
Da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019
Da Vigência do Contrato: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:94B67E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 003/2019, dia 01/03/2019, às 9:00 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentos (Operação Tapa Buraco) com aplicação de PMF (Pré

Misturado a Frio) inclusive pintura de ligação e usinagem e recuperação de pavimentos em pedra irregular ou paralelepípedo em diversos logradouros no Município de Teófilo Otoni-MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, do site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 13/02/2019

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D883AE07

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.918, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 7.918, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição a titular do cargo no âmbito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 49 da Lei Municipal nº 6.521/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada conselheira suplente **Sra. LORA PORTUGAL BORGES ARAUJO**, em substituição a conselheira titular **Sra. MARCIA PEREIRA SCHUFFNER FONSECA**, que estará em gozo de férias no período de 04 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C5792383

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição a titular do cargo no âmbito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 49 da Lei Municipal nº 6.521/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada conselheira suplente **Sra. TAMARA EDILEUZA MOTA DA CRUZ**, em substituição a conselheira titular **Sra. DAIANE TEIXEIRA FERNANDES**, que pediu exoneração do cargo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:4C3BFC50

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.346, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI Nº 7.346, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende a cobrança da tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, por tempo indeterminado no Município de Teófilo Otoni – MG e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica suspensa a cobrança da tarifa de serviços de esgotamento no Município de Teófilo Otoni – MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA até a realização de 100% (cem por cento) do tratamento de esgoto, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 5.230/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, a realização de 100% (cem por cento) dos serviços, entende-se pela efetiva prestação do serviço, as atividades conjuntas voltadas para as fases de coleta dos esgotos sanitários, incluindo as respectivas infraestruturas e instalações operacionais necessárias a cada fase do serviço, desde as ligações prediais até o seu lançamento final, após tratamento no meio ambiente.

Art.2º. A suspensão da cobrança será por tempo indeterminado, até que se comprove perante o Poder Executivo, a totalidade do tratamento do esgoto da população do Município de Teófilo Otoni.

§1º. Quando da apresentação do laudo que comprove a totalidade do tratamento de esgoto no Município de Teófilo Otoni, o Poder Executivo deverá nomear comissão de engenheiros especialistas para aprovarem a documentação, bem como emitir parecer que comprove a totalidade de 100% (cem por cento) do tratamento do esgoto da municipalidade.

§2º. Para a concessionária de esgotamento reaver a cobrança da tarifa, os documentos mencionados no § 1º deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Teófilo Otoni e aprovados pela maioria absoluta dos Vereadores.

Art.3º. O descumprimento desta lei ensejará multa diária de 12(doze) mil UFPTO's (unidade padrão fiscal do Município de Teófilo Otoni), a ser aplicada pelo Departamento responsável do Poder Executivo, bem como seu envio à Procuradoria do Executivo Fiscal para promoção da competente ação judicial, caso haja necessidade.
Art.4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei através de Decreto Municipal, sem que exista qualquer contrariedade com os dispositivos acima mencionados.

Parágrafo único. Restando comprovado, através do respectivo laudo da mencionada equipe técnica especializada de que não houve conclusão integral da implementação do sistema de tratamento do esgoto, fica a Concessionária obrigada a ressarcir aos contribuintes todo valor a título taxativo pela execução dos serviços concretizados.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 12 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Gabriel Gusmão Dias Svizzero

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0B4D5E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00039/2018. CONTRATO Nº 00008/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00039/2018. Contrato Nº 00008/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Operacionalização Do Sistema Semafórico Do Município. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Contransin – Indústria E Comércio Ltda. Valor: R$72.591,36 (Setenta E Dois Mil Quinhentos E Noventa E Um Reais E Trinta E Seis Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/01/2019.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2019.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretário Municipal De Planejamento

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7F629D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº00008/2018. CONTRATO Nº 00005/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Tomada De Preços Nº00008/2018. Contrato Nº 00005/2019– Objeto: Contratação D Empresa Especializada Para A Reforma Do Telhado Do Ginásio Poliesportivo Pelezão, Incluindo Materiais, Equipamentos E Mão De Obra. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pontual Construtora E Prestadora De Serviços Ltda: Valor: R$239.475,91 (Duzentos E Trinta E Nove Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais E Noventa E Um Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 08 (Oito) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/01/2019.

Três Corações, 30 De Janeiro De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretária De Esportes

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:88DBB7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 00001/2019. TERMO: Nº00008/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 00001/2019. Termo: Nº00008/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para A Confecção De Kits De Uniformes Para Alunos Do 1º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental Das Escolas Municipais. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Wr Calçados Eireli - Me. Valor: R$1.332.000,00 (Um Milhão E Trezentos E Trinta E Dois Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/02/2019.

Três Corações, 04 De Fevereiro De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:08ABD6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00006/2019. PROCESSO: Nº 00112/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp:Nº00006/2019. Processo: Nº 00112/2019. Objeto: Aquisisção De Gêneros Alimentícios - Leite Integral Uht Tetra Pak, Pó De Café E Açucar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26de Fevereiro De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Educação E Outras,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13de Fevereirode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0AC30FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forro PVC instalado e portas sanfonadas, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRIAS DE PATOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018.					
0001	Forro de PVC branco (instalado)	2.500	M²	25,90	64.750,00
0002	PORTA SANFONADA EM PVC 64 CM X 2,10M	15	UN	157,00	2.355,00
0003	PORTA SANFONADA EM PVC 74cm X 2,10m	30	UN	157,00	4.710,00
0004	PORTA SANFONADA EM PVC 84cm X 2,10m	50	UN	168,00	8.400,00
0005	PORTA SANFONADA EM PVC 94cm X 2,10m	30	UN	184,50	5.535,00
Total do Fornecedor: 85.750,00					
Total Geral: 85.750,00					

Três Marias/MG 08 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F2528D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – MEI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018					
0001	Computador	20	Unid.	3.320,00	66.400,00
Total do Fornecedor: 66.400,00					
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018					
0002	Impressora	20	Unid.	1.113,00	22.260,00
Total do Fornecedor: 22.260,00					
Total Geral: 88.660,00					

Três Marias/MG 05 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:90CCC5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 /2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2018

1 – DO OBJETO

É o registro de preços do tipo maior percentual desconto item, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Marias, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo I do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.694.036/0001-64.				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO**	**DESCONTO %**
01	01	UN	Registro de Preço, do Tipo Maior Desconto, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA.	68

Publique-se

Três Marias/MG 27 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:56DEB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze (13:00) horas, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniram-se, em sessão pública horas e será conduzida pelo Pregoeiro, **designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 20**18**,** com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pelo **Decreto Municipal nº 2.829 de 04 de janeiro de 2019,** para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL*** em epígrafe, do tipo**,** ***MENOR PREÇO POR LOTE***, cujo objeto é aquisição de material de construção (portas e janelas) para atender a demanda da Escola Municipal Rosa Pedroso de Almeida, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 25 de janeiro de 2019 – pág. 142, e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de Apoio

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A95752EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATO Nº. 003/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente contrato de locação de imóveis que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 -SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, **LOCATÁRIO** e o Sr. **VANDERLI ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.846.094 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 558.038.066-68, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº. 296, Bairro São Jorge, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 3754-3796 e/ou (38) 98804-8423, denominado **LOCADOR,** fica justa e contratada a locação do imóvel de propriedade do Locador, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 004/2019**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 003/2019**, e em observância às disposições da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o aluguel de um imóvel, de propriedade do Locador com 59,80 m2, constituído por 02 (dois) cômodos em alvenaria, com cobertura de amianto, janelas em metalon com vidro, revestimento interno e externo em reboco, acabamento interno e externo em pintura simples, piso em cimento, com 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala. O imóvel é dotado de infra estrutura de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica, localizado na Rua São Francisco, n°. 302, Bairro São Jorge, na cidade de Três Marias/MG, conforme descrição na Escritura de Registro e na Declaração

Contratual Particular de Parte de Cessão de Direitos, bem como no Laudo de avaliação anexos ao Processo Licitatório.

Parágrafo Único. O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se a instalação e funcionamento da **"SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA III"**, situado na Rua São Francisco, n°. 302, Bairro São Jorge, na cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "*locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia*".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

O **LOCADOR** obriga-se a:

Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar o **LOCATÁRIO** na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer ao **LOCATÁRIO** recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, com exceção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, o sistema hidráulico e a rede elétrica, além do imóvel em toda sua estrutura para fins de adequada funcionalidade;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar ao **LOCATÁRIO** quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se a:

Pagar o aluguel no prazo estipulado neste Contrato;
Pagar o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
Servir-se do imóvel para o uso convencionado, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição do Laudo de Avaliação, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
Comunicar ao **LOCADOR** qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do **LOCADOR,** sendo assegurado ao **LOCATÁRIO** o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n°. 8.245, de 1991;
Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**;
Entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao **LOCATÁRIO**;
Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, água e esgoto;
Permitir a vistoria do imóvel pelo **LOCADOR** ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº. 8.245, de 1991;
O **LOCATÁRIO** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo **LOCADOR**, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

As benfeitorias necessárias introduzidas pelo **LOCATÁRIO**, ainda que não autorizadas pelo **LOCADOR**, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº. 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

§ 1º. O **LOCATÁRIO** fica desde já autorizado a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

§ 2º. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como divisórias, biombos, etc., poderão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO**, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

§ 3º. O prazo para realização de pintura e/ou reformas que se fizerem necessárias no imóvel após término do contrato, não ensejará locação, não gerando ônus para o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O aluguel ajustado é de **R$ 479,97 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)** mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar ao **LOCADOR** ou Procurador até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

§ 1º. O valor do aluguel pactuado na cláusula anterior poderá ser reajustado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, com base na variação do IGP-M/FVG ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

§2º. O pagamento será efetuado em favor do **LOCADOR**, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano vigente.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
SubUnidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 17.512.0029.2041 – Divisão de Limpeza Urbana
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

A presente locação terá início em **10 de janeiro de 2019** e término em **09 de janeiro de 2020,** podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo,

por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo Único. Caso não tenha interesse na prorrogação, o **LOCADOR** deverá enviar comunicação escrita ao **LOCATÁRIO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

§ 1º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§ 3º. O **LOCADOR** poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará o **LOCADOR**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Três Marias, pelo prazo de até dois anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **LOCADOR** ressarcir ao **LOCATÁRIO** pelos prejuízos causados.

§ 1º. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
§ 2º. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

§ 3º. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **LOCATÁRIO**, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 4º. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **LOCATÁRIO** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

§ 5º. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O **LOCATÁRIO** poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao **LOCADOR,** sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 1º. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas ao **LOCATÁRIO**, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

§ 2º. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

§ 3º. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei n° 8.666, de 1993, o **LOCATÁRIO** decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., o **LOCATÁRIO** poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

§ 5º. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao **LOCADOR** ou por via postal, com aviso de recebimento.

§ 6º. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei n°. 8.245, de 1991, e na Lei nº. 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de janeiro de 2019.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANDERLI ANTÔNIO DE LIMA
Locador

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D1D34EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2018, COM FUNDAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2018 - PROCESSO N.º 009/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE TRÊS PONTAS - ARTPLAST**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.966-96. **OBJETO**: promoção e fomento do artesanato local, oferecendo aos interessados cursos e treinamentos com materiais recicláveis, jornais, cestarias, e demais materiais similares. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Rubrica da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – nº 02.11.28.846.0000.0.18.3350.43 – Ficha 509. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:90A16D01

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 005/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas, para execução de serviços de manutenção.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **27 de fevereiro de 2019, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8C666C87

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 014/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, com sede regional em Belo Horizonte – MG, na Avenida Afonso Pena, nº 1.270, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09, para prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, serviços telemáticos, encomendas nacionais, mala direta postal básica, mala direta postal domiciliária, aquisição de produtos, correios on-line, certificado digital, serviços internacionais, caixa postal e serviços de pré-postagem, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, pelo valor global estimado de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), estimado, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 13 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CDDC24D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público extrato de contrato **n° 112/2018** assinado em 01 de Novembro de 2018 oriundo da ARP nº88/2017, referente ao Processo Licitatório 111/2017 – Pregão Presencial n° 41/2017 Tendo como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículos automotores da linha pesados (tipo caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta), para atender das demandas do Município de Ubai/MG, Conforme condições estabelecidas no edital e anexos, Contratada: R&D CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90 - pelo valor global R$252.620,00 (duzentos cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais). Vigência 01/11/2018 a 31/12/2019.

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeiro

Ubaí/MG 13/02/2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:CC2C9B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 002/2019 – Registro de Preços – Processo 004/2019.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis na sede do município para abastecimento de veículos de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
Ata de Registro de Preços nº 002/2019–EMPRESA: AUTO POSTO VG LTDA-EPP – Valor R$ 999.780,00 (Novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais) - Referente a 120.000 (Cento e vinte mil) litros de gasolina comum a R$ 4,999 (Quatro reais e noventa e nove centavos), 100.000 (Cem mil) litros a R$ 3,999 (Três reais e noventa e nove centavos)-Vigência 12 meses, de 07/02/2019 a 07/02/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 13/02/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:9E699DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 004/2019, Processo 006/2019, Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de ABILIO FRANCISCO RIBEIRO-CPF nº 013.760.635-49. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Leonardo Pinheiro da Cruz, 25-Santo Antônio - Vargem Grande do Rio Pardo/MG, destinado a instalação de uma creche municipal no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG -

Valor R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) - Contrato nº 004/2019, data da assinatura 06/02/2019, vigência 06/02/2019 a 31/12/2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:31002911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LIC. Nº 011/2019

A Pref. torna pública a RETIFICAÇÃO do Proc. Licit. n° 011/2019 - PP 011-2019 - SRP.Em razão da alteração da descrição dos itens 03 e 04 da proposta de preços, fica alterado a data de credenc. e abertura de envelopes de proposta e documentação para 26/02/2019 às 07h50min, informações (38) 3625-1025, ou www. varzelandia.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.varz@gmail.com.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B371F5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 168/2018 – PP RP Nº 47/2018. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: PMV e as empresas Beagá Hospitalar Eireli - R$ 28.226,00, BH Dental Comercial Eireli - R$ 285.190,00, Dental Alta Mogiana Ltda - R$ 66.250,00, Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - R$ 209.368,80, E.C. dos Santos Comercial Eireli – EPP – R$ 19.306,00, Emigê Materiais Odontológicos Ltda - R$ 227.858,60, Frederico Porto Caldeira - R$ 22.500,00, Globex Comércio de Informática Eireli - R$ 118.675,00. Obj: Aquisição de mat. e equip. odontológicos.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3DA78484

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2018- PE 027/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Município de Vespasiano e a empresa Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli-me **. Objeto**: Aquisição de material de campo em geral para a divisão de Zoonoses. **VLR**: R$7.350,00. **Vig**. 12 meses. **FD**O 373. **Fonte** 1.50.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:934709D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2018- PE 027/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

Município de Vespasiano e a empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda**. Objeto**: Aquisição de material de campo em geral para a divisão de Zoonoses. **VLR:** R$ 10.601,20. **Vig**. 12 meses. **FD**O 373. **Fonte** 1.50.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:77954E66

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2018- PE 027/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Município de Vespasiano e a empresa Prag Minas Comercio Agropecuário Eireli - Me**. Objeto**: Aquisição de material de campo em geral para a divisão de Zoonoses. **, VLR:** R$ 15.340,00. **Vig**. 12 meses. **FD**O 373. **Fonte** 1.50.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1C2BF5B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2018- PE 027/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Município de Vespasiano e a empresa W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda e**. Objeto**: Aquisição de material de campo em geral para a divisão de Zoonoses. **, VLR:** R$ R$71.495,00. **Vig**. 12 meses. **FD**O 373. **Fonte** 1.50.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5B38FADB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 192/2018- PE 050/2018 – EXTRATO DE ATA 01 /2019

Município de Vespasiano e a empresa Pmh Produtos Médicos Hospitalares**. Objeto**: Formação de registro de preços para eventual aquisição de agulhas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **, VLR:** VLR: R$ 328.000,00. **Vig**. 12 meses. **FD**O 355. **Fonte** 1.49.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:30DF841A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 002/2019 – DISPENSA 001/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa **REDUX MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** objetivando a aquisição de arla 332 para atender as necessidades da Secretaria de Administração no valor de R$2.480,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. De Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CCD9F99D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4ª ERRATA. EDITAL 001/2019

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 4ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:25C5D580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Prefeitura Municipal de Viçosa - edital de concurso público, estado de minas gerais por seu Prefeito, torna público a tantos quantos virem o presente edital e anexos ou dele tomarem conhecimento que estarão abertas, no período de22/04/2019 a 24/06/2019, as inscrições para o Concurso Público de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação e Títulos para provimento das vagas dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Viçosa, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República de 1.988 e art. 111, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13, da Lei Municipal nº 810, de 30 de agosto de 1.991 -*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa*-, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.252, de 16 de outubro de 2.018 –*Institui normas gerais de concurso público no âmbito do Município de Viçosa,*bem como das disposições do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis a espécie. O inteiro teor do Edital de Concurso Público CP nº 001/2019 encontra-se publicado no sitewww.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa/MG, 13 de fevereiro de 2.019.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:60AB1134

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA FORNECER SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, BAIRRO VALE DO SOL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.495/2018. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura e Urbanismo, para fornecer serviço de pavimentação na Avenida São João Batista, Bairro Vale do Sol no Município de Viçosa. A data de entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial será até às 09h30min do dia 01/03/2019, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 11 de fevereiro de 2019.

RENALDO DE FARIA
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:97E19247

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MELHORIAS DO ENTORNO DA QUADRA DA ESCOLA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.496/2018. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em engenharia, para melhorias do entorno da quadra da escola são José no Município de Viçosa. A data de entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial será até às 09h30min do dia 07/03/2019, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 11 de fevereiro de 2019.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:480FCEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2019

Processo n° 009/2019

Dispensa n° 007/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MAQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, UMA VEZ QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

Ratificação

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15
Valor Total de R$ 1.880,10 (um mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos)

VOLTA GRANDE, 01 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BCB37AB4

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 009/2019
Modalidade de Dispensa n° 007/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA

Objeto:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABRAÇADEIRA 2268	Unidades	8,0000	1,5000	12,00
0002	ABRAÇADEIRA 2269	Unidades	8,0000	1,5000	12,00
0003	CABO BAT. 50MM 4640	Unidades	10,0000	30,0000	300,00
0004	CHAVE 2484	Unidades	3,0000	33,5000	100,50
0005	CHAVE 3685	Unidades	1,0000	8,9000	8,90
0006	CORREIA 3871	Unidades	1,0000	182,0000	182,00
0007	EMENDA 2607	Unidades	2,0000	15,0000	30,00

0008	EMENDA 2608	Unidades	4,0000	16,7000	66,80
0009	FILTRO COMB.0223	Unidades	2,0000	25,0000	50,00
0010	FILTRO COMB.5498	Unidades	1,0000	137,6000	137,60
0011	FILTRO DE AR EXTERNO 5386	Unidades	1,0000	214,5000	214,50
0012	FILTRO DE AR INTERNO 5495	Unidades	1,0000	120,0000	120,00
0013	FILTRO LUBR.0210	Unidades	2,0000	30,0000	60,00
0014	ROLAMENTO 0920	Unidades	8,0000	18,0000	144,00
0015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS	Serviço	1,0000	320,0000	320,00
0016	TERMINAL 6215	Unidades	6,0000	9,8000	58,80
0017	TERMINAL 6287	Unidades	6,0000	10,5000	63,00
TOTAL					**1.880,10**

Valor Total: 1.880,10
Data da Assinatura: 01/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FEC89440

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2019

Processo n° 010/2019

Dispensa n° 008/2019

Objeto: Aquisição de peças e serviços para a maquina "PATROL", uma vez que necessita de manutenção em situação emergencial.

Ratificação

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15
Valor Total de R$ 2.110,40 (dois mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

VOLTA GRANDE, 07 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B5E57268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, na data de 26/02/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 013/2019, Registro de Preço nº 006/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha e água mineral, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações. Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0E8C7829

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público Chamada Pública nº 001/2019, na data de 11/03/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 014/2019, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nº 003/2019. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Rua Andrade Irmãos, nº. 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 13/02/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:AAF8DC63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019– Processo Licitatório nº 003/2019, Carona Ata de Registro de Preços nº 001/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**EMPRESA DAMSCENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº. 18.097.208/0001-36**

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.

Valor Global:**R$ R$40.914,72 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
Vigência:De 09/01/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 09 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A0A646AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 003/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MEI - CNPJ nº 07.160.191/0001-06**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Valor Global:**R$81.140,00 (OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).**

Vigência:De 28/01/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 28 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:796E41E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 003/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS – MEI - CNPJ Nº 17.239.265/0001-40**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Valor Global:**R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

Vigência:De 28/01/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 28 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:ED8637C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE ATA 005/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019

Contratado: PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 12.109.288/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO.

Licitação: Processo Licitatório nº 009/2019 - Pregão Presencial 005/2019 – Registro de Preços nº 003/2019.

Vigência: 06/02/2019 à 05/02/2020

Valor Total: R$236.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Lassance, 06 Fevereiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:42D87C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2019– Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**DANILO DA SILVA SOARES (LUCA TRANSPORTE) – ME - CNPJ Nº 26.790.898/0001-32**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2019**.
Valor Global:**R$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).**
Vigência:De 08/02/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93A8C448

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2019– Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**FLÁVIO RIBEIRO LIMA – MEI - CNPJ Nº 14.184.748/0001-04**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2019**.
Valor Global:**R$148.750,00 (CENTO E QUARAENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência:De 08/02/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:EABD63BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2019– Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS – MEI - CNPJ Nº 17.239.265/0001-40**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2019**.

Valor Global:**R$152.250,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência:De 08/02/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:377DC763

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2019– Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG** - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**SERGIO SOARES DOS SANTOS – MEI - CNPJ Nº 13.396.192/0001-49**

Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2019**.
Valor Global:**R$96.250,00 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência:De 08/02/2019 a 31/12/2019.

Lassance/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AAC4E68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE ATA 006/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2019

Contratado: M. V. RIBEIRO NUNES - CNPJ Nº 32.111.030/0001-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

Licitação: Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Presencial 006/2019 – Registro de Preços nº 004/2019.

Vigência: 11/02/2019 à 10/02/2020

Valor Total: R$113.120,00 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E VINTE REAIS).

Lassance, 11 Fevereiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BEE017C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE ATA 007/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2019

Contratado: SIDICLEI RUAS CARDOSO - CNPJ Nº 32.493.743/0001-37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

Licitação: Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Presencial 006/2019 – Registro de Preços nº 005/2019.

Vigência: 11/02/2019 à 10/02/2020

Valor Total: R$124.640,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Lassance, 11 Fevereiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3C4515A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE ATA 008/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2019

Contratado: AGROCITY MINERACAO LTDA - CNPJ Nº 11.099.682/0003-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
Licitação: Processo Licitatório nº 011/2019 - Pregão Presencial 007/2019 – Registro de Preços nº 005/2019.

Vigência: 13/02/2019 à 12/02/2020

Valor Total: R$201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS).

Lassance, 13 Fevereiro 2019

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:203E7C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 52/19 – TOMADA DE PREÇO 01/19

PRC 52/19 – TOMADA DE PREÇO 01/19
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EFETUAR CONCLUSÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO RIO CLARO NO MUNICÍPIODE NOVA RESENDE/MG.
REALIZAÇÃO: 27/02/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:BE911288

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 53/19 – TOMADA DE PREÇO 02/19

PRC 53/19 – TOMADA DE PREÇO 02/19
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA CIDADE DE NOVA RESENDE/MG.
REALIZAÇÃO: 28/02/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:1EDBE80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 006/2019 – Dispensa 002/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação das empresas SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA, CNPJ: 13.030.337/0001-93- Representante Gisele Pereira Pio de Oliveira- CPF: 051.859.076-30, Valor R$ 2.870,85 (dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). HELENICE RIBEIRO BRANDÃO – ME, CNPJ: 15.464.465/0001-70, representante Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00. Valor, R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). para fornecimento e gêneros alimentícios para merenda escolar por enquadrar-se a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência 04/02/2019 a 28/02/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:925E884B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, Sr. Sidyeli Coelho Cândido, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, consolidada e pública a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 003/2019, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionada.

OBJETO:
Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

EMPRESA:

EMPRESA	ITEM
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	01-03-04-5-6
FREDERICO PORTO CALDEIRA	09
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA	08
BEATON COMERCIAL LTDA	02-07-10-11

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de fevereiro de 2019.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:D7A467F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 05 de Fevereiro de 2019.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 00.503.272/0001-04**.
Valor Total de R$ 13.914,60 (treze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 10.282.328/0001-00**.
Valor Total de R$ 32.380,85 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 23.120.736/0001-07.**
Valor Total de R$ 153.046,48 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VITOR DE PAIVA MELO 13481085680**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 26.881.790/0001-55.**
Valor Total de R$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 28.915.129/0001-49.**
Valor Total de R$ 20.429,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

Senhora dos Remédios, 05 de Fevereiro de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6CE52666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 12/19, PP 11/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias e peças originais e/ou genuínas para veículos pertencentes ao Município. Abertura: 26/02/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:496B5CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO PL 13/19, PP 12/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 27/02/2018 às 08:00h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:588904AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA INTERSECRETARIAL SMAS/SMS/SME N.º 001/2019

PORTARIA INTERSECRETARIAL SMAS/SMS/SME N.º 001/2019

Encerra os trabalhos da Comissão Intersecretarial responsável pela articulação de ações e instituições públicas e privadas para construção e aperfeiçoamento de uma rede socioassistencial para garantir a integralidade do atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Tiradentes, revoga a Portaria Intersecretarial SMAS/SMS/SME n.º 001/2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso V, do anexo XII, contido no §3º, do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2017.
CONSIDERANDO a última reunião ordinária da Comissão Intersecretarial realizada no Centro de Referência de Assistência Social Espaço Cidadania, nesta cidade, dia 10 de dezembro de 2018, registrada no Livro de atas aberto em 03/07/2018, folhas 05, Ata n° 20/2018, em que foram apresentados e deliberados favoravelmente os fluxogramas de estabelecimento e padronização do atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos da rede socioassistencial municipal;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMAS/SMS/SME/CT n.º 001/2018 que "Dispõe sobre a instituição de fluxogramas de estabelecimento e padronização de procedimentos internos e de atendimento aos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal e dá outras providências";
CONSIDERANDO o cumprimento das responsabilidades atribuídas a Comissão Intersecretarial através da apresentação do trabalho final e de sua institucionalização,
Resolvem:
Art. 1º. Ficam encerrado os trabalhos da Comissão Intersecretarial responsável pela articulação de ações e instituições públicas e privadas para construção e aperfeiçoamento de uma rede socioassistencial para garantir a integralidade do atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Tiradentes.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria Intersecretarial SMAS/SMS/SME n.º 001/2018.
Art. 3º. O livro de atas da Comissão Intersecretarial deverá ser encerrado através de termo próprio e arquivado, bem como todos os documentos produzidos e recebidos.
Art. 4º. Esta portaria intersecretarial entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tiradentes, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

NANCI MALTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A1C1AF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA CONJUNTA SMAS/SMS/SME/CT N.º 001/2019

PORTARIA CONJUNTA SMAS/SMS/SME/CT N.º 001/2019

Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Estudo de Casos dos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal para garantir a integralidade do atendimento e, dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso V, do anexo XII, contido no §3º, do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2017 c/c a Lei Municipal nº 3.181/2018:
CONSIDERANDO o que versa a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução CMAS Nº 145/2004): "... A Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da

Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos...” (PNAS/2004, p. 42);
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMAS/SMS/SME/CT n.º 001/2018 que “Dispõe sobre a instituição de fluxogramas de estabelecimento e padronização de procedimentos internos e de atendimento aos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal e dá outras providências”, e;
CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão Permanente de Estudo de Casos dos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal para garantir a integralidade do atendimento,
Resolvem:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Estudo de Casos dos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal para garantir a integralidade do atendimento.
Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação, e;
IV – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º Cada órgão indicará um representante e um respectivo suplente para substituição deste em suas ausências e impedimentos;
§ 2º Os representantes e respectivos suplentes serão nomeados, através de portaria conjunta expedida pelos dirigentes de cada órgão;
§3º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão outros representantes da rede socioassistencial municipal;
§4º A comissão deverá ter um Coordenador e um Secretário, eleitos dentre seus membros,por tempo determinado a critério da comissão;
§ 5° A atuação no âmbito da Comissão não será remunerada.
Art. 3º. As reuniões ordinárias ocorreram quinzenalmente e as extraordinárias conforme convocação do Coordenador da comissão.
Art. 4º. A Comissão registrará suas reuniões e deliberações em livro ata próprio.
Art. 5º. Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tiradentes, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

NANCI MALTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JUSSARA CONCEIÇÃO BARBOSA
Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:EE4AE0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA CONJUNTA SMAS/SMS/SME/CT N.º 002/2019

PORTARIA CONJUNTA SMAS/SMS/SME/CT N.º 002/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Estudo de Casos dos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso V, do anexo XII, contido no §3º, do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2017 c/c a Lei Municipal nº 3.181/2018:
CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 2º, da Portaria Conjunta SMAS/SMS/SME/CT n.º 001/2019 que “*Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Estudo de Casos dos usuários crianças, adolescentes, idosos e adultos da rede socioassistencial municipal para garantir a integralidade do atendimento e, dá outras providências”,*
Resolvem:
Art. 1º. Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes, conforme indicado pelos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Representante: Geisa Fernandes Calvert Sabino – Psicóloga;
Suplente: Raissa Cristina Arantes – Assistente Social.
II - Secretaria Municipal de Saúde;
Representante: Danielle Barbosa da Fonseca - Psicóloga
Suplente: Lorena de Oliveira Veloso- Nutricionista
III - Secretaria Municipal de Educação, e;
Representante: Franny Barbosa Campos de Souza – Orientadora Escolar
Suplente: Luciana Borges Junqueira- Supervisora
IV – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Representante: Rafael Rodrigues dos Santos – Conselheiro Tutelar
Suplente: Raquel Maria de Souza- Conselheira Tutelar

Parágrafo Único: A nomeação de que trata esse artigo perdurará por tempo indeterminado.
Art. 2º. Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tiradentes, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

NANCI MALTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JUSSARA CONCEIÇÃO BARBOSA
Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:9E1F4E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAS N.º 001/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAS N.º 001/2019

Dispõe sobre a padronização do mapa unitário de utilização e despesas com manutenção de veículos oficiais de transporte individual de passageiros integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso V, do anexo XII, contido no §3º, do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2017:
CONSIDERANDO a ausência de instrumento normativo municipal que disponha sobre a padronização do mapa unitário de utilização e

despesas com manutenção de veículos oficiais integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de Tiradentes;
Resolve:
Art. 1º. O mapa unitário de utilização e despesas com manutenção de veículos oficiais de transporte individual de passageiros integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, deve seguir o modelo ANEXO ÚNICO desta instrução normativa.
Art. 2º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tiradentes, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F40D59C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte credenciamento:

Processo Licitatório N° 014/2019.
Inexigibilidade N° 001/2019
Credenciamento N° 001/2019.
Objeto: Credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Tiradentes e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET
Data da abertura do Credenciamento: 19/03/2019 a partir das 09h00s
Local : Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS.
Presidentes da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7EBCC029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural (Lote 04 - Plantão de 12 horas no hospital municipal - médicos de até 2 anos de formação profissional), Vigência: 09/02/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Clinica Dr. Filipe Reis Eireli-ME, Valor R$112.500,00.

Vazante-MG – 13/02/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A51FDBF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 15/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de Servidor para Implantação de Sistemas e Banco de Dados e outros Equipamentos, destinados às Instalações dos Sistemas e Serviços de Georreferenciamento. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 25/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 25/02/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 13/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:99F9EBDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 16/2019, critério de julgamento: menor preço. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais. Protocolo dos Envelopes: até as 14:00 do dia 25/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 25/02/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 13/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:63AF1B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
DISTRATO CONTRATO 19/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Distrato ao Contrato 17/2017. Contratado: OS Comércio & Prestação de Serviços Ltda – ME. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Rescinde o Contrato 9/2017 assinado entre as partes, em comum acordo, a partir da presente data. Data assinatura distrato: 13/02/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FCC75F87

SAAE PIRAPORA-MG
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 03/2019. Processo: 18/2019. Objeto: Massa asfáltica tipo CPUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em sacos de 25 Kg. Impugnação ao edital interposta pela empresa Biopav Asfalto Rápido Eireli – EPP.

Pirapora-MG, 12 de fevereiro de 2019.

GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4A0F0940

SAAE PIRAPORA-MG
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 03/2019. Processo: 18/2019. Objeto: Massa asfáltica tipo CPUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em sacos de 25 Kg. Impugnação ao edital de Pregão Presencial 03/2019 INDEFERIDA. Permanece inalterada a data para abertura do Pregão Presencial.

Pirapora-MG, 13 de fevereiro de 2019.

GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D44CCA65

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA PUBLICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. ERRATA: Contrato 11/2019. Contratado: Guerra Construções Eireli. Objeto: "Locação de retroescavadeira". Processo 11/2019 – Pregão Presencial 02/2019. Na publicação realizada no dia 13/02/219, pág. 173, onde se lê: "Vigência: 12/02/2019 a 12/07/2019", leia-se: "Vigência: 12/02/2019 a 12/08/2019".

Pirapora-MG, 13 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Licitações e Contratos – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6932D1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 1/2019
PREGÃO PRESENCIAL 1/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 1/2019, Pregão Presencial nº 1/2019.

Objeto: aquisição de 1.904 kg (um mil, novecentos e quatro quilos) de cloro gasoso.

Contratada: GR Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 03.157.268/0001-20;

Valor Adjudicado: R$34.176,80 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:BCE3C6F1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 7/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 1 /2019 – Pregão Presencial 1/2019.

Objeto: aquisição de 1.904 kg (um mil, novecentos e quatro quilos) de cloro gasoso;

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **GR Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda.**

CNPJ: 03.157.268/0001-20;

Valor Contratado: R$ 17,95/quilo – total R$34.176,80 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2FB9C5B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 2/2019, Pregão Presencial nº 2/2019.

Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) toneladas de massa asfáltica (CBUQ).

Contratada: VECOL TERRAPLENAGM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.492.454/0001-92;

Valor Adjudicado: R$ R$86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1E76D75A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 2 /2019 – Pregão Presencial 2/2019.

Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) toneladas de massa asfáltica (CBUQ);

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **Vecol Terraplenagm e Pavimentação Ltda**

CNPJ: 03.157.268/0001-20;

Valor Contratado: R$ 575,00/tonelada – total R$ R$86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.1014.4.4.51.00 e 03.001.17.512.0126.1015.4.4.51.00.

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E969E894

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 3/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 3/2019, Pregão Presencial nº 3/2019.

Objeto: aquisição de combustíveis, sendo 5.000 litros de gasolina comum, 10.000 litros de óleo diesel comum e 5.000 litros de óleo diesel S10.

Contratada: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 11.165.925/0004-72;

Valor Adjudicado: R$74.950,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:76377ED4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 3/2019 – Pregão Presencial 3/2019.

Objeto: aquisição de combustíveis

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **Rede de Postos Oliveira Ltda.**

CNPJ: 11.165.925/0004-72;

Valor total Contratado: R$74.950,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme abaixo:
§ 5.000 de Gasolina Comum a R$ 4,59/litro – Total R$22.950,00;
§ 10.000 de Óleo Diesel Comum a R$ 3,45/litro – Total R$ 34.500,00;
§ 5.000 de Óleo Diesel S10 a R$ 3,50/litro – Total R$17.500,00.

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:BF403ADB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 4/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 4/2019, Pregão Presencial nº 4/2019.

Objeto: aquisição de 1.620 kg (um mil, seiscentos e vinte quilos) de HIPOCLORITO DE CÁLCIO.

Contratada: CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP.

CNPJ: 01.752.683/0001-04;

Valor Adjudicado R$18.306,00 (dezoito mil, trezentos e seis reais)

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6BCBFD53

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 4 /2019 – Pregão Presencial 4/2019.

Objeto: aquisição de 1.620 kg (um mil, seiscentos e vinte quilos) de HIPOCLORITO DE CÁLCIO;

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **Caldas Indústria Química Ltda - EPP.**

CNPJ: 01.752.683/0001-04;

Valor Contratado: R$11,30/quilo – total R$18.306,00 (dezoito mil, trezentos e seis reais)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12 de fevereiro de 2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:70B42006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EM: 12/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 12/02/2019, onde a pregoeira declarou resultado FRACASSADO para o item 08 e aos demais adjudicou aos licitantes vencedores, conforme planilhas abaixo:

ü **Licitação FRACASSADA para o item 08:**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0008	CAIXA ORGANIZADORA: 425 X 307 X 305MM - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 40 LITROS; 01 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 307 X 305 MM; COR: TRANSPARENTE; DE BOA QUALIDADE.	UN	108

ü A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 14.416,80 (quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0002	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	UN	200	SÃO CARLOS	2,30	460,00
0003	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA:175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	UN	200	SÃO CARLOS	3,60	720,00
0004	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	UN	900	SÃO CARLOS	2,30	2070,00
0005	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	UN	800	SÃO CARLOS	3,55	2840,00
0006	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE 130 X 250 X 350 MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO: SEM VISOR.	UN	400	SÃO CARLOS	2,30	920,00
0007	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE: 175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	UN	800	SÃO CARLOS	3,55	2840,00
0013	POTE PARA MANTIMENTOS: 03 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 03 LITROS.	UN	146	ERCA	11,80	1722,80
0014	POTE PARA MANTIMENTOS - 05 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 05 LITROS.	UN	145	ERCA	10,00	1450,00
0016	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 26X36 CM - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 26X36 CM	UN	500	KROMASA	0,16	80,00
0019	SACOLA TRANSPARENTE 50X80 CM, ROLO COM 500 UNIDADES - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 x 80 cm . Rolo com 500 unidades	ROLOS	60	KROMASA	21,90	1314,00

ü A empresa **3 B COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.703.806/0001-07**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 6.359,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0009	CAIXA ORGANIZADORA 457 X 326 X 280MM - 29 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 29 LITROS; 1 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 457 X 326 X 280MM; DE BOA QUALIDADE.	UN	108	POLIBRAS	24,25	2619,00
0017	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 80 CM - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 X 80 cm	UN	34000	CENTRALPLUN	0,11	3740,00

ü A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.756.490/0001-44**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 41.021,29 (quarenta e um mil e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	BARBANTE - Matéria-prima: Algodão Cru; 08 Fios; Rolo com aproximadamente 184 Metros.	UN	257	BOA VISTA	4,27	1097,39
0010	CAIXA PLÁSTICA: TIPO SUPERMERCADO - Tipo do Plástico: Polietileno de Alta densidade; Medidas: 55O X 360 X 310 MM; Tipo: Vazada; Sem tampa; Capacidade: Aproximadamente. 53 Litros.	UN	204	ARQPLAST	24,80	5059,20
0011	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Tipo: Interfolhada Standard; Formato de Fenda Exclusivo; Fechadura para ser aberta pelo responsável; Produzido em material plástico de alto impacto; Super resistente; Com dimensões que acondicionem Papel Toalha de 22 X 20,7 CM.	UN	580	NOBRE	22,90	13282,00
0012	DISPENSER SABONETEIRA - 120 X 120 X 280 MM (APROX.) - DISPENSER SABONETEIRA (REFIL); MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIFICAÇÕES: COM VÁLVULA CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 120 X 280MM; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 800 ML.	UN	580	NOBRE	22,90	13282,00
0015	POTE PARA MANTIMENTOS - 10 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS.	UN	145	PLASUTIL	11,50	1667,50
0018	SACOLA TRANSPARENTE 35X50 CM ROLO COM 500 UNIDADES - BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, ROLO COM 500 SACOS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS: 35CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 7K	ROLOS	280	100% EMBALAGENS	23,69	6633,20

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:BBF00942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001-2019 NA FORMA DA LEI E DO EDITAL MENCIONADO, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CADA CARGO E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	23	-	-	23	1º
JOSIMARA APARECIDA DUMONT	20	1	-	21	2º
NATAN FRANCES SILVA OLIVEIRA	20	1	-	21	3º
MARINA CUNHA SANTOS	20	-	-	20	4º
RAYANNI ROBERTA NUNES SENA	18	-	-	18	5º
ELANE DE FÁTIMA MIRANDA	18	-	-	18	6º
GLEICINEY EDNO GONÇALVES ARAÚJO	17	-	-	17	7º
DAYANE DE CARVALHO SILVA	17	-	-	17	8º
CLAUDILANIA ABNADABE GUEDES	17	-	-	17	9º
BEONY JOSI DA SILVA	16	-	-	16	10º
JHIULY EMILY PEIXOTO DE CARVALHO	16	-	-	16	11º
VANESSA SOARES SILVA	16	-	-	16	12º
ERICA MARIA BRAZ	15	-	-	15	13º
PALOMA EMANUELLE DA COSTA CASTRO	15	-	-	15	14º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
VANUSIA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS	15	-	10	25	1º
MARIA CRISTINA DE CASTRO	15	01	05	21	2º

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS – PEDREIRO

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
REMI DE MIRANDA AGUIAR	17	-	6	23	1º

CARGO: COVEIRO – LOCALIDADE ITAPANHOACANGA

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
JOEMERSON RODRIGUES DE SOUZA	15	-	1	16	1º

CARGO: COVEIRO – LOCALIDADE ALVORADA DE MINAS

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
ESPEDITO DE LIMA	15	-	1	16	1º

CARGO: COVEIRO – LOCALIDADE JASSÉM

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	15	-	-	15	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ROCINHA E PASSA MAL

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
INÊS DE AGUIAR LOPES	16	2	-	18	1º
MAILON DE CASTRO FONSECA	18	-	-	18	2º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FAZENDA DA PONTE

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
MARIA CRISTINA DA SILVA MELO	15	-	-	15	1º
DANIELLE SANTOS LOPES	15	-	-	15	2º

CARGO: NUTRICIONISTA

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
DÉBORA REGINA DA CUNHA ROCHA	23	5	10	39	1º
ALCIONE PALOMA DA SILVA CALDEIRA	18	5	-	23	2º
ANE DANIELLE CURY MONTEZANO	16	1	3	21	3º
TAINARA BRAGA DE OLIVEIRA	15	5	-	20	4º
BEATRIZ MARIANO MADUREIRA	19	-	-	19	5º
REGIANE DE MELO	17			17	6º
DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORÃES	15	-	-	15	7º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
Ana Celia Marques C. Silva	17	5	10	32	1º
Graziele da Silva Reis	16	1	10	27	2º
Amanda Fonseca Carvalhais	17	3	6	26	3º
Ada Cristina de Miranda	18	5	-	23	4º
Josiele Gabriele Andrade Silva	20	-	-	20	5º
Mariane Cássia Brandão Silva	17	2	-	19	6º
Aline Araújo Lagares	16	2	-	18	7º
Vitor Daniel Mota	17	1	-	18	8º
Eliane Márcia da Silva	17	-	-	17	9º
Flavio J. da S Oliveira	16	-	-	16	10º
Paola Araújo de Miranda	16	-	-	16	11º
Emanuel Mendes Wanderley	15	-	-	15	12º
Sidiclei dias de Almeida	15	-	-	15	13º
Magda Aparecida Freire de Melo	15	-	-	15	14º
João Gualberto Peixoto Filho	15	-	-	15	15º

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
Suzana Ferreira da Silva	19	3	-	22	1º
Laudiceia Pereira Coelho	17	4	-	21	2º
Maria do Socorro Guerra	15	2	-	17	3º
Angélica Diogo Lopes Gomes	15	-	-	15	4º
Stephanie Caroline Souza Araújo	15	-	-	15	5º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
Elinalda Rodrigues de C. Silva	18	3	10	31	1º
Bruno Pereira R. dos Santos	19	-	10	29	2º
Valquiria de Souza Ferreira Oliveira	17	2	10	29	3º
Weisler Geraldo S. De Oliveira	19	-	8	27	4º
Silveria Miranda Simões	22	-	3	25	5º
Vilmara dos Santos Ferreira	15	-	10	25	6º
Thais Paula de jesus	22	-	-	22	7º
Andreia Moreira de Jesus	20	-	-	20	8º
Williara Darlyana P. Silva	18	2	-	20	9º
Taynara Tamires Pereira	19	1	-	20	10º
Lucas Vertelo F. Figueiredo	20	-	-	20	11º
Dayane R. Simões de Oliveira	20	-	-	20	12º
Rosilene dos Santos	16	-	3	19	13º
Cenira Rodrigues S. De Oliveira	16	2	1	19	14º
Rafael Paulo de Jesus	19	-	-	19	15º
Glaucimara de Jesus Silva	19	-	-	19	16º
Cleidiane Miranda da Silva	19	-	-	19	17º
Leandro Batista de Paulo	18	-	-	18	18º
Erica Pablina dos Santos	18	-	-	18	19º
Adriana Paula de Jesus	18	-	-	18	20º
Rafaela Guerra dos Santos	18	-	-	18	21º

Vanderson Felipe da Silva	18	-	-	18	22º
Ana Elliza Padilha Vaz	17	-	-	17	23º
Raquel Caú de Oliveira	17	-	-	17	24º
Lucas Mardem Marques Campos	17	-	-	17	25º
Rosimeire Júnia dos S. Moreira	17	-	-	17	26º
Vinicius Felipe da Silva	17	-	-	17	27º
Aline Carla Mota	17	-	-	17	28º
Vagna Maria Gomes C. Carvalho	17	-	-	17	29º
Taiane Rodrigues S. Oliveira	17	-	-	17	30º
Raimunda Aparecida Guerra	16	-	-	16	31º
Daniele Teixeira da Silva	16	-	-	16	32º
Juliana de Aguiar Almeida	16	-	-	16	33º
Juliana Quintilha dos Santos	16	-	-	16	34º
Geicilane Aparecida de Jesus	16	-	-	16	35º
Priscilla da Silva Felix	16	-	-	16	36º
Renildo Aparecido da Silva	16	-	-	16	37º
Poliana A. Gomes da Silva	16	-	-	16	38º
Milane Alves da Silva	16	-	-	16	39º
Izabela de Jesus Santos	16	-	-		40º
Angelica Cristina Santos	16	-	-	16	41º
Silvana Oliveira da Silva	16	-	-	16	42º
Livia dos Santos Maciel	16	-	-	16	43º
Laura Jeniffer Santos Oliveira	16	-	-	16	44º
Tatiana Carolina Ribeiro Silva	16	-	-	16	45º
Cleber Miranda Santos	16	-	-	16	46º
Maria da Conceição M. Rabelo	15	-	-	15	47º
Mauriney Marcos de Jesus	15	-	-	15	48º
Cristiane dos Santos	15	-	-	15	49º
Taina Hevelin Silva	15	-	-	15	50º
Edna Reis de Carvalho Vertelo	15	-	-	15	51º

CARGO: CONDUTOR CATEGORIA B

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
Genilson Antônio Guimarães	20	2	10	10	42	1º
Flaviano Melo Murta	21		6	10	37	2º
Leonardo Cesar Ferreira	18	-	8	10	36	3º
Tienio dos Reis Souza	18	2	7	6	33	4º
Marcos Flávio Carvalhais	19	-	-	10	29	5º
Rosely de Jesus	19	-	-	10	29	6º
Eduardo Camelo Gomes	22	-	-	7	29	7º
Rogerio Lopes Cunha	17	4	-	6	27	8º
Antônio da Consolação dos Santos	19	-	-	7	26	9º
Renato Aparecido de Fátima	15	-	-	10	25	10º
Jorge Luiz Brandão Cruz	17	-	-	8	25	11º
Daniella Santos Pimenta	17	-	-	7	24	12º
Israel Marcos Ferreira Pinheiro	17	-	-	6	23	13º
Ernande Reginaldo da Silva	16	-	-	6	22	14º
Mirielly Gomes de Carvalho	16	-	-	5	21	15º
Ederson Júnior Ferreira	19	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Wagner Alves Monteiro	19	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Leandro Miranda de Jesus	17	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Victor Cesar Almeida Melo	17	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Herlen Warllen Miranda	15	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – LOCALIDADE ITAPANHOACANGA

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
VANDEIR PIMENTA MOREIRA	17	1	10	10	38	1º
FÁBIO JÚNIOR SIMÕES PIMENTA	19	4	3	10	36	2º
ROBERTO CARLOS DA SILVA	17	2	3	10	32	3º
MAGNO NUNES FONSECA	17	3	-	10	30	4º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
MOZART DE QUEIROZ GUERRA NETO	**17**	1	1	7	26	**1º**

CARGO: CONDUTOR CATEGORIA D

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
José Nilton Mourão Rabelo	17	1	10	10	38	1º
Nivaldo Marcio de Castro	17	2	9	10	38	2º
Gleisson Lécio dos Passos	16	1	10	10	37	3º
Wanderson Wagner Costa Gomes	20	1	6	10	37	4º
Agostinho Lima de Miranda	20	-	10	7	37	5º
José Aparecido dos Santos	15	1	10	10	36	6º
Alisson Flávio da Cruz	15	1	9	10	35	7º
Natanael Araújo Silva	15	1	7	10	33	8º
Bruno Augusto Silva Fonseca	17	-	5	9	31	9º
João Marcos da Silva Alves da Costa	21	2	-	7	30	10º

Anailson Brindice dos Santos	15	2	2	9	28	11º
Jânio Flávio Costa Guimarães	16	-	-	10	26	12º
Duilio Magno da Mota	15	-	-	9	24	13º
Deyvson Caú de Oliveira	20	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Marcos Antônio Lins Pires	19	-	3	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Leandro Magno Ferreira	18	2	6	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Lourival da Costa Rosa	18	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Lourian Marcos Dumont cunha	17	1		ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Renilson Bertulino A. L. dos Santos	17	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Leonardo Wagner de Paulo	16	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Douglas Ferreira Simões	15	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
José do Espírito Santo Oliveira	15	-	-	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5B438F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 007/2019 INEXIGIBILIDADE 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** referente ao PROCESSO **Nº 007/2019** – INEXIGIBILIDADE **N° 001/2019**. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS PARA PROVIMENTO DA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE BERILO – MG A ACONTECER NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DO ANO DE 2019. **CONTRATO N° 005/2019,** contratada: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME,** inscrita no CNPJ**:** 15.324.253/0001-98, Assinatura em 12/02/2019, vigência inicial em 12/02/2019, vigência Final em 31/07/2019.

Artista	Data	Horário	Duração	Valor Unitário
Iara Silva e Banda	02/03/2019	00:00 ás 02:30	02h30min.	R$ 5.150,00
Jarley e Banda	02/03/2019	03:00 ás 05:00	02h30min.	R$ 10.000,00
Iara Silva e Banda	03/03/2019	00:00 ás 02:30	02h30min.	R$ 5.150,00
Banda Trivelada	03/03/2019	03:30 ás 05:00	02h30min.	R$ 10.000,00
Jerry Xocolate e Banda	04/03/2019	00:00 ás 02:30	02h30min.	R$ 4.500,00
Banda Axé Pop	04/03/2019	03:30 ás 05:00	02h30min.	R$ 13.500,00
Jerry Xocolate e Banda	05/03/2019	00:00 ás 02:30	02h30min.	R$ 4.500,00
Alessandro Tô Bakana e Banda	05/03/2019	03:30 ás 05:00	02h30min.	R$ 13.000,00

Valor global **R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:54CF8C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ANTIVIRUS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ZILLION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – EPP.**

OBJETO: **CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) LICENÇAS DE USO DO ANTIVIRUS TREND MICRO WORRY-FREE E ATÉ 26 (VINTE E SEIS) AQUISIÇÕES SOB DEMANDA, DESTINADO À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Antivírus Trend Micro Worry-Free – Renovação da licença de uso. Principais recursos: * Gerenciamento centralizado: - Console de gerenciamento; - Acessos de qualquer lugar pela internet; - Localizações em manutenção do servidor de gerenciamento; - Hospedado sem manutenção do servidor; - Implantações; *Plataformas: - PC's, notebooks, servidores Windows; - Clientes MAC (IMACS e MACBOOKS) e servidores; - Dispositivos móveis (ANDROID E IOS); - Cada usuário tem proteção móvel para dois dispositivos. *Antivírus e segurança da web: -Defende contra vírus, spyware e outros malware - Filtro avançado de URLs, bloqueia vírus e ameaças antes que cheguem à sua empresa, verificação em tempo real para contas de email. *Proteção de dados: - Controle de dispositivo – limita o acesso a unidades USB e outros dispositivos removíveis	110	R$ 45,52	R$ 5.007,20

	para impedir perda de dados e bloquear a ameaça.			
02	Antivírus Trend Micro Worry-Free – Aquisição (sob demanda) principais recursos: *Gerenciamento centralizado: - Console de gerenciamento; - Acessos de qualquer lugar pela internet; - Localizações do servidor de gerenciamento; - Hospedado em manutenção do servidor; - Implantações. *Plataformas: - PC's, notebooks, servidores Windows; - Clientes MAC (IMACS e MACBOOKS) e servidores; - Dispositivos móveis (android e IOS); - Cada usuário tem proteção móvel para dois dispositivos. *Antivírus e segurança web: - Defende contra vírus, spyware e outros malware; - Filtro avançado de URLs bloqueia vírus e ameaças antes que cheguem à sua empresa verificação em tempo real para contas de email *Proteção de dados: - Controle de dispositivo – limita o acesso a unidades USB e outros dispositivos removíveis para impedir perda de dados e bloquear a ameaça.	26	R$ 90,99	R$ 2.365,74
VALOR: **R$ 7.372,94 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**				

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ PARA O PERÍODO DE UM ANO CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS: 015/2019.**

CONQUISTA/MG, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E314C02B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018, A FIM DE EXCLUIR O ITEM 88, NA CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA ORIGINÁRIA, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
88	190	CX	PIPOCA DOCE - 10 GR (pacotinho) PIPOQUINHA DE 10G NA EMBALAGEM VERMELHA, DIMENSÕES; 13CM COMPRIMENTO X 9,5CM LARGURA. CX COM 50 UNID.	CRAC	0,50	95,00

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5D176272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **002/2019**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número da Licitação: **001/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 002/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, objeto:Aquisição de 30 placas de metal, conforme especificações do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

LETRARTE PLACAS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	30,00000	319,90000	9.597,00	PLACA - Nas Medidas: 1 metro (horizontal) x 1,20 metros (vertical) Base: 2,50 metros Material: Chapa de Metal Com os seguintes dizeres: ÁREA SUJEITA À OCORRÊNCIA DE CARRAPATOS Verifique as roupas e o corpo cuidadosamente a cada 3 horas. PREVINA-SE! Caso seja observado algum sintoma ou mal-estar após possível picada do carrapato, procure um médico e informe o ocorrido. PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Diretoria de Vigilância em Saúde
Total para Este Fornecedor:				9.597,00	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 12 de fevereiro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3842C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DA ATA 368/2018 – PL 136/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 158/2018. CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ: 24.975.944/0001-42.

OBJETO: A modalidade de Pregão Eletrônico o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial aos órgãos públicos municipais, conforme especificações constantes no Anexo I e Termos de Referências do edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na lei 8.666, de 21 junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 1052/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALORES ESTIMADOS:**

Item	Descrição	Quant.	Un.	Preço Unit. Estimado	Valor Total Mensal	Valor 12/meses
1	POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA HORÁRIO DE TRABALHO: 12 às 18 horas, sem intervalo de almoço/café, de Segunda a Sexta-Feira	ATE 5	SERV	R$ 4.466,04	R$ 22.330,22	R$ 267.962,64
2	POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA HORÁRIO DE TRABALHO: 07h30mim às 11h00mim/ 13h00mim às 17h30mim, de Segunda a Sexta-Feira	ATE 5	SERV	R$ 5.533,07	R$ 27.665,33	R$ 331.983,96
TOTAL						**R$ 599.946,60**

ASS: 07/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0142561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DA ATA 369/2018 – PL 136/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 158/2018. CONTRATADA: PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 06.311.787/0001-99.

OBJETO: A modalidade de Pregão Eletrônico o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial aos órgãos públicos municipais, conforme especificações constantes no Anexo I e Termos de Referências do edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na lei 8.666, de 21 junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 1052/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALORES ESTIMADOS:**

Item	Descrição	Quant.	Um.	Preço Unit. Estimado	Valor Total Mensal	Valor 12/meses
1	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA HORÁRIO DE TRABALHO: 12 às 18 horas, sem intervalo de almoço/café, de Segunda a Sexta-Feira.	ATE 5	SERV	R$ 4.999,99	R$ 24.999,99	R$ 299.999,99
2	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA HORÁRIO DE TRABALHO: 07h30mim às 11h00mim/ 13h00mim às 17h30mim, de Segunda a Sexta-Feira.	ATE 5	SERV	R$ 4.999,99	R$ 24.999,99	R$ 299.999,99
TOTAL						**R$ 599.999,99**

ASS: 07/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEF310CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 026/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 044/2019	9901713-7	MADSON FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	01/02/2019
Ofício nº. 73/2019/RH/SEMED	0202851-7	FLAVIA REGINA NOGUEIRA GONCALVES	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Bahia	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	11/02/2019
Encaminhamento datado de 11/02/2019 - Retorno de Licença sem Vencimentos	9901607-1	ANA PAULA GONTIJO DIAS CARNEIRO	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -C.S.U.	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - São José	13/02/2019
Ofício nº. 94/2019/RH/SEMED	0203522-0	IVAMAR RODRIGUES BOLINA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha	29/01/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37BD165F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO EJA

Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
81	Lays Margarida Rosa De Lima	673009410	04/01/1996	23	-	-	0	23
82	Dayane Fernandes De Almeida E Oliveira	673002355	03/04/1990	23	-	-	0	23
83	Joyce Paulino Teixeira Rabelo	673008280	20/04/1985	23	-	-	0	23
84	Adriana Simões Da Costa Mendes	673004980	08/09/1981	23	-	-	0	23
85	Maria Aparecida Da Silva Souza	673007661	27/07/1965	23	-	-	0	23
86	Brígida Rossi Paiva Gonzales	673009196	10/11/1980	23	-	-	0	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ABCE05A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa o processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e observadas às disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo público Simplificado – Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital no 01/2019 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As funções existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e arquive-se.

Muriaé, 14 de fevereiro de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

ANEXO I

A Comissão de avaliação do Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019, nos termos do decreto n. 8.811, de 03 dezembro de 2018, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
MARIA EDUARDA FREIRE FOGAL	81	APROVADO
KARINE DA SILVA PENA	80	APROVADO
THIAGO DA SILVA VITOR	75	APROVADO
LIVIA DE MELO SOUZA	75	APROVADO
PAOLA DA SILVA TOMÉ	70	APROVADO
GABRIELA MOURA SANTOS	69	APROVADO
DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	68	APROVADO
ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	68	APROVADO
BRUNA LEAL FRANCISCO	68	APROVADO
VICTORIA CAMILA SANTOS COSTA	68	APROVADO
AURIANA CAMPOS PEREIRA	68	APROVADO
NILSELI CASSUCE DEMARQUE	67	APROVADO
TIFANI ALVES BARROSO DA SILVA	67	APROVADO

LAURA VITORIA MARTINS	65	APROVADO
PAULO FLAUZINO RICARDO DE SOUZA	65	APROVADO
MARCELA COSTA SANTOS SOUZA	65	APROVADO
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	65	APROVADO
JAYANE SILVA SANTOS	64	APROVADO
YASMIN SOUZA SILVA	64	APROVADO
NICOLLY DOS SANTOS FILAHO	63	APROVADO
JOÃO LUCAS MOREIRA DE SOUZA	62	APROVADO
GABRIELIE MARIA REZENDE PEDROSA	62	APROVADO
MAXWELL PEDROSA DA SILVA	62	APROVADO
LETICIA DA SILVA BRAGA	62	APROVADO
IRIS MATOS CARDOSO ASSIS	61	APROVADO
THALITA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	61	APROVADO
VANESSA MEDEIROS SANTANA	60	APROVADO
BRENO WALIIF MACHADO GONÇALVES	60	APROVADO
WILLIAM WALLACE DE OLIVEIRA HORACIO	60	APROVADO
INGRID PEREIRA BARBOSA	58	APROVADO
RAFAEL DORNELAS FURTADO DOS SANTOS	58	APROVADO
NARA FERREIRA DA SILVA	58	APROVADO
RENATA DE FREITAS FARIA	58	APROVADO
ALANDA VITÓRIA DOS SANTOS BOTELHO	57	APROVADO
SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	56	APROVADO
LUIZ GUILHERME HENRIQUES BARBOSA	56	APROVADO
MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	56	APROVADO
GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	55	APROVADO
LUISA COELHO OLIVEIRA	55	APROVADO
MARCILEIA MARTINS FERNANDES	55	APROVADO
KEISY KAMILLY SOARES PEREIRA	54	APROVADO
RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	54	APROVADO
LUIZ GUILHERME SILVA FERREIRA CARVALHO	54	APROVADO
PAULA BATISTA VILELA	53	APROVADO
WILLIAM DALLA PAULA DE FREITAS	53	APROVADO
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	53	APROVADO
AARON ALAMINO DE CASTRO	52	APROVADO
BRUNA AMORIM DE ASSIS	52	APROVADO
BEATRIZ LEAL FRANCISCO	51	APROVADO
ASSIS GABRIEL DA SILVA LIMA	51	APROVADO
GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVEIRA	50	EXCEDENTE
YASMIN MENDES REIS	50	EXCEDENTE
CAROLLAINY DE OLIVEIRA COSTA	50	EXCEDENTE
THAYSON DE SOUZA REIS	50	EXCEDENTE
INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	50	EXCEDENTE
MIRYAN GONÇALVES CORREIA	50	EXCEDENTE
SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO JÚNIOR	50	EXCEDENTE
ISABELLA MARIA MARTINS LIMA	48	EXCEDENTE
LEANDRA DOS SANTOS COSTA	47	EXCEDENTE
ANA CARLA PIRES	47	EXCEDENTE
ALICE MARIA DA SILVA PEDRO	46	EXCEDENTE
LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	46	EXCEDENTE
VITÓRIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	46	EXCEDENTE
YGOR DA SILVA TAVARES	45	EXCEDENTE
KYARA SANTOS DE SOUZA	45	EXCEDENTE
HERYKA MARCELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45	EXCEDENTE
LOHANY VITÓRIA TORRES DE ASSIS	45	EXCEDENTE
SAMUEL DA SILVA BASTOS	44	EXCEDENTE
LUIZ FELIPE GOMES LOURENÇO	44	EXCEDENTE
MATEUS SILVA RAMOS	44	EXCEDENTE
GUSTAVO LUCAS CERQUEIRA SOBREIA	44	EXCEDENTE
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	43	EXCEDENTE
ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	42	EXCEDENTE
EDUARDO LOPES LOURENÇO	41	EXCEDENTE
ANA MARIA ALVES RODRIGUES	41	EXCEDENTE
YAN BATISTA ZANAN	40	EXCEDENTE
ANDRÉ FELIPE PEREIRA SANTOS	37	EXCEDENTE
LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES	37	EXCEDENTE
GABRIEL FERNANDES DA SILVA	36	EXCEDENTE
SABRINA FURTADO CERQUEIRA	36	EXCEDENTE
DENILSON DUARTE FERREIRA	35	EXCEDENTE
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	34	EXCEDENTE
SARA ALVES DA SILVA	34	EXCEDENTE
MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	33	EXCEDENTE
PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	32	EXCEDENTE
LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA	31	EXCEDENTE
PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	30	EXCEDENTE
YARA DA SILVA TAVARES	29	EXCEDENTE
HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA	29	EXCEDENTE
NATHALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	29	EXCEDENTE
DANIELLY FERNANDES DA SILVA	27	EXCEDENTE
LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA	27	EXCEDENTE
IGOR JUNIO DE OLIVEIRA	26	EXCEDENTE
LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA	26	EXCEDENTE
PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA	26	EXCEDENTE
THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	26	EXCEDENTE
JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA	25	EXCEDENTE
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	21	EXCEDENTE
NICOLE MATEUS FORTINI SILVA	21	EXCEDENTE
JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO	21	EXCEDENTE
RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS	21	EXCEDENTE
PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA	21	EXCEDENTE

ELISAF AFONSO VIEIRA OLIVEIRA	AUSENTE	REPROVADO
ISABELA SANTOS DOS REIS	AUSENTE	REPROVADO
ISADORA BATISTA DOMINGOS	AUSENTE	REPROVADO
ISADORA HENRIQUES FLORES LEPORI	AUSENTE	REPROVADO
ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	AUSENTE	REPROVADO
JAYANE FRUTUOSO DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO
NATÁLIA SILVA FIRMES DA COSTA	AUSENTE	REPROVADO
WESLEY LEONEL BRAGA	AUSENTE	REPROVADO
YAGOR DUARTE CAMPOS	AUSENTE	REPROVADO
YASMIM VIANA DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BCE70E17

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REF. AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PROGRAMA ESTÁGIO JOVEM – MUNICÍPIO DE MURIAÉ – EDITAL N.º 01/2019	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
Redação	60 pontos
Média Escolar Final entre 91 e 100 (conceito A)	20 pontos
Média Escolar Final entre 81 e 90 (conceito B)	15 pontos
Média Escolar Final entre 71 e 80 (conceito C)	10 pontos
Média Escolar Final entre 61 e 70 (conceito D)	05 pontos
Média Escolar Final igual ou inferior a 60 (conceito E ou inferior)	01 ponto
Identificação pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	20 pontos

A Comissão de avaliação do Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019, nos termos do decreto n. 8.811, de 03 dezembro de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOME	**REDAÇÃO**	**MÉDIA ESCOLAR FINAL**	**PETI**	**TOTAL**
AARON ALAMINO DE CASTRO	47	5	-	52
ALANDA VITÓRIA DOS SANTOS BOTELHO	47	10	-	57
ALICE MARIA DA SILVA PEDRO	36	10	-	46
ANA CARLA PIRES	46	1	-	47
ANA MARIA ALVES RODRIGUES	20	1	20	41
ANDRÉ FELIPE PEREIRA SANTOS	32	5	-	37
ASSIS GABRIEL DA SILVA LIMA	46	5	-	51
AURIANA CAMPOS PEREIRA	43	5	20	68
BEATRIZ LEAL FRANCISCO	46	5	-	51
BRENO WALIIF MACHADO GONÇALVES	55	5	-	60
BRUNA AMORIM DE ASSIS	47	5	-	52
BRUNA LEAL FRANCISCO	58	10	-	68
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	28	5	20	53
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	38	5	-	43
CAROLLAINY DE OLIVEIRA COSTA	45	5	-	50
DANIELLY FERNANDES DA SILVA	26	1	-	27
DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	43	5	20	68
DENILSON DUARTE FERREIRA	34	1	-	35
EDUARDO LOPES LOURENÇO	36	5	-	41
ELISAF AFONSO VIEIRA OLIVEIRA	-	-	-	AUSENTE
ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	43	5	20	68
ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	37	5	-	42
GABRIEL FERNANDES DA SILVA	35	1	-	36
GABRIELA MOURA SANTOS	34	15	20	69
GABRIELIE MARIA REZENDE PEDROSA	27	15	20	62
GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	45	10	-	55
GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVEIRA	20	10	20	50
GUSTAVO LUCAS CERQUEIRA SOBREIA	39	5	-	44
HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA	24	5	-	29
HERYKA MARCELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	40	5	-	45
IGOR JUNIO DE OLIVEIRA	25	1	-	26
INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	45	5	-	50
INGRID PEREIRA BARBOSA	53	5	-	58
IRIS MATOS CARDOSO ASSIS	60	1	-	61
ISABELA SANTOS DOS REIS	-	-	-	AUSENTE
ISABELLA MARIA MARTINS LIMA	43	5	-	48
ISADORA BATISTA DOMINGOS	-	-	-	AUSENTE
ISADORA HENRIQUES FLORES LEPORI	-	-	-	AUSENTE
ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	-	-	-	AUSENTE
JAYANE FRUTUOSO DA SILVA	-	-	-	AUSENTE
JAYANE SILVA SANTOS	54	10	-	64
JOÃO LUCAS MOREIRA DE SOUZA	57	5	-	62
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	55	10	-	65
JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO	20	1	-	21
JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA	20	5	-	25
KARINE DA SILVA PENA	60	20	-	80
KEISY KAMILLY SOARES PEREIRA	49	5	-	54
KYARA SANTOS DE SOUZA	40	5	-	45
LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA	26	5	-	31

LAURA VITORIA MARTINS	60	5	-	65
LEANDRA DOS SANTOS COSTA	46	1	-	47
LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA	25	1	-	26
LETICIA DA SILVA BRAGA	52	10	-	62
LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES	32	5	-	37
LIVIA DE MELO SOUZA	60	15	-	75
LOHANY VITÓRIA TORRES DE ASSIS	24	1	20	45
LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	41	5	-	46
LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA	26	1	-	27
LUISA COELHO OLIVEIRA	45	10	-	55
LUIZ FELIPE GOMES LOURENÇO	39	5	-	44
LUIZ GUILHERME HENRIQUES BARBOSA	51	5	-	56
LUIZ GUILHERME SILVA FERREIRA CARVALHO	49	5	-	54
MARCELA COSTA SANTOS SOUZA	55	10	-	65
MARCILEIA MARTINS FERNANDES	45	10	-	55
MARIA EDUARDA FREIRE FOGAL	51	10	20	81
MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	51	5	-	56
MATEUS SILVA RAMOS	39	5	-	44
MAXWELL PEDROSA DA SILVA	57	5	-	62
MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	28	5	-	33
MIRYAN GONÇALVES CORREIA	45	5	-	50
NARA FERREIRA DA SILVA	48	10	-	58
NATÁLIA SILVA FIRMES DA COSTA	-	-	-	AUSENTE
NATHALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	24	5	-	29
NICOLE MATEUS FORTINI SILVA	20	1	-	21
NICOLLY DOS SANTOS FILAHO	58	5	-	63
NILSELI CASSUCE DEMARQUE	57	10	-	67
PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA	20	1	-	21
PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA	25	1	-	26
PAOLA DA SILVA TOMÉ	60	10	-	70
PAULA BATISTA VILELA	52	1	-	53
PAULO FLAUZINO RICARDO DE SOUZA	60	5	-	65
PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	27	5	-	32
PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	20	10	-	30
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	20	1	-	21
RAFAEL DORNELAS FURTADO DOS SANTOS	57	1	-	58
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	29	5	-	34
RENATA DE FREITAS FARIA	43	15	-	58
RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	49	5	-	54
RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS	20	1	-	21
SABRINA FURTADO CERQUEIRA	31	5	-	36
SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	51	5	-	56
SAMUEL DA SILVA BASTOS	39	5	-	44
SARA ALVES DA SILVA	29	5	-	34
SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO JÚNIOR	45	5	-	50
THALITA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	51	10	-	61
THAYSON DE SOUZA REIS	45	5	-	50
THIAGO DA SILVA VITOR	60	15	-	75
THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	25	1	-	26
TIFANI ALVES BARROSO DA SILVA	42	5	20	67
VANESSA MEDEIROS SANTANA	50	10	-	60
VICTORIA CAMILA SANTOS COSTA	58	10	-	68
VITÓRIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	41	5	-	46
WESLEY LEONEL BRAGA	-	-	-	AUSENTE
WILLIAM DALLA PAULA DE FREITAS	48	5	-	53
WILLIAM WALLACE DE OLIVEIRA HORACIO	45	15	-	60
YAGOR DUARTE CAMPOS	-	-	-	AUSENTE
YAN BATISTA ZANAN	35	5	-	40
YARA DA SILVA TAVARES	24	5	-	29
YASMIM VIANA DA SILVA	-	-	-	AUSENTE
YASMIN MENDES REIS	45	5	-	50
YASMIN SOUZA SILVA	54	10	-	64
YGOR DA SILVA TAVARES	44	1	-	45

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7210D9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 006/2019
Contratada: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
013 - (006730) ATADURA DE CREPOM 15CM C/12	TEXCARE	500.0000	PT	9,0800	4.540,00	0.22	2
020 - (011586) COLETOR	DESCARBOX	263.0000	UN	3,6000	946,80	0.00	0
037 - (021667) CURATIVO ESTERIL	CASEX	90.0000	UN	16,7000	1.503,00	5.11	8
Valor total estimado: R$ 6.989,80							

Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:589205CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 007/2019
Contratada: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
036 - (021664) ATADURA 20CM	ANDREONI	3960.0000	UN	0,9900	3.920,40	0.00	0
056 - (014469) CLORIDRATO DE LIDOCAINA	CRISTALIA	5.0000	TU	9,6000	48,00	0.00	0
039 - (023877) CURATIVO DE CARVAO ATIVADO	CASSEX	110.0000	UN	15,1000	1.661,00	0.00	0
034 - (020892) SONDA EM PVC	SOLIDOR	1650.0000	UN	0,5400	891,00	0.00	0
046 - (021693) TESOURA P/ RETIRADA DE PONTOS	CASSIFLEX	17.0000	UN	22,1500	376,55	0.00	0
Valor total estimado: R$ 6.896,95							

Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:737EAC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 008/2019

Contratada: EMENALLI MEDICAL LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
060 - (023760) AGULHA 0,30X13MM	BD	4.0000	CX	28,3500	113,40	0.00	1
061 - (017663) COLETOR,	OLIMED	110.0000	UN	2,6000	286,00	0.38	1
038 - (022510) COLETOR DE MAT. PERFURO	FLEXPELL	110.0000	UN	2,1100	232,10	0.94	2
042 - (023882) CURATIVO ESTERIL..	CASEX	220.0000	UN	6,9500	1.529,00	4.14	2
010 - (004386) ESPARADRAPO 10X4,5	CIEX	500.0000	RL	5,9900	2.995,00	6.26	18
030 - (019646) ESPARADRAPO MICROPORE	MAXICOR	543.0000	UN	1,9400	1.053,42	1.02	2
003 - (017217) LAMINA DE BISTURI No 11	ADVANTIVE	2700.0000	UN	0,2300	621,00	4.17	1
011 - (004473) LAMINA DE BISTURI No 15	ADVANTIVE	2500.0000	UN	0,2300	575,00	4.17	1
028 - (015379) LUVA CIRURGICA	DESCARPACK	440.0000	PR	0,9400	413,60	6.00	6
032 - (020374) LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	DESCARPACK	650.0000	CX	16,9900	11.043,50	2.91	20
055 - (010082) OLEO DE GIRASSOL	NUTRIEX	123.0000	VD	2,8900	355,47	0.34	1
008 - (001958) SERINGA 3 ML	DESCARPACK	20000.0000	UN	0,1400	2.800,00	0.00	0
049 - (008723) SONDA	SOLIDOR	55.0000	UN	2,3100	127,05	0.43	1
027 - (014641) SONDA.	SOLUMED	80.0000	UN	11,5200	921,60	0.09	1
019 - (011585) SONDA FOLEY	SOLIDOR	33.0000	UN	2,6700	88,11	0.37	1
023 - (013616) SONDA FOLEY 18	SOLIDOR	66.0000	UN	2,5100	165,66	0.40	1
024 - (013618) SONDA FOLEY 22	ADVANTIVE	22.0000	UN	2,7200	59,84	0.37	1
025 - (013619) SONDA FOLEY 24	ADVANTIVE	10.0000	UN	3,1800	31,80	0.00	0
035 - (020896) SONDA FOLEY N. 16	SOLIDOR	66.0000	UN	2,3900	157,74	0.00	0

026 - (013620) SONDA URETRAL	BIOBASE	500.0000	UN	0,5500	275,00	5.17	2
047 - (014185) TALA G	RESGATE SP	10.0000	UN	12,7500	127,50	0.08	1
048 - (014187) TALA P	RESGATE SP	10.0000	UN	7,9700	79,70	0.13	1
Valor total estimado: R$ 24.051,49							

Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B8F362D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 009/2019
Contratada: FLÁVIA GENELHU PENNA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
054 - (005116) ALCOOL 70%	ITAJAR	680.0000	LT	4,0300	2.740,40	0.25	1
044 - (024026) CANULA DE QUEDEL N.4	FOYOMED	2.0000	UN	2,7200	5,44	0.00	0
045 - (024027) CANULA DE QUEDEL N.5	FOYOMED	2.0000	UN	2,7200	5,44	0.00	0
053 - (022511) MANGUEIRA DE SILICONE	PERFIMED	60.0000	MT	87,8500	5.271,00	0.02	1
002 - (011426) SORO FISIOLOGICO	ARBORETO	8017.0000	FR	1,8400	14.751,28	0.54	1
012 - (006463) SORO FISIOLOGICO C/500ML	RESENIUS	1000.0000	FR	2,9300	2.930,00	0.34	1

Valor total estimado: R$ 25.703.56
Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:26D824BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 010/2019
Contratada: HOSPMAIS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
021 - (013578) BATERIA P/MONITOR DE GLICEMIA	PANASONIC	54.0000	UN	4,1800	225,72	12.92	4

Valor total estimado: R$ 225,72
Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:24CB83B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 011/2019
Contratada: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (000222) ALGODAO HIDROFILO	NEVOA	200.0000	PT	9,3800	1.876,00	7.59	42
007 - (001957) ESPATULA DE AYRES C/100	CRALL	50.0000	CX	4,9000	245,00	7.20	11
041 - (023880) INDICADOR QUIMICO	KINS	10.0000	EB	54,0000	540,00	6.90	5
059 - (012548) LENCOL DESCARTAVEL	PLAMAX	590.0000	PT	8,0000	4.720,00	0.00	0
033 - (020419) LUVA DE LATEX.	LEMGRUBER	571.0000	CX	16,9900	9.701,29	2.91	3
031 - (019649) LUVA DE PROCEDIMENTO PP	DESCARPAC	254.0000	CX	16,9400	4.302,76	3.20	33
052 - (009994) PINCA	PROFESSIONAL	21.0000	UN	16,0000	336,00	0.00	0
018 - (011377) SERINGA 20ML	SR	704.0000	UN	0,4200	295,68	0.00	0
009 - (001960) SERINGA DESCARTAVEL 05 ML	SR	2286.0000	UN	0,1600	365,76	0.00	0
016 - (010616) SERINGA DESCARTAVEL 10ML	SR	1049.0000	UN	0,2600	272,74	7.14	1

Valor total estimado: R$ 22.655,23
Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9DD9B9A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/19

Processo Licitatório n.º 375/18
Ata de Registro de Preços n.º 012/2019
Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
051 - (024357) BOBINA PARA ECG	LIBEWA	100.0000	UN	8,6900	869,00	0.11	1
017 - (011257) CANETA	HI TECPOINT	5.0000	UN	28,2300	141,15	8.34	2
050 - (011523) PAPEL DE ECG	LIBEWA	18.0000	PT	17,9900	323,82	0.06	1
014 - (007722) TERMOMETRO DIGITAL	JPROLAB	60.0000	UN	57,6900	3.461,40	0.02	1

Valor total estimado: R$ 4.795,37
Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4F778CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/19

Processo Licitatório n.º 413/18
Ata de Registro de Preços n.º 013/2019
Contratada: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresas especializada para registro de preços de eventual e futura fabricação e instalação de placas de outdoor.
Prazo: 12/02/2019 a 11/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (021006) PLACA DE OUTDOOR	10.0000	UN	6.850,0000	68.500,00	2.14	3

Valor total estimado: R$ 68.500,00
Data de assinatura: 12/02/2019

Santa Bárbara, 13/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CFB4DF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, a publicação foi realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 041/2018 datado de 17/12/2018 cujo Resumo do Extrato da Publicação consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 12/02/2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade, Art. 61 da Lei Federal 8666/93 torna-se público que o município firmou a seguinte ata de registro de preços.

Atade Registro de Preços Nº: 041/2018

Processo Licitatório nº: 074/2018 **Pregão Presencial nº:** 049/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto Futura e Eventual Aquisição de câmaras de ar, pneus, que atendam as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos. Deverão ser novos, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem. e detenham Certificado de qualidade do INMETRO**,** e cera liquida-pretinho para os veículos da frota desta municipalidade diversos e de forma parcelada, em atendimento a Administração e do setor de transportes Municipal, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL

Detentores do Registro de Preço
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.409.408/0001-40
Representante Legal: Sr. Antônio Alves Ferreira

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 1000/R20 DIANTEIRO, original - 1000 x R20 – radial para caminhão Mercedes benz e Volkswagen, contendo no mínimo 16 lonas sistema com carga igual ou superior a 2.725 kg por pneu em montagem dupla. Com certificação do INMETRO.	FÓRMULA	UNID	6	1.140,00	6.840,00
PNEU 14.00-24(12 LONAS-MOTONIVELADORA), original - 14.00.24, moto niveladora, contendo no mínimo 12 lonas, com certificação do INMETRO PNEU	PIRELLI	UNID	12	1.640,00	19.680,00
PNEU 19.5 L-24(RETRO-TRASEIRO), Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5. Com Certificado do INMETRO.	PIRELLI	UNID	4	2.070,00	8.280,00
Valor Total Previsto R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)					

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 22.713.728/0001-01
Representante Legal: Sra. Giulia Tamborrino

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 205/70 R15, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, com certificado do INMETRO	DURABLE	UNID	12	309,00	3.708,00
PNEU 2.75/18 (MOTO DIANTEIRO), com certificação do INMETRO	TECHNIC/TIGER	UNID	2	74,50	149,00
Valor Total Previsto R$ 3.857,00 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais)					

FJ PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 26.551.680/0001-25
Representante Legal: Sr. Felipe Pereira Koroth

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 1000/R20 TRASEIRO, borrachudo, original - 1000 x R20 – radial para caminhão Mercedes Benz e Volkswagen, contendo no mínimo 16 lonas sistema com carga igual ou superior a 2.725kg por pneu em montagem dupla, com certificação do INMETRO	FIRESTONE	UNID	16	1.300,00	20.800,00
PNEU 175/70 R13, construção radial, normal, dimensões 175/70 R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	FUZION	UNID	48	153,50	7.368,00
PNEU 275/80 R22,5 TRASEIRO, material banda rodagem em borracha alta resistência, borrachudo, 16 lonas, com certificação do INMETRO	DAYTON	UNID	36	1.239,00	44.604,00
Valor Total Previsto R$ 72.772,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais)					

BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 28.037.591/0001-90
Representante Legal: Sra. Alexandra Mendonça de Moraes

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 205/75 R16, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, com certificado do INMETRO	LING LONG	UNID	16	320,00	5.120,00
PNEU 275/80 R 22,5 DIANTEIRO, material banda rodagem em borracha alta resistência, (liso ou misto), 16 lonas, com certificação do INMETRO.	DAYTON	UNID	18	1.134,00	20.412,00
Valor Total Adjudicado R$ 25.532,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais)					

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 29.259.420/0001-79
Representante Legal: Sr. Marcia de Souza

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CÂMARA DE AR 1000/20, Válvula TR 220 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação, com certificação do INMETRO	JABUTI	UNID	20	92,00	1.840,00
CÂMARA DE AR 12/4/24, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 12/4/24	JABUTI	UNID	4	110,50	442,00
CÂMARA DE AR 18/4/30, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 18/4/30	JABUTI	UNID	4	217,00	868,00
CÂMARA DE AR 2.75/18 DIANTEIRO MOTO, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO	JABUTI	UNID	2	31,00	62,00
CÂMARA DE AR 7,5/16, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO	JABUTI	UNID	4	45,00	180,00
CÂMARA DE AR 90/90/18 TRASEIRO MOTO, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO	JABUTI	UNID	2	33,25	66,50
PNEU 12-16.5 MHS(RETRO-DIANTEIRO), aplicação: Retroescavadeira, Modelo Nhs, 10 Lonas, Eixo Tração, com certificação do INMETRO	FORERUNNER	UNID	4	711,00	2.844,00
PNEU 12.4.24(TRATOR DIANTEIRO) -10 LONAS, original - 12.4.24, trator agrícola NEW ROLAND, contendo no mínimo 10 lonas, com certificação do INMETRO.	FORERUNNER	UNID	4	1.035,00	4.140,00
PNEU 175/70 R14, construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	TORNEL	UNID	80	190,00	15.200,00
PNEU 18.4.30(TRATOR TRASEIRO) -12 LONAS, pneu de alta resistência, para uso em trator, 12 Lonas, com certificação do INMETRO	FORERUNNER	UNID	4	2.249,00	8.996,00
PNEU 185 R14.C, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificação do INMETRO	CRATOS	UNID	16	275,50	4.408,00
PNEU 205/50 R17, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, com certificado do INMETRO.	SAILUN	UNID	8	329,00	2.632,00
PNEU 205/60 R16, PNEUS VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/60 R16 RADIAL. PARA SER UTILIZADO EM VIATURA POLICIAL (FIAT PALIO WEEKEND 1.8 16V). COM CERTIFICADO DO INMETRO	SIALUN	UNID	8	324,00	2.592,00
PNEU 215/75 R17,5 DIANTEIRO, Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215 x 75 R 17,5 radial liso, com certificado do INMETRO.	DOUBLE STAR	UNID	16	578,00	9.248,00
PNEU 215/75 R17,5 TRASEIRO, Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215 x 75 R 17,5 radial liso, com certificado do INMETRO.	DOUBLE STAR	UNID	44	598,50	26.334,00
PNEU 295/80 R22,5, radial liso, em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO.	JK	UNID	6	1.179,00	7.074,00
PNEU 7.50/16 (DIANTEIRO TRATOR), pneu de alta resistência para uso em trator, com certificação do INMETRO	FORERUNNER	UNID	4	399,00	1.596,00
PNEU 90/90/18 (MOTO TRASEIRO), com certificação do INMETRO.	TECHNIC	UNID	2	87,50	175,00
PROTETOR 1000/R20, Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto ás bordas, evitando danos ás câmaras, com certificação do INMETRO.	CARRETEIRO	UNID	20	31,35	627,00
Valor Total Adjudicado R$ 89.324,50 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)					

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 17de dezembro de 2018.

Da Vigência da ata: 17de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B4E48586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018.					
0002	VARA DE MICROFONE BOOM	2	UN	180,00	360,00
0003	MICROFONE BOOM - DIRECIONAL	2	UN	240,00	480,00
0004	KIT DE ILUMINAÇÃO DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO C/ 03 LUZES	2	UN	810,00	1.620,00
0006	ESTABILIZADOR DE IMAGEM	2	UN	267,00	534,00
0007	MICROFONE DE LAPELA	2	UN	415,00	830,00
0014	FONE DE OUVIDO	2	UN	83,00	166,00
0017	MICRO SYSTEM RÁDIO	2	UN	209,00	418,00
0018	SCANER DE MESA	2	UN	940,00	1.880,00
0021	AR CONDICIONADO SPLIT	2	UN	1.400,00	2.800,00
0023	SMARTPHONE	5	UN	1.145,00	5.725,00
0026	CONECTORES RJ45 categoria CAT5e	20	Cx	105,14	2.102,80
Total do Fornecedor: 16.915,80					
CLIPS SETE LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018.					
0011	ILUMINADOR	2	UN	270,00	540,00
0015	PROTETOR DE VENTO P/ MICROFONE DIRECIONAL	2	UN	94,50	189,00
0016	CABO EXTENSOR	2	UN	12,33	24,66
0022	GRAVADOR DE VOZ	2	UN	270,00	540,00
0025	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E	20	Cx	510,00	10.200,00
0027	SSD 512GB 2,5 Pol. SATA III	20	UN	1.332,00	26.640,00
0028	SSD 256GB 2,5 Pol. SATA III	20	UN	837,00	16.740,00
0029	SSD 240GB 2,5 Pol. SATA III	20	UN	450,00	9.000,00
0030	SSD 480GB 2,5 Pol. SATA III	20	UN	855,00	17.100,00
0031	SSD 960GB 2,5 Pol. SATA III	20	UN	2.115,00	42.300,00
Total do Fornecedor: 123.273,66					
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018.					
0001	FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	2	UN	2.100,00	4.200,00
0013	MICROFONE COM FIO DE MÃO	2	UN	197,00	394,00
0019	Câmera fotográfica	2	UN	5.140,00	10.280,00
0020	COMPUTADOR COMPLETO PARA ILHA DE EDIÇÃO	3	UN	17.199,00	51.597,00
0024	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6	20	Cx	920,00	18.400,00
Total do Fornecedor: 84.871,00					
Total Geral: 225.060,46					

Três Marias/MG 20 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:80DDF3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais para uso na oficina, lavador, material elétrico para veículos entre outros, para manutenção e limpeza de veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018.					
0001	Ativado	4	Tambor	645,00	2.580,00
0002	Shampoo automotivo	4	Tambor	572,00	2.288,00
0003	Desengraxante 200 KG	4	Tambor	570,00	2.280,00
0004	Lâmpada H4 12v 55w c/ 10	10	Cx	197,00	1.970,00
0005	Lâmpadas h7 12 volts 55 watts c/ 10	10	Cx	322,00	3.220,00
0006	Lâmpadas h3 12 volts 55 watts c/ 10	10	Cx	195,00	1.950,00
0007	Lâmpadas h1 12 volts 55 watts c/ 10	10	Cx	180,00	1.800,00
0008	Lâmpadas 1034 12volts 55 watts c/ 10	10	Cx	29,00	290,00
0009	Lâmpadas 1141 12volts 21x5 watts c/ 10	10	Cx	29,00	290,00
0010	Lâmpadas 67 12volts 10 watts c/ 10	10	Cx	29,00	290,00
0011	Lâmpadas 69 12volts 05 watts c/ 10	10	Cx	29,00	290,00
0012	Lâmpadas pingo d'água grande 12volts 05 watts c/ 10	10	Cx	32,00	320,00
0013	Lâmpadas pingo d'água pequena 12volts 05 watts c/ 10	10	Cx	28,00	280,00
0014	Lâmpadas para pendentes 12 volts 40 watts rosca c/ 10	15	Unid.	12,50	187,50
0015	Lâmpadas h4 24 volts 70 watts c/ 10	10	Cx	432,00	4.320,00
0016	Lâmpadas h7 24 volts 70 watts c/ 10	10	Cx	540,00	5.400,00
0017	Lâmpadas h3 24 volts70 watts c/ 10	10	Cx	330,00	3.300,00
0018	Lâmpadas h1 24 volts 70 watts c/ 10	10	Cx	290,00	2.900,00
0019	Lâmpadas 1034 24 volts 21x 5 watts c/ 10	10	Cx	54,00	540,00
0020	Lâmpadas 1141 24 volts 21 watts c/ 10	10	Cx	38,00	380,00
0021	Lâmpadas 67 24 volts 05 watts c/ 10	10	Cx	50,00	500,00
0022	Lâmpadas 69 24 volts 05wattsc/ 10	10	Cx	48,00	480,00

0023	Lâmpadas pingo d'água grande 24 volts 05 watts c/ 10	10	Cx	47,00	470,00
0024	lâmpadas pingo d'água pequena 24 volts05 watts c/ 10	10	Cx	44,00	440,00
0025	Fusível de lamina 30 amperes médio c/100	3	Cx	52,00	156,00
0026	Fusível de lamina 20 amperes médio c/100	3	Cx	52,00	156,00
0027	Fusível de lamina 15 amperes médio c/100	3	Cx	52,00	156,00
0028	Fusível de lamina 10 amperes médio c/100	3	Cx	52,00	156,00
0029	Fusível de lamina 7.5 amperes médio c/100	3	Cx	52,00	156,00
0030	Fusível de vidro 30 amperes c/100	3	Cx	50,00	150,00
0031	Terminal de bateria positivo	20	UN	6,70	134,00
0032	Terminal de bateria negativo	20	UN	6,50	130,00
0033	Terminal de encaixe c/50	3	Cx	21,16	63,48
0034	Terminal de encaixe pequeno c/50	3	Cx	24,20	72,60
0035	Terminal de encaixe médio com luvas c/50	3	Cx	37,00	111,00
0036	Terminais encaixe grande	3	Cx	47,00	141,00
0037	Terminal de furo t15 c/50	3	UN	41,50	124,50
0038	Terminal de furo t 14c/50	3	Cx	39,00	117,00
0039	Terminal de furo t13c/50	3	Cx	33,00	99,00
0040	Bateria 150 amperes	30	UN	747,00	22.410,00
0041	Bateria 100 amp.	30	UN	580,00	17.400,00
0042	Bateria 60 amp.	30	UN	358,00	10.740,00
0043	Bateria de 05 amperes com partida para moto Honda 125 cl	6	UN	143,00	858,00
0044	fio automotivos 4mm	20	Mt	3,80	76,00
0045	Fio automotivos 2.5mm	20	Mt	2,30	46,00
0046	fio automotivos 1.5mm	20	Mt	1,95	39,00
0047	Estopa	4	Fd	133,50	534,00
0048	Fita plástica sem cola para recadastrar chicote	5	UN	9,25	46,25
0049	Pasta p/ solda de 250 gramas	4	UN	15,40	61,60
0050	Barras de solda branca 75x50	5	UN	14,00	70,00
0051	Ferro de solda tipo machado 300wats 127volts	4	UN	254,00	1.016,00
0052	Solda em carretel 500gramas	3	UN	114,50	343,50
0053	Garras de jacaré cabo de auxiliar de bateria - reforçado	8	UN	75,20	601,60
0054	Chave de ponto motor fire evo	2	Kit	77,50	155,00
0055	Chave de ponto fire antigo	2	Kit	95,00	190,00
0056	Chave de ponto Renault Kangoo Motor 1.6 16v	2	Kit	179,50	359,00
0057	Chave especial para volta do piston da pinça Corolla 2.0	2	UN	214,50	429,00
0058	Soquetes torques macho e torque fêmea de ½	4	Kit	178,00	712,00
0059	Jogos de chaves combinada com catraca c/16 peças	2	Kit	298,00	596,00
0060	Soquete sextavado sc/46 peças	2	Kit	538,70	1.077,40
0064	Cola de remendo a quente	2	UN	68,50	137,00
0065	Vulcanite	2	UN	55,40	110,80
0066	Manchão nº 08	5	Cx	161,00	805,00
0067	Manchão n° 6	5	Cx	157,00	785,00
0068	Manchão n° 5	5	Cx	84,50	422,50
0069	Manchão nº 03	5	Cx	42,00	210,00
0070	Manchão nº 04	5	Cx	50,50	252,50
0071	Manchão nº 02	5	Cx	69,00	345,00
0072	Manchão nº 07	2	UN	199,00	398,00
0073	Vaselina	2	Bld	53,50	107,00
0074	Cola a frio	2	UN	58,00	116,00
0075	Bico sem câmara aro 13	20	UN	2,90	58,00
0076	Bico sem camara aro 22,5 longo	20	UN	2,45	49,00
0077	Extensão longa para bico de rodas	30	UN	5,50	165,00
0078	Saca válvula	2	UN	8,25	16,50
0079	Bico de prender de ar "bico grande"	5	UN	21,00	105,00
Total do Fornecedor: 100.530,73					
Total Geral: 100.530,73					

Três Marias/MG 07 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:973E66FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018.					
0004	Cola gliter 35gr	150	UN	3,55	532,50
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	60	UN	18,43	1.105,80
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	100	UN	14,80	1.480,00
0036	Emborrachado E V A	10.000	Unid.	1,77	17.700,00
0051	Pincel p/ pintura nº 06	200	UN	1,96	392,00
0052	Pincel p/ pintura nº 08	200	UN	2,17	434,00
0053	Pincel p/ Pintura nº 10	200	UN	2,34	468,00
0054	Pincel p/ pintura nº 12	200	UN	2,49	498,00

0055	Pincel p/ pintura nº 14	200	UN	2,89	578,00
0056	Pincel p/ pintura nº 16	200	UN	3,20	640,00
0057	Pincel p/ pintura nº 22	200	UN	4,32	864,00
0071	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	200	UN	9,80	1.960,00
0073	Livro ata capa dura 100 fls	300	UN	12,90	3.870,00
0083	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	40	UN	4,25	170,00
0086	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	UN	3,69	258,30
0087	Canetinha - cx c/ 12	100	Cx	6,34	634,00
0088	Caneta Corretiva	36	UN	4,50	162,00
0089	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	UN	1,07	5.350,00
0091	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	10,69	4.276,00
0093	Lápis preto nº 2	28.800	UN	0,72	20.736,00
0099	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	9,40	376,00
0100	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	1.440	UN	2,99	4.305,60
0102	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	50	UN	4,35	217,50
0113	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	13,55	2.710,00
0116	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	300	UN	1,60	480,00
0120	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0121	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0122	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	5	UN	345,00	1.725,00
0123	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	6	UN	280,00	1.680,00
0128	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	UN	190,00	1.520,00
0130	Refil Tinta cor Preta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	15	UN	59,00	885,00
0137	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	6	Cx	60,00	360,00
0138	Etiqueta 6187	3	Cx	60,00	180,00
0141	tinta acrilica - 37ml	100	UN	3,70	370,00
0144	Tinta tecido 15 ml	600	UN	3,15	1.890,00
0145	Verniz vitral	80	UN	6,20	496,00
0147	Bambolê	100	UN	3,00	300,00
0148	Canudo plástico dobrável pct c/ 100	10	Pct	11,00	110,00
0149	Canudos plásticos pct c/800	8	Pct	11,00	88,00
0151	Brocal 100 g	1.000	UN	2,35	2.350,00
0154	Embalagem p/ presente	30	Pct	30,00	900,00
0159	Palito de picolé cx com 10.000 und	2	Cx	210,00	420,00
0170	Crachá	100	Pct	21,00	2.100,00
0176	Apagador	30	UN	8,00	240,00
Total do Fornecedor: 89.261,70					
ARTE ORIGINAL LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018.					
0026	Papel Camurça 40 X 60	8.000	UN	0,88	7.040,00
0027	Papel cartão 50 X 70	5.000	UN	0,71	3.550,00
0028	Papel Color set 48 X 66	5.000	UN	0,59	2.950,00
0029	Papel crepom	4.000	UN	0,84	3.360,00
0031	Papel fantasia	8.000	UN	0,43	3.440,00
0032	Papel master	4.000	UN	0,69	2.760,00
0033	Papel pardo	2.000	UN	0,69	1.380,00
0081	Umedecedor de Dedos 12 gr	60	UN	2,94	176,40
0092	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.500	Cx	24,00	36.000,00
0124	Cabeçote HP 11 Preto - C4810A original	5	UN	255,55	1.277,75
Total do Fornecedor: 61.934,15					
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.					
0021	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	3,20	160,00
0022	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	1.000	Cx	2,47	2.470,00
0023	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	1.000	Cx	3,53	3.530,00
0038	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	5.000	Pct	5,63	28.150,00
0040	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	30	Rl	48,30	1.449,00
0043	Pasta Classificadora Comum	2.000	UN	5,20	10.400,00
0050	Caixa arquivo morto - tam. oficio 2	1.500	UN	5,65	8.475,00
0058	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	UN	2,20	3.300,00
0075	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	100	Cx	16,00	1.600,00
0095	Lapiseira 0,5	30	UN	5,50	165,00
0096	Lapiseira 0,7	50	UN	5,50	275,00
0101	Pincel p/ quadro branco	120	UN	5,00	600,00
0103	Fita p/ Relógio TBP 4.0	10	UN	14,00	140,00
0104	Fita para Impressora CMI 600	10	UN	14,00	140,00
0109	Prancheta em acrílico	50	UN	14,90	745,00
0110	Prancheta eucatex	50	UN	3,90	195,00
0112	Plástico adesivo transparente	20	Mt	2,35	47,00
0114	CD	100	UN	1,00	100,00
0115	DVD- virgem 4x - 8x	100	UN	1,30	130,00
0119	Bolsinha p/ lapis	200	UN	9,40	1.880,00
0174	Quadro branco para avisos 1,20 x 0,90	10	Unid.	98,00	980,00
Total do Fornecedor: 64.931,00					
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018.					
0015	Formulário cont. 80col. 03vias br	60	Cx	201,99	12.119,40
0034	Papel vergê pct c/ 50 und	80	Pct	15,12	1.209,60
0035	Cartolina	8.000	UN	0,53	4.240,00
0044	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	400	UN	2,78	1.112,00
0045	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	UN	2,80	280,00
0046	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	UN	4,40	704,00
0064	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	2,99	1.196,00
0065	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	500	Cx	2,99	1.495,00
0066	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	500	Cx	2,99	1.495,00
0067	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	500	Cx	3,30	1.650,00
0070	Caderno de Caligrafia	100	UN	2,32	232,00
0074	Agenda Permanente	200	UN	21,90	4.380,00
0078	Percevejo cx c/100 unidades	50	Cx	3,14	157,00
0079	Extrator de grampo - inox cromado	60	UN	1,98	118,80
0080	Estilete grande cx com 12 und	15	Cx	28,50	427,50
0084	ESTILETE PEQUENO	1.000	UN	2,00	2.000,00

0085	Caneta marca texto	480	UN	2,70	1.296,00
0090	Borracha branca escolar	8.000	UN	0,66	5.280,00
0105	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	20	UN	4,00	80,00
0106	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	12	Unid.	21,50	258,00
0107	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	46,00	920,00
0111	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	20	Cx	44,80	896,00
0117	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	150	UN	2,50	375,00
0131	Refil Tinta cor Magenta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	59,00	531,00
0132	Refil Tinta cor Ciano p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	59,00	531,00
0133	Refil Tinta cor Amarela p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	9	UN	54,00	486,00
0134	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	UN	1,70	680,00
0139	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	20	Pct	4,68	93,60
0150	Fitilho	153	Rl	2,50	382,50
0153	Glitter escolar - pote 3gr	200	UN	0,80	160,00
0155	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	1.000	UN	1,10	1.100,00
0156	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	1.000	UN	1,10	1.100,00
0160	Bola de isopor 30mm	20	UN	0,50	10,00
0161	Bola de isopor - 75mm	20	UN	1,00	20,00
0162	Isopor 10 mm	100	UN	1,00	100,00
0163	TNT	500	Mt	1,80	900,00
0173	Fita adesiva dupla face espuma 19mmx2m	30	UN	6,40	192,00
0175	Quadro branco 60x40	10	UN	60,00	600,00
Total do Fornecedor: 48.807,40					
DUBAI COMERCIAL LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018.					
0037	Papel Ofício A4 pct com 500 folhas cada	4.166	Pct	18,81	78.362,46
Total do Fornecedor: 78.362,46					
ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018.					
0001	Cola acripuff - 37ml	150	UN	3,74	561,00
0005	Cola quente bastão fino	1.000	UN	0,52	520,00
0006	Cola quente bastão grosso	1.000	UN	0,98	980,00
0009	Cola bastão 35 gr	30	UN	5,50	165,00
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	28,00	2.800,00
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	UN	0,23	1.150,00
0012	Envelope saco 260x360 - branco	3.000	UN	0,54	1.620,00
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	5.000	UN	0,40	2.000,00
0014	Envelope saco 310x410 - pardo	2.000	UN	0,80	1.600,00
0016	Formulário cont. 80col. 04vias br	30	Cx	278,00	8.340,00
0017	Formulário contínuo 80 col. - 1 via br	4	Cx	145,00	580,00
0018	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	270,00	8.100,00
0019	Giz branco - cx c/ 64x1	1.500	Cx	2,10	3.150,00
0020	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	500	Cx	2,70	1.350,00
0025	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	300	UN	3,75	1.125,00
0030	Papel de seda 48 x 60	2.000	UN	0,29	580,00
0039	Papel A3	500	Pct	46,80	23.400,00
0042	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	200	UN	11,40	2.280,00
0047	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	10,40	1.040,00
0048	Pasta polionda nº 06	100	UN	5,50	550,00
0059	Tesoura grande.	200	UN	4,47	894,00
0060	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	UN	20,30	812,00
0061	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	250	UN	26,90	6.725,00
0062	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	100	UN	87,00	8.700,00
0068	Caderno Espiral - 96fls capa dura	800	UN	7,40	5.920,00
0069	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	15.050	UN	2,76	41.538,00
0072	Livro ata capa preta - c/ 50fls	300	Unid.	7,70	2.310,00
0076	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	4,40	1.760,00
0077	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	60	Pct	13,50	810,00
0094	Lapiseira 0,3	30	UN	10,10	303,00
0118	Mochila 100% Poliéster	120	UN	55,00	6.600,00
0129	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	5	UN	213,63	1.068,15
0135	Fita adesiva embalagem 45x45	3.000	UN	3,40	10.200,00
0136	Fita crepe 19x50	3.000	UN	3,60	10.800,00
0164	Organizadores	50	UN	31,19	1.559,50
0166	DVD - Regravavel	100	Und.	2,18	218,00
0167	Alfinete	100	Cx	4,11	411,00
0168	Adesivo universal de contato 200g	5	UN	6,04	30,20
0172	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	30	UN	8,81	264,30
Total do Fornecedor: 162.814,15					
PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018.					
0002	Cola branca 90g	3.000	Unid.	2,25	6.750,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	1.500	UN	12,00	18.000,00
0024	Massa de Modelar cx. c/ 06	1.000	Cx	2,29	2.290,00
0041	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	500	Unid.	13,30	6.650,00
0049	Pasta suspensa c/ visor	3.000	UN	2,45	7.350,00
0063	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	100	UN	18,90	1.890,00
0082	Corretivo líquido	144	UN	1,80	259,20
0097	Apontador	1.000	UN	1,00	1.000,00
0098	Régua - 30cm	600	Unid.	1,90	1.140,00
0140	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	400	Rl	5,50	2.200,00
0142	Tinta guache 250ML	4.000	UN	3,50	14.000,00
0143	Tinta guache - 40gr	800	UN	1,15	920,00
0152	Balão c/ 50 unidades	200	Pct	7,50	1.500,00
0169	Papel kraft	100	Pct	15,63	1.563,00
0171	Crachá transparente	100	Pct	40,67	4.067,00
Total do Fornecedor: 69.579,20					
Total Geral: 575.690,06					

Três Marias/MG 18 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CFFBAE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018					
0001	Areia gerais	100	M³	34,00	3.400,00
0003	Bloco 015 vazado	3.000	UN	2,15	6.450,00
0004	Bloco 40 x 20 vazado	7.000	UN	2,25	15.750,00
0005	Bloco vazado 10x40	2.000	UN	1,90	3.800,00
0010	Brita 2	100	m³	93,50	9.350,00
0011	Cascalho de campo	1.900	m³	42,00	79.800,00
0035	Telha colonial Tipo Americana	4.000	UN	1,70	6.800,00
0036	Telha colonial tipo plan	5.000	MH	1,30	6.500,00
0037	Telha cumeeira colonial	300	UN	2,90	870,00
0043	Tijolo 12 furos 14 x1 9 x 29	2.000	UN	1,18	2.360,00
0044	Tijolo furado 29 x 9 x 19	8.000	UN	0,75	6.000,00
0045	Tijolo maciço	1.500	UN	0,60	900,00
0046	Pedra marruada	60	M³	81,00	4.860,00
Total do Fornecedor: 146.840,00					
L G DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018					
0002	Areia lavada grossa	950	m³	55,00	52.250,00
0008	Brita 0	860	M³	88,00	75.680,00
0009	Brita 1	860	M³	89,00	76.540,00
Total do Fornecedor: 204.470,00					
RAMIREZ E MORATO LTDA - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018					
0012	Cimento - sc c/ 50 kg - CP III-40	3.800	Sc	21,00	79.800,00
0013	Brocha redonda	60	UN	8,50	510,00
0014	Cal CH1 p/ pintura 15kg	300	Sc	9,40	2.820,00
0015	Líquido fixador p/ cal	600	UN	1,00	600,00
0016	Compensado 10 mm	20	UN	90,00	1.800,00
0017	Compensado 15mm	20	UN	118,00	2.360,00
0018	Compensado 20mm	20	UN	140,00	2.800,00
0019	Compensado de 12mm	25	UN	98,00	2.450,00
0020	Madeirite 10mm	50	UN	37,00	1.850,00
0022	Alisar de Sucupira	50	Jg	54,00	2.700,00
0023	Marco de porta 2,10 X 0,60 em madeira sucupira	10	UN	130,00	1.300,00
0024	Marco de porta 2,10 X 0,70 em madeira sucupira	10	UN	130,00	1.300,00
0025	Marco de porta 2,10 X 0,90 em madeira sucupira	10	UN	135,00	1.350,00
0026	Marco porta 2,10 x 0,80 em madeira sucupira	10	UN	135,00	1.350,00
0027	Porta prancheta completa 90x210 (sucupira)	10	UN	185,00	1.850,00
0028	Porta prancheta 0,60 x 2,10 mts	10	UN	145,00	1.450,00
0029	Porta prancheta 0,70 x 2,10 mts	10	UN	155,00	1.550,00
0030	Porta prancheta sucupira 80 x 210	10	UN	170,00	1.700,00
0032	Janela veneziana 1,20 x 1,00	10	UN	215,00	2.150,00
0033	Porta Veneziana 0,70 X 2,10 mts	20	UN	220,00	4.400,00
0034	Porta Veneziana 0,80 X 2,10 mts	20	UN	220,00	4.400,00
0038	Telha Amianto 1.53 x 1.10 - 6 mm	100	UN	30,00	3.000,00
0039	Telha 1,83 x 1,10 amianto	100	UN	35,00	3.500,00
0040	Telha amianto 2,44 x 1,10 m	100	UN	45,00	4.500,00
0041	Telha Amianto 2.13 x 1.10 - 6 mm	100	UN	40,00	4.000,00
0042	Telha Cumeeira amianto Universal 6mm	40	UN	38,00	1.520,00
0047	Argamassa 20 kg - Interno - ACIII	50	Sc	26,50	1.325,00
0048	Argamassa AC1 - 20 kg	300	Sc	7,50	2.250,00
0049	Argamassa ACII - 20 kg	400	Sc	16,00	6.400,00
0050	Piso anti-derrapante PI 5 - Tamanho 50 x 50 cm.	1.000	M²	21,00	21.000,00
0051	Piso cerâmico PI 5 Tamanho 50 x 50 cm	1.000	M²	19,50	19.500,00
0052	Rejunte, pct 01 kg	400	Sc	3,90	1.560,00
0053	Disco Corte Ferro 7 x 1/8 x 7/8	30	UN	4,80	144,00
0056	Disco Corte 4,5 x 1/8 x 7/8	50	UN	4,00	200,00
0057	Disco Corte Extra Fino	20	UN	3,80	76,00
0058	Disco Desbaste 7 x 1/4 x 7/8	30	UN	8,20	246,00
0060	Disco de Lixadeira 7" nº 50	50	UN	5,50	275,00
0061	Disco de Lixadeira 7" nº 60	30	UN	5,90	177,00
0062	Disco de Lixadeira 7" nº 80	20	UN	7,50	150,00
0063	Disco p/ Maquita Diamantado	20	UN	24,90	498,00
0067	Lixa 7" para lixadeira	100	UN	5,60	560,00
0071	Dispenser saboneteira	10	Und.	41,50	415,00
0072	Conjunto p/ Chuva de 1ª linha tipo Motoqueiro	20	Cj	120,00	2.400,00
0073	Lente p/ máscara de solda	10	UN	1,90	19,00
0074	Óculos de segurança	10	UN	6,50	65,00
0075	Óculos de Segurança Transparente	20	UN	6,00	120,00
0076	Protetor auricular	10	UN	1,50	15,00
0079	Máscara de proteção descartavél	200	Unid.	1,80	360,00
0080	Capa p/ Chuva	50	UN	28,00	1.400,00
Total do Fornecedor: 196.165,00					

Total Geral: 547.475,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6349C1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Recapagem e Duplagem de pneus para os veículos que compõem a frota municipal conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACTUAL PNEUS LTDA – ATA Nº 036/2018					
Lote: 0001 - SERVIÇO DE RECAPAGEM					
0001	Serviço de recapagem de pneus 18.4/30	16	Serv.	750,00	12.000,00
0002	Serviço de recapagem de pneu 7.50 / 16	31	Serv.	160,00	4.960,00
0003	Serviço de recapagem de pneu 1400 X 24	18	Serv.	1.150,00	20.700,00
0004	Serviço de recapagem de pneu 275 X 22.5	75	Serv.	490,00	36.750,00
0005	Serviço de recapagem pneu 295 X 22.5	18	Serv.	380,00	6.840,00
0006	Serviço de recapagem pneu 1000 X 20	80	Serv.	490,00	39.200,00
0007	Serviço de recapagem pneu7.50 X 18	4	Serv.	220,00	880,00
0008	Serviço de recapagem pneu 17.5 X 25	16	Serv.	1.200,00	19.200,00
0009	Serviço de recapagem pneus 12.5/80 - 18	10	Serv.	447,00	4.470,00
0010	Serviço de recapagem pneus 12.4x24	24	Serv.	500,00	12.000,00
Total do Lote: 157.000,00					
Lote: 0002 - SERVIÇO DE DUPLAGEM					
0001	Serviço de duplagem pneus 18.4/30	8	Serv.	800,00	6.400,00
0002	Serviço de duplagem de pneus 7.50/16	8	Serv.	140,00	1.120,00
0003	Serviço de duplagem de pneus 1400 x 24	8	Serv.	500,00	4.000,00
0004	Serviço de duplagem de pneus 12.4.24	8	Serv.	380,00	3.040,00
0005	Serviço de duplagem de pneus 18.4.30	8	Serv.	400,00	3.200,00
0006	Serviço de duplagem de pneus 12.5/80-18	8	Serv.	275,00	2.200,00
0007	Serviço de duplagem de pneus 17.5 x 25	10	Serv.	799,00	7.990,00
Total do Lote: 27.950,00					
Total do Fornecedor: 184.950,00					
Total Geral: 184.950,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A5BBB042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal, Serviço de Fisioterapia, Conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL – ATA Nº 111/2018					
0008	Álcool absoluto - 99,8%	300	Lt	5,70	1.710,00
0009	Álcool em gel - 500ml	100	Unid.	5,90	590,00
0022	BANDAGEM	400	Cx	2,75	1.100,00
0026	Cateter para Oxigênio tipo óculos - Adulto	200	UN	0,90	180,00
0033	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 10 cm	200	UN	10,00	2.000,00
0034	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 20 cm	200	UN	17,00	3.400,00
0035	Curativo de Alginato de Cálcio 5 x 5 cm	200	UN	6,00	1.200,00
0037	Curativo de Hidrocolóide fino 10 x 10 cm	200	UN	6,40	1.280,00
0047	Espátula de Ayres - pct. c/ 100 unid.	3.000	Pct	4,50	13.500,00
0074	Lençol p/ Maca 120cm x 200cm	100	UN	30,00	3.000,00
0076	Luva látex p/ procedimento Grande	180	Cx	16,90	3.042,00
0079	Luva plástica estéril embalada individualmente	1.000	Par	0,30	300,00
Total do Fornecedor: 31.302,00					
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI – ME – ATA Nº 112/2018					
0001	Abaixador de língua em madeira pct c/100	200	Pct	3,90	780,00
0019	Atadura de crepom 15 cm c/ 13 fios	800	Pct	8,00	6.400,00

0030	Coletor Plástico universal - Estéril 50ml c/ espátula	30	Pct	54,80	1.644,00
0039	Dersani Óleo 200ml	120	UN	4,59	550,80
0041	Detergente	50	UN	41,00	2.050,00
0046	Esparadrapo rolo 10x4,5	2.000	UN	6,49	12.980,00
0050	Fio de sutura agulhado 3-0	30	Cx	29,90	897,00
0051	Fio de Sutura agulhado seda preta trançada 4-0	30	Cx	30,30	909,00
0052	FIO DE SUTURA Nº 05	30	Cx	29,80	894,00
0067	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO	120	UN	5,95	714,00
0068	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	120	UN	5,95	714,00
0072	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM	120	Cx	5,35	642,00
0073	Lençol de papel descartável p/ maca	200	UN	8,50	1.700,00
0077	Luva látex p/ procedimento Média	600	Cx	18,90	11.340,00
0080	Luvas plásticas estéril descartável	150	Pct	3,10	465,00
0093	Protetor solar	1.500	UN	12,90	19.350,00
0096	Seringa desc.3ml graduada a cada 0,1 ml	8.000	UN	0,15	1.200,00
0098	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML GRADUADA A CADA 1ML - BD	10.000	UN	0,44	4.400,00
0100	Seringa descartável para insulina	5.000	Unid.	0,28	1.400,00
0104	Solução de Shiller/Lugol	20	UN	43,30	866,00
0105	Solução fisiológica 0,9% c/dosador 500ml	10	UN	2,10	21,00
0109	Soro Fisiológico 0,9 frasco de 10ml	12.000	UN	0,22	2.640,00
0114	Tiras reagentes	830	Fr	67,90	56.357,00
0115	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	7,00	224,00
0119	Vaselina liquida	30	UN	20,50	615,00
0126	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	500	UN	17,90	8.950,00
0129	Água destilada 5 litros (galão)	650	UN	10,00	6.500,00
Total do Fornecedor: 145.202,80					
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO & CIA LTDA – ATA Nº 113/2018					
0018	Atadura de crepom - 6cm	800	Pct	3,39	2.712,00
0020	Atadura de crepom 20 cm c/ 13 fios	800	Pct	9,96	7.968,00
0021	Atadura de crepom de 10 cm c/ 13 fios	800	Pct	5,29	4.232,00
0053	Fita adesiva p/autoclave - 19mm x 30m	100	UN	2,80	280,00
0078	Luva látex p/ procedimento Pequena	600	Cx	16,49	9.894,00
0082	Máscara cirúrgica descartável - cx c/50	300	Cx	5,80	1.740,00
0113	Termômetro Clínico	100	UN	9,90	990,00
0116	Tubo de Conexão para oxigenoterapia	40	UN	10,00	400,00
0122	Lidocaína 2% sem vaso-frasco 20ml	50	Fr	6,00	300,00
0130	Agulha ultra-fine 4mm(5/32)x0,23mm(32G) BD	5.000	UN	1,38	6.900,00
Total do Fornecedor: 35.416,00					
ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP – ATA Nº 114/2018					
0011	Algodão hidrófilo - 500g	300	Pct	11,13	3.339,00
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	120	UN	0,49	58,80
0017	Aparelho de Pressão Arterial Adulto Aneróide	150	UN	52,90	7.935,00
0023	Camisola p/ exame Ginecológico - Tamanho Extra Grande	150	UN	45,00	6.750,00
0024	Camisola p/ exame ginecológico tam M	300	UN	45,00	13.500,00
0027	Cateter para Oxigenio tipo oculos - Infantil	200	UN	1,19	238,00
0028	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 03 L	1.000	UN	1,94	1.940,00
0029	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 05 L	500	UN	2,75	1.375,00
0043	Equipo Macro gotas p/ Nutrição enteral c/ cabo longo e flexível	15.000	UN	1,05	15.750,00
0044	Escova ginecológica	7.000	UN	0,25	1.750,00
0048	Espéculo descartável tam. médio	3.000	UN	0,88	2.640,00
0049	Espéculo tam. pequeno	3.000	UN	0,79	2.370,00
0057	Fralda Descartável Geriátrica - Pequena	5.000	Pct	11,00	55.000,00
0060	Frasco p/ alimentação 300 ml	15.000	UN	0,74	11.100,00
0061	Fronha tipo envelope material descartável 36 x 48cm	700	UN	2,18	1.526,00
0062	Fronha tipo envelope material descartável 50 x 70cm	600	UN	2,32	1.392,00
0065	Hipoclorito de Sódio 1% - Galão 05 litros	600	Gl	7,92	4.752,00
0066	Indicador Biológico Attest rápido	13	Cx	390,00	5.070,00
0069	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	20	Cx	23,80	476,00
0070	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	20	Cx	23,80	476,00
0071	LÂMINA DE BISTURI Nº15	20	Cx	23,80	476,00
0081	Manguito para Aparelho de Pressão	50	UN	6,49	324,50
0083	Monitor de Glicemia	150	UN	84,40	12.660,00
0086	Otoscópio Halógeno 2,5 V cabo metal c/ 5 especulos reutilizáveis	20	UN	294,00	5.880,00
0087	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	50	Rl	61,50	3.075,00
0088	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10MM X 10MM	50	Rl	41,45	2.072,50
0094	Saco plástico 0,10 x 0,20 cm	100	Pct	4,90	490,00
0097	Seringa desc.5 ml graduada a cada 1 ml	10.000	UN	0,16	1.600,00
0106	Sonda de Aspiração traqueal nº10	4.000	UN	0,61	2.440,00
0120	Lanceta cx com 100	1.000	Cx	4,69	4.690,00
0121	Aparelho para aferir pressão arterial obeso aneroide, com braçadeira em tecido de nylon	100	UN	75,50	7.550,00
0123	Coletor de materiais perfuro cortante de papelão de 13 litros	500	UN	3,97	1.985,00
0124	Aparelho para aferir pressão arterial adulto infantil aneroide, com braçadeira em tecido de nylon	80	UN	69,50	5.560,00
Total do Fornecedor: 186.240,80					
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME – ATA Nº 115/2018					
0010	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	4,19	2.095,00
0012	Almotolia 100 ml bico reto e longo branca	100	UN	1,85	185,00
0013	Almotolia 250 ml bico reto e longo branca	80	UN	2,49	199,20
0014	Almotolia 250 ml bico reto e longo marron	50	UN	2,49	124,50
0015	Almotolias	10	UN	2,49	24,90
0036	Curativo de Hidrocolóide 15 x 15 cm	200	UN	15,30	3.060,00
0045	Esparadrapo antialérgico	1.000	UN	2,45	2.450,00
0055	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	5.000	Pct	8,00	40.000,00
0056	Fralda Descartável Geriátrica - grande	5.000	Pct	9,05	45.250,00
0058	Fralda Descartável Geriátrica M	3.900	Pct	19,15	74.685,00
0059	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 11 UNID	500	Pct	19,15	9.575,00
0064	Hastes Flexíveis c/ algodão cx. c/ 75und	100	Cx	1,34	134,00
0075	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril	1.000	Par	0,97	970,00
0084	Óculos de proteção	20	UN	2,91	58,20
0095	Seringa desc. 20ml graduada a cada 5 ml	3.000	UN	0,49	1.470,00

0099	Seringa descartável de Insulina 1 ml	5.000	UN	0,24	1.200,00
0107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	4.000	UN	0,60	2.400,00
0108	Sonda Uretral nº 10	15.000	UN	0,60	9.000,00
0110	Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml	5.000	UN	2,64	13.200,00
0111	Soro fisiológico 0,9% - frasco 500 ml	2.000	UN	3,10	6.200,00
0112	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	5.000	UN	2,24	11.200,00
0117	Tubo para aspiração de Secreções	20	UN	4,71	94,20
0125	SONDA URETRAL N° 12	15.000	UN	0,55	8.250,00
0128	SONDA URETRAL Nº 14	10.000	UN	0,59	5.900,00
Total do Fornecedor: 237.725,00					
Total Geral: 635.886,60					

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D6388DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116, 117 E 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA - ATA Nº 116					
0002	Bolo	9.500		1,95	18.525,00
0003	Bolo Sabores variados com cobertura de brigadeiro 30grs	19.000	UN	1,00	19.000,00
0007	Bolo redondo 400gr sabores chocolate/milho caseiro	300	UN	8,40	2.520,00
0009	Torta de frango 60 grs	6.000		1,75	10.500,00
0011	Pão de Queijo Grande	6.000		2,00	12.000,00
0013	Salgados assados variados	14.000	UN	0,86	12.040,00
0015	Bolo de aniversário	1.000	Kg	35,00	35.000,00
0018	Biscoito Parece mais não é - 30g	2.000	UN	0,70	1.400,00
0019	Torta de pão de forma	2.000		1,95	3.900,00
0021	Bauru(Recheio de presunto e mussarela) 30gr	2.000	UN	0,74	1.480,00
0022	Croissant 30gr Sabores Variados	4.000	UN	0,90	3.600,00
0024	Cafê sem/ou c/ acuçar	400	UN	5,58	2.232,00
0025	Chá sem/ou c/ acuçar	250	UN	5,61	1.402,50
0027	Pão Francês	160	Kg	11,67	1.867,20
0030	Chá mate natural a granel cx 250 gr	900	Cx	8,90	8.010,00
Total do Fornecedor: 133.476,70					
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME - ATA Nº 117					
0001	Pão de batata	6.000	UN	2,35	14.100,00
0004	Bolo pedaço 60grs. Sabores Variados	4.000	UN	1,62	6.480,00
0005	Bolo pedaço 30grs. Sabores Variados	4.000	UN	0,82	3.280,00
0006	Biscoito frito de doce 30gr	2.000	UN	0,95	1.900,00
0008	Bolo redondo 400gr Sabores Variados	300	UN	7,45	2.235,00
0010	Pão de queijo	14.000	Unid.	0,95	13.300,00
0012	Sanduiche	2.000	UN	3,45	6.900,00
0014	Salgados fritos pequenos variados	14.000	UN	0,77	10.780,00
0016	Cachorro quente	3.000	UN	5,80	17.400,00
0017	Biscoito de queijo	8.000	UN	0,90	7.200,00
0020	Broa Temperada 30gr	4.000	UN	0,70	2.800,00
0023	Pão Francês 50gr c/ presunto e mussarela	4.000	UN	3,45	13.800,00
0026	Suco natural, em embalagem cartonada da Tetra Pak, alimentada por bobina para um desempenho assépico	1.000	UN	5,60	5.600,00
0028	02 Pães de sal c/ margarina(acondicionados em saco plástico tipo cachorro quente) acompanhado de (ca	3.000	Kit	4,50	13.500,00
Total do Fornecedor: 119.275,00					
JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME -- ATA Nº 118					
0029	Refrigerante 350 ml lata	3.000	UN	3,10	9.300,00
0031	Gutinho frasco c/ 120ml	86.480	UN	0,75	64.860,00
Total do Fornecedor: 74.160,00					
Total Geral: 326.911,70					

Publique-se.

Três Marias/MG 16 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8913351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LARISSA BARROS DE LIMA 13254256646 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018					
0002	Placa Sinalização de Informações complementares 60x40	24	UN	39,50	948,00
0003	Placa S14 "Ponto de Parada (ônibus)"	10	UN	39,50	395,00
0008	Barreira plástica em polietileno rotomoldado	6	UN	373,00	2.238,00
0025	Placa R 9	4	Serv.	39,50	158,00
0026	Placa R 10	2	Serv.	39,50	79,00
0027	Placa R 20	2	UN	39,50	79,00
0028	Placa R 24a	2	UN	39,50	79,00
0029	Placa R 24b	2	UN	39,50	79,00
0030	Placa R 26	2	UN	39,50	79,00
0031	Placa R 28	2	Serv.	39,50	79,00
0034	Placa A 33a	8	Serv.	39,50	316,00
0038	Placa R-6b (Vaga para Idoso - Início)	4	UN	39,50	158,00
0039	Placa R-6b (Vaga para Idoso - Término)	4	UN	39,50	158,00
0040	Placa R-6b (Exclusivo Motociclistas - Início)	6	UN	39,50	237,00
0041	Placa R-6b (Exclusivo Motociclistas - Término)	6	UN	39,50	237,00
0042	Placa R-6b (Motaxistas - Início)	8	UN	39,50	316,00
0043	Placa R-6b (Mototaxistas - Término)	8	UN	39,50	316,00
0044	Placa R-6b (Taxistas - Início)	6	UN	39,50	237,00
0045	Placa R-6b (Taxistas - Término)	6	UN	39,50	237,00
Total do Fornecedor: 6.425,00					
REGINA CELIA COSTA 56510608634-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018					
0009	Cone de borracha	8	UN	79,00	632,00
0017	Placa R1	15	UN	39,75	596,25
0018	Placa R5 a	2	UN	39,75	79,50
0019	Placa R-6a (Início)	10	UN	39,75	397,50
0020	Placa R-6a (Término)	10	UN	39,75	397,50
0021	Placa R-6b (Proibido para Motos - início)	7	UN	30,00	210,00
0022	Placa R-6b (Proibido para Motos - Término)	7	UN	39,75	278,25
0023	Placa R-6c (Início)	6	UN	39,75	238,50
0024	Placa R-6c (Término)	6	UN	39,75	238,50
0032	Placa A 18	30	Serv.	39,75	1.192,50
0033	Placa A 32b	2	UN	39,75	79,50
Total do Fornecedor: 4.340,00					
SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018					
0001	Fita zebrada	10	Rl	9,90	99,00
0004	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor amarela	8	Lata	245,00	1.960,00
0005	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor branca	10	Lata	245,00	2.450,00
0006	Micro esfera de vidro	50	Kg	6,00	300,00
0007	Tinner	5	Gl	77,00	385,00
0010	Fita metálica	40	Mt	1,25	50,00
0011	Tubo de aço galvanizado	80	UN	89,00	7.120,00
0012	Rolo de lã de carneiro c/cabo 09 cm	12	UN	14,50	174,00
0013	Rolo de lã de carneiro c/cabo 23 cm	10	UN	45,50	455,00
0014	Trena	2	UN	52,00	104,00
0015	Parafuso sextavado 5/16x1	100	UN	0,95	95,00
0016	Parafuso sextavado 5/16 x 3 1/2 com porca.	50	UN	2,90	145,00
Total do Fornecedor: 13.337,00					
Total Geral: 24.102,00					

Três Marias/MG 08 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F635719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 010/2019
Modalidade de Dispensa n° 008/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA

Objeto:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ADAPTADOR 1045	Unidades	4,0000	11,2000	44,80
0002	ADAPTADOR 1932	Unidades	4,0000	7,0000	28,00
0003	ADAPTADOR 2117	Unidades	6,0000	13,2000	79,20
0004	ADITIVO 3437	Unidades	15,0000	11,6000	174,00
0005	CAPA 1617	Unidades	20,0000	8,0000	160,00
0006	CAPA 2052	Unidades	20,0000	6,0000	120,00
0007	CHAVE 2481	Unidades	1,0000	35,0000	35,00
0008	CHAVE 2493	Unidades	1,0000	35,0000	35,00
0009	CORDÃO 1,5 MM 2194	Unidades	12,0000	6,9000	82,80
0010	FILTRO COMB.7064	Unidades	1,0000	178,7000	178,70
0011	FILTRO COMB.7065	Unidades	1,0000	155,0000	155,00
0012	ROLAMENTO 1285	Unidades	1,0000	31,9000	31,90
0013	ROLAMENTO 7451	Unidades	2,0000	22,0000	44,00
0014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS	Serviço	1,0000	400,0000	400,00
0015	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Unidades	1,0000	200,0000	200,00
0016	TERMINAL 2002	Unidades	10,0000	18,0000	180,00
0017	TERMINAL 5487	Unidades	10,0000	16,2000	162,00
TOTAL					**2.110,40**

Valor Total: 2.110,40
Data da Assinatura: 07/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FD9A4C11

